SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
21 DE JULHO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.331

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
LEIS 2
DECRETOS FINANCEIROS 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 12
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 21

LICITAÇÕES 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 22

CONTRATOS 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 27
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 29
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 29
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 30
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 30
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 30

CONVÊNIOS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 30

EDITAIS 30
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 40
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 41
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 41
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 42
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 42

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 44

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2022

Dispõe sobre a avaliação prevista nos artigos 34 da Lei nº 7.867, de 12 de julho de 2010, e 48 da Lei nº 8.629, de 14 de julho de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Administração Municipal promoverá a avaliação de que tratam os artigos 34 da Lei nº 7.867, de 12 de julho de 2010, e 48 da Lei nº 8.629, de 14 de julho de 2014, referente ao interstício subsequente ao que fora objeto da concessão, na forma da legislação vigente, até o último dia útil de fevereiro de 2023, conforme regulamentação específica.

§ 1º Caso a Administração Municipal não promova a Avaliação de Desempenho no prazo estabelecido, será concedida a progressão referente ao interstício de que trata o caput deste artigo, na competência do mês março de 2023.

§ 2º A progressão de que trata o § 1º deste artigo permitirá ao servidor, ativo e em efetivo exercício, durante todo o período referente ao interstício de que trata o caput, a passagem de 01 (um) nível para o imediatamente superior.

§ 3º A hipótese do § 1º não será aplicada aos servidores que já tenham implementada a progressão referente ao interstício de que trata o caput deste artigo, incluindo aqueles beneficiados com a antecipação da progressão decorrente da aprovação formal no estágio probatório.

§ 4º A progressão prevista no § 1º será devida ao servidor ativo e em efeito exercício na data da publicação desta Lei e que não tenha sofrido pena disciplinar de suspensão no mesmo interstício no qual deveria ter sido avaliado.

Art. 2º O Adicional de Incentivo à Prevenção e Educação no Trânsito, previsto no art. 102-A da Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, estende-se ao empregado público à disposição da Superintendência de Trânsito do Salvador - Transalvador e da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aplicando-se a este a regra de pagamento prevista no § 1º do art. 102-A, no que couber.

Art. 3º V E T A D O.

Art. 4º Fica instituído que os auxílios alimentação e fardamento dos servidores em mandato classista serão pagos normalmente como aos demais servidores.

Art. 5º Fica alterado o quadro de vencimento de Funções de Confiança dos órgãos e entidades da Administração, previsto na Lei nº 8.629, de 14 de julho de 2014, Anexo VII, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 6º Ficam reajustados no percentual de 6% (seis por cento) os Vencimentos dos cargos em comissão e da gratificação pelo exercício de função de confiança, fixados na Lei nº 8.722, de 22 de dezembro de 2014, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ALESSANDRO PEREIRA LORDÊLLO
Secretário Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, em exercício

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES - REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	**GRAU**	**VENCIMENTO**
Encarregado, Secretário Administrativo, Supervisor de Campo.	61	**342,83**
Chefe de Setor A, Inspetor Fiscal.	62	**473,49**
Chefe de Setor B, Supervisor, Supervisor de Projetos.	63	**601,67**
Chefe de Representação da Procuradoria Geral do Município.	64	**708,97**
Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Gestor de Equipamentos Públicos, Supervisor Sistêmico de Gestão, Componente de Junta Médica, Consultor de Gestão.	65	**790,23**

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS/GRATIFICAÇÃO

A. - CARGOS EM COMISSÃO			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	**CÓDIGO**	**NÍVEL**	**VALOR**
Vice-Diretor de Unidade de Ensino	DM1	**1**	**1.222,83**
Diretor de Unidade de Ensino (até 5 classes)	DM2	**2**	**2.812,50**
Diretor de Unidade de Ensino (mais de 5 classes)	DM3	**3**	**3.179,34**
Vice-Diretor de Unidade de Ensino II e III	DM4	**4**	**1.589,67**
Diretor de Unidade de Ensino II e III	DM5	**5**	**3.668,47**

B. – FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	**VALOR**
Chefe de Secretaria Escolar	**611,41**

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.724 de 20 de julho de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.724/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
637002-COGEL	19.122.0014.250038	3.1.90.13	2.1.00	1.500.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.16	2.1.00	50.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.92	2.1.00	100.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.94	2.1.00	100.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.95	2.1.00	10.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.11	2.1.00		1.760.000,00
SUB-TOTAL				**1.760.000,00**	**1.760.000,00**
TOTAL GERAL				**1.760.000,00**	**1.760.000,00**

DECRETO Nº 35.725 de 20 de julho de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.725/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.30	0.1.00	720.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	0.1.00		720.000,00
	SUB-TOTAL			**720.000,00**	**720.000,00**
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.51	0.1.00	2.570.000,00	
	26.451.0008.111600	4.4.90.91	0.1.00		650.000,00
	26.451.0008.111600	4.4.90.93	0.1.00		1.920.000,00
	SUB-TOTAL			**2.570.000,00**	**2.570.000,00**
540002-SECULT	23.695.0006.126400	3.3.90.39	2.1.91	476.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.30	2.1.91		176.000,00
	23.695.0006.126400	3.3.90.93	2.1.91		300.000,00
	SUB-TOTAL			**476.000,00**	**476.000,00**
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.14	2.1.00	34.000,00	
	19.122.0014.250139	3.3.90.39	2.1.00		34.000,00
	SUB-TOTAL			**34.000,00**	**34.000,00**
	TOTAL GERAL			**3.800.000,00**	**3.800.000,00**

DECRETO Nº 35.726 de 20 de julho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 710.426,00 (setecentos e dez mil e quatrocentos e vinte e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 106.102/2022 - SEMIT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO AO DECRETO Nº 35.726/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.39	2.1.00	187.918,00	
	19.122.0014.250139	4.4.90.52	2.1.00	522.508,00	
SUB-TOTAL				**710.426,00**	
TOTAL GERAL				**710.426,00**	

DECRETO Nº 35.727 de 20 de julho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.727/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
637002-COGEL	19.122.0014.250038	3.3.90.08	2.1.00	40.000,00	
	19.122.0014.250038	3.3.90.36	2.1.00	50.000,00	
	19.122.0014.250038	3.3.90.46	2.1.00	200.000,00	
	19.122.0014.250038	3.3.90.49	2.1.00	20.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.11	2.1.00		310.000,00
SUB-TOTAL				**310.000,00**	**310.000,00**
TOTAL GERAL				**310.000,00**	**310.000,00**

DECRETO Nº 35.728 de 20 de julho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.728/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.126.0014.250226	4.4.90.52	0.1.00	180.000,00	
	14.422.0003.223100	3.3.90.39	0.1.00		180.000,00
SUB-TOTAL				**180.000,00**	**180.000,00**
TOTAL GERAL				**180.000,00**	**180.000,00**

DECRETO Nº 35.729 de 20 de julho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.729/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.126000	3.3.90.40	0.2.19	1.100.000,00	
	12.361.0001.111900	3.3.90.40	0.2.19		1.100.000,00
SUB-TOTAL				**1.100.000,00**	**1.100.000,00**
TOTAL GERAL				**1.100.000,00**	**1.100.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 19191/2022
Interessado: ALEXSANDRO REIS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 619.040-5)

Processo nº: 19400/2022
Interessado: CLECIA NOBRE DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 629.579-7)

Processo nº: 19392/2022
Interessado: DEBORA SANTOS MARINHO DAMASCENO
(Inscrição imobiliária nº 601.251-5)

Processo nº: 19631/2022
Interessado: EDNEI BATISTA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 619.051-0)

Processo nº: 19720/2022
Interessado: GEANE ROBERTA CORREIA DA SILVA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 614.165-0)

Processo nº: 19747/2022
Interessado: JAMES DE JESUS BASTOS
(Inscrição imobiliária nº 603.508-6)

Processo nº: 17616/2022
Interessado: JOSE ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO
(Inscrição imobiliária nº 570.946-6)

Processo nº: 19244/2022
Interessado: MARCOS ANTONIO BESSA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 613.708-3)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 19579/2022
Interessado: ANACI MARIA FALCAO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 343.620-9)

Processo nº: 19590/2022
Interessado: DIEGO FERREIRA TOSTA BARROS
(Inscrição imobiliária nº 387.729-9)

Processo nº: 19194/2022
Interessado: ELZA TELES RODRIGUES
(Inscrição imobiliária nº 377.912-2)

Processo nº: 14986/2022
Interessado: LEOVIGILDO CALAZANS MILITAO
(Inscrição imobiliária nº 272.937-7)

Processo nº: 14957/2022
Interessado: LUCINEIDE TAVARES SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 553.094-6)

Processo nº: 19966/2022
Interessado: MARIA JOSE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 386.199-6)

Processo nº: 19578/2022
Interessado: MEIRIMAR JORGE DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 343.489-3)

Processo nº: 19905/2022
Interessado: ROBERTO SILVA OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 447.242-0)

Processo nº: 15085/2022
Interessado: ROSILDA DE JESUS LIMA
(Inscrição imobiliária nº 372.086-1)

Salvador, 20 de julho 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ - DECRETO Nº 7047/84

QUINQUÊNIO - DEFERIDO		
Nº PROC.	**INTERESSADO**	**QUINQUÊNIO**
130904/2021	ANGELA MARIA SÃO RICARDO DOS SANTOS	8°
132431/2021	ARTUR MATTOS	4°
32412/2022	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	6°
129003/2021	MARIA DA PAZ SILVA	8°

Salvador, 20 de julho de 2022.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC CONVITE

CONTRIBUINTE	**AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**
REPRESENTANTES	RICARDO J. COSTA OLIVEIRA (OAB/BA 25.775)
PROCESSO Nº	37593/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA ENCAMINHADA ÀS AUTUANTES E MANIFESTAÇÃO DAS MESMAS 7(FLS. 86 A 99), INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8 .421/2013.

CONTRIBUINTE	**CONSTRUTORA NOBERTO ODEBRECHT S/A**
REPRESENTANTES	AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA 30.918), E IURE DE JESUS LEANDRO (OAB/BA 70.960)
PROCESSO Nº	50258/2017
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE DO LAUDO PERICIAL EXECUTADO PELA CFI - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8 .421/2013.

Salvador, 20 de julho de 2022.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	**CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO**	**NFL**
33.178/2021	LABACLEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS E ENDOCRINOLÓGICAS LTDA LIDIA FREIRE ABDALLA NERY	302.2021
34.453/2021	LABACLEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS E ENDOCRINOLÓGICAS LTDA LIDIA FREIRE ABDALLA NERY	370.2021
34.454/2021	LABACLEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS E ENDOCRINOLÓGICAS LTDA LIDIA FREIRE ABDALLA NERY	880474.2021
33.271/2021	LABACLEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS E ENDOCRINOLÓGICAS LTDA LIDIA FREIRE ABDALLA NERY	880405.2021
11.102/2016	CAIO CESAR DE CASTRO LIMA O MESMO	
5.743/2021	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA A MESMA	
5.250/2018	CARLOS WAGNES LEOPOLDO LIMA JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS	

Salvador, 20 de julho de 2022

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**JEOVÁ FERREIRA**
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	580.674-7
CPF DO CONTRIBUINTE	593.951.098-15
PROCESSO Nº	12.377/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 - REVISÃO DO VALOR VENAL - REVISÃO DA ÁREA DO TERRENO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE NÃO FORAM APRESENTADOS A FOTO E O LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTEDO CONTRIBUINTE, CONFORME PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM N° 019/2019 - COM RELAÇÃO A ÁREA DO TERRENO, A MESMA ESTÁ CORRETA, JÁ QUE SE TRATA DO SOMATÓRIO DA ÁREA PRIVATIVA DO TERRENO 5.220,88 M^2 + 499,03 M^2 REFERENTE ÁREA COMUM DO LOTEAMENTO (5.220,88 M^2 + 499,03 M^2 = 5.719,01 M^2), DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R$ 1.115.405,17, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO SEMAP/CCD/SEFAZ E DO SEVIS/CCD/SEFAZ, VIDE FOLHAS 01 E 30 DOS AUTOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 20 de julho de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

TORNAR TORNA SEM EFEITO

A publicação que cientificou o Contribuinte e/ou Representantes Legais abaixo em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor,na forma da Ementa que segue copiada:Publicada do DOM Nº 8.325.

CONTRIBUINTE	**GIBRAN KHALLI HEDJAZI**
REQUERENTE	NILZETE OLIVEIRA SANTANA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	909891-7
CPF/CNPJ	782.994.035-53
PROCESSO Nº.	12403/2017
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017-IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO ALTERANDO O VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 PARA R$ 327.187,60(TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES SEMAP/CCD/SEFAZ. O CONTRIBUINTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO EM JAN/2016 AVALIANDO O IMÓVEL EM R$ 95.000,00. O LAUDO FOI ELABORADO UTILIZANDO A METODOLOGIA COMPARATIVA DE MERCADO. O SEMAP APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO (ANEXO), COM METODOLOGIA COMPARATIVA DE MERCADO SENDO OBTIDO OS ÍNDICES, COEFICIENTES E GRÁFICOS ESTATÍSTICOS SATISFATÓRIOS, ATENDENDO ASSIM, AS EXIGÊNCIAS DA ABNR- NBR 14.653.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006.PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 036/2016 PARA 2017.

CONTRIBUINTE	**NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A**
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	243808-9
CPF/CNPJ	13.015.151/0001-65
PROCESSO Nº.	8080/2017
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 DE R$ 28.231.850,04 (VINTE E OITO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS), EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/ CCD/SEFAZ. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL. O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXADO PELO REQUERENTE DATADO DE MARÇO /2015 NÃO DEVE SER APROVEITADO, POIS ABORDA AMOSTRAS QUE AJUSTADAS POR FATORES E NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), OS FATORES UTILIZADOS NO LAUDO NÃO ESTÃO COMPROVADOS POR METODOLOGIA CIENTÍFICA, SÃO ALEATÓRIOS E SEM ESTAR CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 037/2016. A SEFAZ ELABOROU LAUDO DE AVALIAÇÃO ESTIMANDO O IMÓVEL EM R$ 24.000.000,00 NO PROCESSO 15.057/2015, O QUAL AO APLICANDO O REAJUSTE DO IPCA DE 17,63% PARA ANO DE 2017 DECIDO PELO VALOR DE R$ 28.231.850,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 IN 33/2015 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013. INTRUÇÃO NORMATIVA 36/2016 PARA 2017.

Salvador, 20 de julho de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA**
REQUERENTE	MÁRIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	197775-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	13703/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R$ 170.014,39 CENTO E SETENTA MIL, QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2019. O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 29/2018, ATUALIZADO. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS NL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006; IN 29/2018 PARA 2019 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/ SEFAZ.

Salvador, 20 de julho de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP**
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196 JOBSON ANDRADE OAB/ BA 58.744
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.027-1

CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº	13.971/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃODE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R$ 760,19, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS Nº 34 E 35 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	**NANUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME**
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	CYNTIA POSSÍDIO LIMA OAB/BA 15.654 LUCAS ROCHA MAIA GOMES OAB/BA 31.179
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	619.327-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.202.429/0001-36
PROCESSO Nº	10.901/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃODE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R$ 43.405,69, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS Nº 36 A 38 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 20 de julho de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

TORNAR TORNAR SEM EFEITO

A publicação que cientificou o Contribuinte e/ou Representantes Legais abaixo em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, , na forma da Ementa que segue copiada:Publicada do DOM Nº 8.325.

CONTRIBUINTE	**ROBERTO JOSÉ OLIVEIRA SANTANA**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	909571-3
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	441.922.315-49
PROCESSO Nº.	12428/2017
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO- PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - ALTERANDO-SE O VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R$ 519,744,85 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/ CCD/SEFAZ. PARECER DE ACORDO COM A NL 12819/2016. CONSTA NO SIP PROCESSO DE REVISÃO DE VALOR VENAL - IMPUGNAÇÃO PR 26127/2015 E 16507/2016 JULGADOS IMPROCEDENTES. FOI ELABORADO LAUDO DE AVALIAÇÃO PELO SEMPA/CCD, PORTANTO, APLICANDO O FAV DE 0,8873 COM A REDUÇÃO DO VALOR VENAL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 036/2016 PARA 2017.

Salvador, 20 de julho de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14405-2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880253 - 2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES E OUTRAS
RECORRENTE: DPE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SYLVIO GARCEZ JUNIOR (OAB/BA 7.510) E OUTROS
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA ISSQN. ACESSÓRIO. BIS IN IDEM ENTRE "TRIBUTO" E PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. INEXISTÊNCIA. LEI NOVA QUE COMINA PENALIDADE MENOS GRAVOSA À HIPÓTESE DOS AUTOS. RETROATIVIDADE BENIGNA AUTORIZADA (ART. 106, II, "C", CTN).
1. Inexiste bis in idem entre a exigência de diferenças de tributo devido e penalidade pecuniária aplicada em razão do descumprimento de obrigação acessória, ainda que indiretamente relacionável ao fato tributável. 2. A alteração da legislação tributária para cominar multa inferior à vigente à época dos fatos pode beneficiar o sujeito passivo a quem se aplicou a penalidade quando os fatos não tenham sido ainda definitivamente julgados (art. 106, II, "c", CTN). Hipótese excepcional de retroatividade da lei tributária.
RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA RECONHECER A PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 20 de julho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7364-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 208.763-4
RECORRENTE: QUELE SANTOS BRITO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): HELDER SILVA DOS SANTOS (OAB/BA 25.820), BRENO HERRIQUE HEINE NOVELLI DE OLIVEIRA (OAB/BA 29.833) E OUTROS
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA- IPTU. VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO ADMITIDO COMO PROVA 1 -Laudo de Avaliação apresentado pelo Recorrente é acolhido pelo Setor de Mapas e Valores - SEMAP. 2 - Atualizados os valores obtidos pelo Laudo de Avaliação apresentado pelo Recorrente. 3 - Valor médio obtido pelo Laudo de Avaliação apresentado pelo Recorrente e adotado pelo Setor de Mapas e Valores - SEMAP, cumpre o estabelecido pelo Art. 65 da Lei nº7.186/2006.
RECURSO CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCIA PARA PROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador,20 de julho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 364/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 35.609/2022 devendo ser observado o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 48935/2022,

RESOLVE:

Considerar desde 13/04/2022, à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Emprego e Renda - SEMDEC, o empregado da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, Elmar Planzo dos Santos, matrícula 887747.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 15 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 366/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 74794/2021- SEMGE**,**

RESOLVE:

Aplicar à empresa **VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 08.115.568/0001-60**, por descumprimento da Cláusula Nona, item 9.28 do Contrato nº 031/2016 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Sexta, item 16.1, subitem 16.1.8, do referido Contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 15.984/05:

I- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido, e;
II-Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão nos processos abaixo indicados:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
138065/2021	SEMAN	JOSÉ ANANIAS DA CONCEIÇÃO	2.941

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
80118/2022	SEMGE	ANEIDE SANTOS E SANTOS
95889/2022	SEMGE	ADMILSON GONÇALVES DE ARAÚJO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 255/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria SMS nº 341/2021 de 08 de setembro 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.106 de 04 a 08 de setembro de 2021,

RESOLVE:
Designar a servidora Jéssica do Carmo Nunes, matrícula nº 3136217, em substituição a servidora Sandra Montanha Gargur, matrícula nº 3091501, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes, sendo mantidos os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 309/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/07/2022 a 30/07/2022 a servidora TATIANE BARBOSA DA SILVA FALCAO, matricula 3092041, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Dr. Péricles Laranjeiras, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular VANESSA DE PAULA FIDELIS, matrícula 3137765, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de julho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
202944/2022	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO HENRIQUES	1º

Salvador, 20 de julho de 2022.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
90445/2022	JULIANA LOPES NOVAES	1º

Salvador, 20 de julho de 2022.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 026/2022

Dispõe sobre a aprovação da implementação da Lei Federal 13.431/2017, de 04 de abril de 2017 e o seu fluxo de atendimento, na cidade do Salvador-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA DE SALVADOR - BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 4.231/90, alterada pela Lei Municipal nº. 5.204/96, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), torna público a aprovação da implementação da Lei Federal 13.431/17, de 04 de Abril de 2017, referente a Escuta Especializada e ao Depoimento sem Dano de Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de violências e o seu Fluxo de Atendimento, na cidade do Salvador-Bahia.

CONSIDERANDO a Doutrina da Proteção Integral consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988 e nos
artigos 3º, 4º e 6º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990- Estatuto da
Criança e do Adolescente -ECA;

CONSIDERANDO a pertinência do teor constante dos seguintes dispositivos
legais: Lei Federal nº 12.015/2009 relativa aos crimes contra a dignidade sexual; Lei Federal nº 12.845/ 2013 que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual; Lei Federal nº 13.010/2014 - Lei Menino Bernardo; Lei Federal nº13.146/ 2015- Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência; e Lei Federal nº 13.257/2016- Marco Legal da Primeira Infância;

CONSIDERANDO o Princípio da Dignidade e Acesso à Justiça às crianças e aos adolescentes também é assegurado o primado do direito, com a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa nos processos judiciais em que figurem como parte, incluindo o direito de aconselhamento jurídico;
CONSIDERANDO a importância da escuta especializada, perícia e do depoimento especial, com a oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, quando necessário, em local apropriado e acolhedor, cumprindo os protocolos adequados e por profissionais qualificados;

CONSIDERANDO que o Depoimento Especial tem por finalidade promover a
proteção integral às crianças e adolescentes, no ato de suas inquirições sobre a situação de violência, em processo judicial, precipuamente no sentido de se evitar a revitimização dos/as depoentes, e, consequentemente, a necessidade de produção antecipada de provas consideradas como urgentes e relevantes, observada a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida, como previsto no inciso I, do Art. 156, do Código de Processo Penal, no art. 11, da Lei nº 13.431/2017, e art. 22 do Decreto Federal nº 9603/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Sistema Municipal de Justiça representado pelo Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público do Estado da Bahia, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Bahia, Secretaria de Segurança Pública do estado e nos 18 Conselhos Tutelare de Salvador, o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do/a Adolescente vítima ou testemunha de violência, com a implementação da Lei nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9603/2018;

CONSIDERANDO a recomendação enviada em 24/11/2021 pelo Ministério Público da Bahia, referente ao IDEA nº 003.9.164329/2017;

CONSIDERANDO ainda as reuniões do comitê de escuta qualificada juntamente com Conselho Tutelar de Salvador e integrantes do Sistema de Garantia de Direitos,

CONSIDERANDO as estratégias adotadas por este CMDCA para efetiva implantação da ventilada Lei, respaldando por meio da Resolução 05/2021 e Portaria 13 ambos deste CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implementação da Lei Federal 13.431/17, de 04 de Abril de 2017 e o seu Fluxo de Atendimento (ANEXO I), Fluxo este aprovado na 356ª Assembleia Ordinária do CMDCA, ocorrida no dia 15 de junho de 2022, apresentado pelo Comitê constituído pela Resolução nº 05/2021 do CMDCA, na cidade do Salvador-Ba.
Parágrafo único: A Lei Federal 13.431/17estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do/a adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), prevendo a realização da escuta especializada, que é o procedimento de entrevista sobre
situação de violência com a criança ou adolescente perante o órgão da Rede de Proteção; e o depoimento especial, que é o procedimento de oitiva da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária, objetivando-se evitar a revitimização e repetição da violência sofrida pela vítima nas várias instâncias de proteção (artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 13.431/17);

Art. 2º Esta Resolução indica diretrizes para que se garanta o atendimento integral e o acompanhamento especializado à criança e ao adolescente vítimas de violência, em situação de violência ou testemunhas de violência.

Art. 3º Os princípios estabelecidos nesta Resolução devem nortear o conjunto
de procedimentos a serem adotados pelos serviços públicos, órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos, desde o momento em que a criança ou adolescente exponha a violência recebida, seja por revelação espontânea, seja nos termos de escuta especializada, por notificação, assim como nos demais atendimentos e acompanhamentos que se façam necessários.

Art. 4º Os atendimentos e acompanhamentos de crianças, adolescentes, e seus familiares serão realizados, de forma preferencialmente regionalizada, em local apropriado e acolhedor, pela rede de serviços públicos das Secretarias Municipais: de Saúde, de Promoção Social, de Educação e Fundação Cidade Mãe, sem prejuízo do concurso dos demais serviços públicos.

I- Desde que no âmbito da competência e de suas atribuições, também atuarão conjuntamente, o Sistema de Justiça, e órgãos de Segurança Pública.

II- Aos Conselhos Tutelares caberá atuar nos termos do art.136 do ECA.

§1º O Município deverá dispor dos profissionais de referência de cada política setorial (saúde, educação, assistência social, outras secretarias ligadas a política de atendimento a criança e adolescente) com qualificação específica para realização da Escuta Especializada, sendo que cada pessoa assumirá a escuta uma vez na semana;

§2º A carga horária dos/as profissionais que assumirão a Escuta Especializada será de 8h semanais;

§3º Os atendimentos da Escuta Especializada acontecerão de segunda a sexta-feira, nos turnos Matutino e Vespertino;

§4º Os atendimentos acontecerão mediante o agendamento prévio e só acontecerão dois atendimentos por dia, um no turno matutino e outro no turno vespertino, pois os demais horários serão destinados para elaboração dos relatórios e encaminhamentos;

§5º O Município deverá disponibilizar um/a profissional para assumir as responsabilidades de logística e agendamento das escutas;

§6º. Os/as profissionais que atuarão na escuta devem ser de cargo de provimento efetivo do município, possuírem Nível Superior e terem disponibilidade para atuarem no mínimo por dois anos na Escuta Especializada;

§7º. Os/as profissionais que atuarão na escuta devem ter dedicação exclusiva para a Escuta Especializada, no dia do atendimento, bem como suas Secretarias devem se responsabilizar para que seu/a técnico/a faça acompanhamento psicológico durante a atuação na Escuta Especializada;

§8º Para garantir a privacidade necessária, ao realizar-se atendimento e acompanhamento de criança e adolescente, serão respeitados tempo e lugar condizentes com a condição de sujeitos de direito em fase peculiar de desenvolvimento.

§9º O referido atendimento deverá ser uma prática ética e profissional, pautada pelos seguintes aspectos:

I- Por não agravar o sofrimento psíquico de crianças e adolescentes vítimas, testemunhas ou em situação de violência;

II- Pela prévia descrição de procedimentos a que será submetida a vítima e/ou testemunha, de acordo com seu grau de maturidade, permitindo-lhe manifestar seu consentimento ou não a respeito;

III- Pelo respeito e registro da manifestação de vontade da vítima e/ou testemunha, assim como seu tempo para fazê-lo ou de seu silêncio;

IV- Pela participação de profissional especializado em tradução para atendimento de criança e adolescente que se expressem em outras línguas.

V- - Pelo atendimento de crianças ou adolescentes com deficiência ou com mobilidade reduzida por intermédio de tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que promovam a funcionalidade, relacionada à sua atividade, manifestação de vontade e participação.

Art. 5º Prevalecerão nos fluxos, em detrimento de quaisquer outros procedimentos previstos, as medidas emergenciais de atendimento e proteção às crianças e adolescentes vítimas, testemunhas ou em situação de violência.

I- São medidas emergenciais as relativas à saúde, ameaça ou risco de morte.

II- Sugere-se o estabelecimento de fluxo entre as Secretarias Municipais de Saúde, de Promoção Social, de Educação e Fundação Cidade Mãe; sem prejuízo de demais instâncias que se façam necessárias, para maior eficiência no atendimento a ser prestado nas diferentes regiões da cidade.

Art.6º As informações e dados relativos ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência respeitarão o fluxo de trâmite entre os diversos órgãos, nos termos da lei, resguardado o direito à privacidade e ao sigilo na identificação.

§1º Será considerada a revelação espontânea da criança e adolescente acerca da situação de violência, assegurando sua acolhida, registro dos fatos, com articulação/encaminhamento de informações e dados à rede de proteção e atendimento.

§2º: A fim de evitar a revitimização, recomenda-se que a entrevista, o estudo social, o estudo psicológico de criança/adolescente vítimas, em situação ou testemunhas de violência, sejam conduzidos por profissionais tecnicamente habilitados para:

I- O reconhecimento da situação vivenciada e busca de medidas de proteção adequadas às especificidades dos sujeitos envolvidos.

II- O atendimento especializado em perícia de criança e adolescente vítimas de violência, a realizar-se em momento diverso do que seja determinado para o suposto autor de violência.

§3º Recomenda-se que exista equipe de profissionais multidisciplinar ,inclusive
em Delegacia de Polícia especializada, para atendimento da criança e do adolescente.

§4º Será garantido o direito da criança e do adolescente à efetiva participação e a expressão de suas opiniões e demandas nos procedimentos que impliquem na construção de planos individuais de atendimento, assim como nas ações para superar situações de risco ou vulnerabilidade.

Art. 7º Caberá ao Conselho Tutelar, quando necessário, requisitar o encaminhamento da criança/adolescente aos serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Promoção Social.
§ 1º Nos casos de criança ou adolescente em situação de risco de morte ou de sua integridade, desacompanhados dos pais ou responsáveis, há de se esgotar todas as formas de encaminhamento à família de origem ou extensa antes de proceder-se ao acolhimento institucional;

§ 2º Aos autores da violência contra criança ou adolescente, quando couber, deverá ser garantido tratamento especializado que os ajudem a romper com o ciclo da violência.

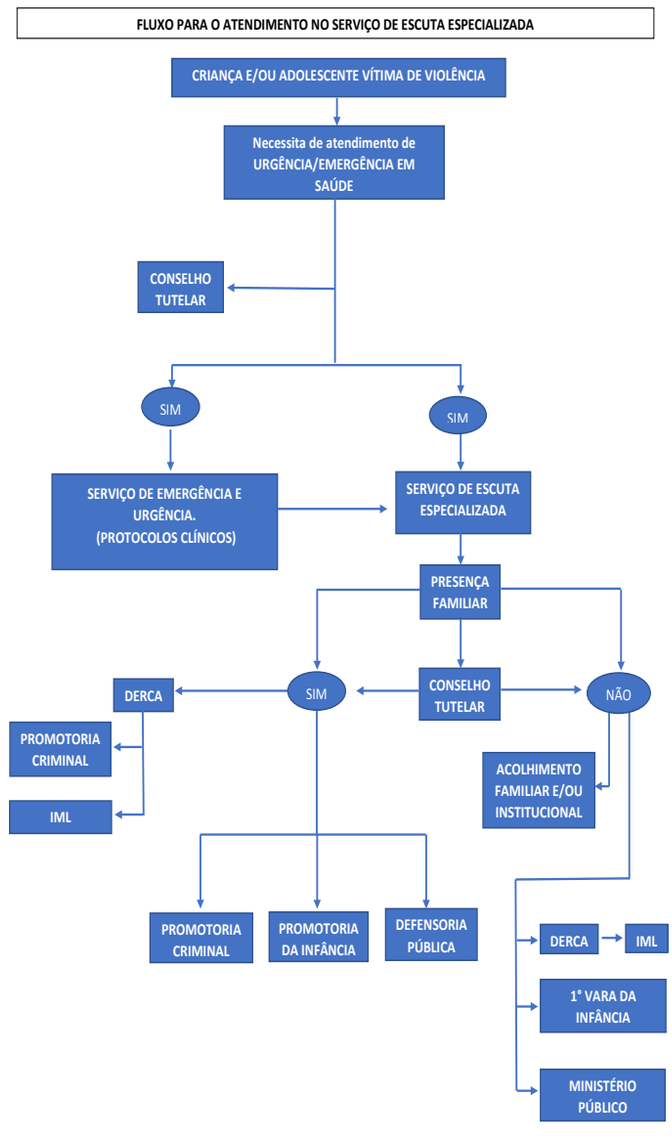
Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador 15 de junho de 2022.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

Anexo I

FLUXO PARA O ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 001/2022
ATO COMPLEMENTAR 004/2022
ALTERAÇÃO NO LOCAL DE VOTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em consonância com o Edital 001/2022 e as deliberações da Comissão do Processo Eleitoral CMDCA 2022-2024, RESOLVE:

Art. 1º O local de votação foi alterado por motivo de força maior.

Art. 2º A Eleição será realizada no auditório da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, na Rua das Vassouras, 01- Centro, Salvador.

Art. 3º Este ato complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou no Diário Oficial do Município.

Salvador, 20 de julho de 2022.

GILDASIO FRANCISCO DE JESUS
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 158/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 17224/2021 de 27/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2022-SEDUR/CLA/LU-21**, pelo prazo de **03 (três) anos**, para **D & B COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ 05.548.976/0001-17 para operação da atividade de Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis e serviço de troca de óleo, com capacidade de armazenamento de 75m³ de combustíveis líquido, localizada na Avenida Professor Pinto de Aguiar, 2.100, Pituaçu, Salvador-BA. Coordenadas geográficas 12°56'54,18"S e 38°24'40,28"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR, sempre informada quando da instalação de novos tanques ou retirada dos tanques subterrâneo existentes, devendo requerer a Autorização Ambiental ao órgão competente para esta atividade;

III. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação do abastecimento de GNV e solicitar a Licença de Alteração;

IV. Apresentar anualmente, laudo de eficiência das duas caixas separadoras de água e óleo, (Ligada a Ilha de abastecimento e lavagem de veículos) cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

V. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, atualizado, e acompanhado da ART;

VI. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

VII. Apresentar, semestralmente, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens vazias dos lubrificantes; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI´s usados, entre outros;

VIII. Efetuar a manutenção do equipamento da coleta seletiva e realizar a coleta dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

IX. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar, semestralmente, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

X. Realizar a limpeza periódica dos SUMPs (câmaras de contenção) das bocas de descarga, boca de visita dos tanques de combustíveis e bombas, dos sistemas Separadores de Água e Óleo - SAO e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

XI. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, apresentar relatório comprobatório com fotos;

XII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XIII. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e a Análise Preliminar de Perigos - APP devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XIV. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XV. Apresentar no prazo de 01(hum) ano a partir da data da publicação desta Licença, o laudo das condições de Estanqueidade dos Tanques inclusive o de óleo usado e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;

XVI. Efetuar no prazo de 01 (um) ano a instalação do Sistema eletrônico de medição de estoque ATG do SASC e Sistema de monitoramento e detecção de vazamento nos tanques de parede dupla, atendendo a ABNT NBR 13.786/2019. Apresentar relatório comprobatório com fotos;

XVII. Efetuar no prazo de 01 (um) ano a instalação do Sistema eletrônico de medição de estoque ATG do SASC e o Sistema de monitoramento e detecção de vazamento, fabricado conforme a ABNT NBR 16718 e deve atender aos requisitos da ABNT NBR 13784 no interstício de todos os tanques. Apresentar relatório comprobatório com fotos;

XVIII. Efetuar no prazo de 01 (um) ano a instalação das câmaras de contenção da boca de visita do tanque, em todas as bocas de visita de tanques instalados SUMPS de tanque). Apresentar relatório comprobatório com fotos;

XIX. Efetuar no prazo de 01 (um) ano a instalação das câmaras de contenção do monitoramento intersticial, em todos os tanques instalados (Spill de monitoramento);

XX. Manter atualizado a Licença Ambiental da área de lavagem de veículos, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização.

XXI. Apresentar no prazo de 180 (cento oitenta dias) a partir da publicação desta portaria, o diagnóstico do lençol freático e solo na área de influência do Posto, com a finalidade de detectar possíveis focos de contaminação associados à sua atividade. Os resultados deverão ser acompanhados de recomendações, conclusões e cronogramas para implementação de medidas mitigadoras (se necessário), bem como planta contendo: a profundidade do freático, definição do sentido do fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado, registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos. Os documentos devem ser realizados e assinados por profissional habilitado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 160/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 9586/2022 em 02/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental nº 2022-SEDUR/CLA/AA-11**, pelo prazo de **01 (um)** ano, à **PAULO BERENGUER CHAVES** inscrito no CPF 781.294.785-87, para execução de obras de demolição de edificação com terreno de 1.013,00m², e previsão de geração de resíduos de demolição de 1.271,73m³, localizada na Rua Lyda Monteiro da Silva, Quadra E, Lote 01, Condomínio Parque Costa Verde, Patamares, Salvador-BA, Coordenadas geográficas **12°56'41.70"S; 38°23'18.18"O; 12°56'42.33"S; 38°23'16.99"O; 12°56'41.41"S; 38°23'16.84"O; 12°56'41.07"S; 38°23'17.54"O** (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**:

I. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem),

como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

II.Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

III. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

IV. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

V. Adotar ações de controle dos níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, durante o período das obras;

VI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.)

VII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela intervenção;

X. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

XI. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá acontecer, após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, por esta SEDUR, observando as recomendações nela constantes;

XII. Manter no canteiro de obas os seguintes documentos, para fins de fiscalização, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO, e adotar as recomendações existentes nestes estudos;

XIII. O requerente deverá solicitar, junto a LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos, e adotar as recomendações constantes no documento;

XIV. As obras somente poderão ser iniciadas após a emissão do Alvará de Demolição, por parte desta SEDUR;

XV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

XVI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XVII. Só iniciar as obras de implantação da Edificação uni-residencial proposta, quando obter o alvará de demolição e de construção, aprovado por esta SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 161/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 26711/2020 em 24/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2022-SEDUR/CLA/AA-12, pelo prazo de **01 (um)** ano, à **SA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ 15.226.699/0002-60, para Desativação e Encerramento das atividades de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Avenida Anita Garibaldi, 1630, Ondina, Salvador Ba, Coordenadas geográficas 13°00'11,39"S e 38°30'12,11"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**:

I. Informar, quando da desativação e encerramento das atividades da empresa devendo apresentar relatório comprobatório com fotos, do plano de desativação e cancelamento do CNPJ;

II. Apresentar, quando da desativação, o relatório de execução do plano do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução;

III. Apresentar, quando da desativação, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens vazias dos lubrificantes; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI´s usados, entre outros;

IV. Apresentar, antes da desativação, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

V. Apresentar, após a desativação da atividade, o laudo da investigação de contaminação no solo e na água subterrânea, na área de lavagem, próxima a caixa separadora de água e óleo e do tanque de óleo usado e imediações, com malha amostral representativa para coleta de amostras e análise das concentrações de BTEX, PAH e TPH de acordo com a Resolução CONAMA n° 420/2009 e suas alterações, devendo apresentar o relatório conclusivo. O relatório deverá conter histórico de contaminações, análise crítica dos resultados tendo como referência os Valores de Investigação - VI estabelecidos pela Resolução CONAMA n° 420/2009 e suas alterações, conclusões e recomendações pertinentes, plano e cronogramas para implementação de medidas mitigadoras (se necessário). O relatório conclusivo deverá ser realizado e assinado por profissional habilitado e deve estar acompanhado de ART;

VI. O poço existente nas dependências da empresa deverá ser adequadamente tamponado se a desativação for permanente, ou lacrado, se a desativação for temporária, devendo realizar a desinfecção conforme a NBR-12.244:2006, em ambos os casos, para evitar a poluição dos aquíferos ou consequências adversas decorrentes de acidentes. Solicitar o cancelamento da Dispensa de Captação, Nº 2017.001.005288/INEMA/LIC-05288, junto ao INEMA e enviar, quando de sua emissão, a documentação comprobatória.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 162/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 16312/2021 de 17/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2022-SEDUR/CLA/LU-22**, pelo prazo de **03 (três) anos**, para **ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CNPJ 00.286.633/0009-65 para FABRICAÇÃO DE VELAS DE PARAFINA, com capacidade instalada de 98 Ton/mês, localizada na Rua Dominica, nº 127, Granjas Rurais Presidente Vargas, neste município, delimitado pelas coordenadas geográficas 38°27'28,34"W e 12°55'04,25"S; 38°27'26,91"W e 12°55'04,68"S; 38°27'27,53"W e 12°55'06,98"S; 38°27'28,99"W e 12°55'06,63"S(DATUM SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração na atividade e/ ou obras realizadas, durante vigência da licença ora emitida;

II. Instalar, no prazo de 60 (sessenta) dias, uma tela de proteção sobre o tanque do sistema de resfriamento de água de forma a evitar proliferações de agentes transmissores de doenças. Apresentar relatório fotográfico no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão da obra;

III. Continuar destinando os resíduos recicláveis gerados pelo empreendimento (papel e papelão, aparas de pavios, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, devendo apresentar anualmente os comprovantes de destinação;

IV. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas;

V. Realizar ações de educação ambiental voltado para os colaboradores da empresa com foco na execução do PGRS;

VI. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB, o Termo de Viabilidade do Empreendimento - TVL, o Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 88 / 2021 da SEDUR, publicada no DOM nº 8.061 de 09 de Julho de 2021, referente ao Processo 5911000000 22563 / 2020.

Onde se lê: "... Razão Social: SOGÁS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA,

Bairro: ACUPE DE BROTAS,

Atividade: PARA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTOS DE VENDA DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS ..."

Leia-se: "... **Razão Social**: **SOGÁS COMÉRCIO DE GÁS NATURAL VEICULAR LTDA,**

Bairro: BROTAS,

Atividade: PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTOS DE VENDA DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS ..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 036/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR - SALVADOR nos aspectos técnicos concernentes à seleção e contratação de empresa de serviços de consultoria para apoiar a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) na criação do Parque Marinho do Cavalo Marinho da Cidade Baixa, e elaboração dos Planos de Manejo dos Parques Marinhos da Barra e Cavalo Marinho da Cidade Baixa, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, notadamente a GN-2350-9, prevista na Cláusula 4.04 do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição

I - Iuri de Oliveira Mattos Cardoso, matrícula nº 3158097.
II- Armando Pereira Menezes, matrícula nº 3081359.
III- Marcelo Silva Lauria, matrícula nº 3127770.
IV- Patrícia Souza do Nascimento, CPF 794.355.055-20.

Parágrafo Único. A Presidência da comissão compete a Iuri de Oliveira Mattos Cardoso, matrícula 3158097, que será substituído por Armando Pereira Menezes, matrícula nº 3081359, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas aos TDR - Termos de Referência;
II - Analisar as manifestações de interesse e propostas apresentadas, elaborando Relatório para Formação da Lista Curta e para as contratações financiadas total ou parcialmente pelo PRODETUR SALVADOR;
III - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos dos objetos a serem contratados.

Art. 3º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito e assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

Art. 5º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 025/2022

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 20 de julho de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 223/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de aprimorar o planejamento de trânsito dos grandes eventos que ocorrem na Cidade de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JANIVALDO JOSÉ DE JESUS ROSÁRIO**, matrícula 3021993, **CISLANDIA RENATA LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 3163752, representantes do GASUE; **CARLOS ALMIRO DA COSTA MELO**, matrícula 3163044, representante da ASSEG; **CELESTE ARAÚJO DA SILVA,** matrícula 3067983, representante da GECIT; **PATRICIA RIVERA FRANCO**, matrícula, nº 3137415, representante da ASSTI e **DANILO DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 3085630 , representante da GEPRO, para sob a Coordenação do primeiro, atuar na representação da Autarquia e desenvolver planejamentos operacionais e administrativos das ações voltadas a circulação, estacionamentos e segurança viária.

Art. 2º A presente Comissão atuará nos eventos públicos de grande impacto no sistema viário (Festivais, Réveillons, Carnavais, Maratonas da Cidade), bem como aqueles determinados pelo Superintendente.

Art. 3º A presente comissão deverá interagir com as áreas operacionais antes, durante e depois da realização dos eventos, confeccionar relatório específico de cada evento, visando aperfeiçoar o

planejamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de julho de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

– Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
55086/2022	DIVAILDE DOREA DE MEIRELES	4º
54976/2022	EDUARDO BARBOSA PEIXOTO	3º
63304-2022	LUIS EDUARDO BARBOSA DE MENEZES	4º
54709/2022	NEI SANTOS REIS	5º
57677/2022	RAIMUNDO LAGE PAIVA DE CARVALHO	5º
55399/2022	REBECA EVANGELISTA DOS SANTOS	4º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 19 de julho de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

– Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
24848/2022	EDNELSON ARAUJO DE CARVALHO	7º
54843/2022	RITA DE CASSIA BAHIA FERREIRA	7º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 19 de julho de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 351/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	PR43190/2022	T142901470	INDEFERIDO
ADRIANA SILVA RODRIGUES	PR43914/2022	T423902306	INDEFERIDO
ADSON SANTOS DE JESUS	PR43305/2022	M000130437	INDEFERIDO
ALDA MARIA PEREIRA DA ROCHA	PR43259/2022	M000134203	INDEFERIDO
ALEXANDER FERNANDES SANTOS GUSMAO	PR43629/2022	T488806718	INDEFERIDO
ANCELMO SANTANA GOES	PR43211/2022	T442602496	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MELO	PR44316/2022	T947605494	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	PR43265/2022	T950300597	INDEFERIDO
CAIO DIAS DE OLIVEIRA	PR44028/2022	T492502151	INDEFERIDO
CARLA FERNANDA VITOR CERQUEIRA GOMES	PR43651/2022	M000130928	INDEFERIDO
CARLOS ALBERICO DA SILVA LAGO	PR44142/2022	T948201961	INDEFERIDO
CARLOS SEBASTIAO DE OLIVEIRA	PR44071/2022	T499006699	INDEFERIDO
CASTRO ALVES PREFEITURA	PR44131/2022	R006017738	INDEFERIDO
CESAR FONSECA DO NASCIMENTO	PR43502/2022	M000126063	INDEFERIDO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR43380/2022	T074901496	INDEFERIDO
CINTIA MEIRA PAZELLI	PR43961/2022	T928001656	INDEFERIDO
DANIEL ALVES SILVA	PR44410/2022	T483702952	INDEFERIDO
DANIEL DE CASTRO MAGALHAES	PR44320/2022	R006007479	INDEFERIDO
DANIEL DE CASTRO MAGALHAES	PR43167/2022	R006003477	INDEFERIDO
DANILO FIGUEREDO DOS SANTOS	PR44110/2022	T948502354	INDEFERIDO
DANILO MARTINS BRAZ OLIVEIRA	PR43750/2022	T489407095	INDEFERIDO
DAVID BARRETO NASCIMENTO	PR43613/2022	T499006577	INDEFERIDO
DAVID DOS SANTOS CAVALCANTE	PR43527/2022	T119600538	INDEFERIDO
DOUGLAS FREITAS SANTANA	PR43940/2022	R006022342	INDEFERIDO
EDILSON DOS SANTOS VIEIRA	PR43869/2022	R006018438	INDEFERIDO
EDILSON NATIVIDADE DE OLIVEIRA	PR44061/2022	T421900142	INDEFERIDO
EDMILSON CANDIDO DA COSTA FILHO	PR43896/2022	T399304074	INDEFERIDO
ELIDA FERNANDA NOBRE DE OLIVEIRA	PR43328/2022	F001491634	INDEFERIDO
ELTON SALES AINSWORTH	PR43109/2022	M000130668	INDEFERIDO
ELZIQUE LIMA DE SAO LEAO	PR43908/2022	M000133577	INDEFERIDO
EMERSON DE SOUZA MASCARENHAS	PR43386/2022	T395303744	INDEFERIDO
EURIPEDES BRITO CUNHA JUNIOR	PR43544/2022	T493300075	INDEFERIDO
EVERALDO PINHEIRO DA SILVA	PR43662/2022	T489912780	INDEFERIDO
FRANCISCO DE PAULA FREITAS DE ARAUJO	PR43566/2022	T490510044	INDEFERIDO
GENARIO ALVES VIEIRA	PR43442/2022	T927400170	INDEFERIDO
GIANMARIO FINADRI	PR44215/2022	T142901222	INDEFERIDO
GILSON GILENO DE SA OLIVEIRA	PR44146/2022	T948201785	INDEFERIDO
GUSTAVO CRUZ DE JESUS SANTOS	PR42341/2022	T394300362	INDEFERIDO
GUSTAVO CRUZ DE JESUS SANTOS	PR42346/2022	T394300363	INDEFERIDO
HIGO SOARESSCHEUNEMANN	PR43617/2022	T927200307	INDEFERIDO
IGOR PAES FRANÇA	PR44163/2022	T072308302	INDEFERIDO
ISANNA RAFAELLA GRIMALDI DE SOUZA	PR43968/2022	T489610695	INDEFERIDO
ISAURA MARIA PACHECO DE ARAUJO	PR43463/2022	T493300245	INDEFERIDO
IVANA MUNIZ SANTANA	PR43853/2022	T506400184	INDEFERIDO
JORGE DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	PR43683/2022	T143006023	INDEFERIDO
JOSE EUVALDO SILVA AGUIAR	PR43231/2022	R006000922	INDEFERIDO
JOSUE PEREIRA SOUZA	PR43903/2022	R006006998	INDEFERIDO
JULIANE LAGO DA GUARDA	PR43852/2022	T394100971	INDEFERIDO
LEDA MARCIA MARCELO DOS SANTOS	PR43725/2022	T143006179	INDEFERIDO
LUAN SATYRO ANDRADE	PR43691/2022	T499006954	INDEFERIDO
LUCAS FERREIRA GOMES	PR43567/2022	T492501868	INDEFERIDO
LUCAS FERREIRA GOMES	PR43532/2022	T438301518	INDEFERIDO
LUCAS GUERRA LEITE	PR43816/2022	T442602341	INDEFERIDO
LUCCA PINTO DE ALMEIDA E OLIVEIRA	PR43427/2022	T489609631	INDEFERIDO
LUIZ CARNEIRO DE MELLO	PR44422/2022	T074901862	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES ALVES NOGUEIRA	PR44276/2022	T489610444	INDEFERIDO
MARIA DO SOCORRO MIGUEL SCHAUN	PR44288/2022	T947906997	INDEFERIDO
MARIA ZENEIDE ALVES ROLIM DE ALBUQUERQUE	PR44105/2022	M000133031	INDEFERIDO
MARILIA REIS DELGADO	PR43775/2022	T493600039	INDEFERIDO
MATHEUS SANTANA BARBOSA LIMA	PR43130/2022	T495302248	INDEFERIDO
MOISES DOS SANTOS SANTANA	PR43270/2022	R006020334	INDEFERIDO
NATALICIA LIMA BARBOSA	PR43204/2022	R005983328	INDEFERIDO
NILSON LIMA DOS SANTOS	PR44167/2022	T911305786	INDEFERIDO
RACHEL COSTA DE MEDEIROS	PR44458/2022	T489608972	INDEFERIDO
RAMON FERREIRA DE JESUS	PR43466/2022	T489912805	INDEFERIDO
RENATO SANTOS DA SILVA	PR43646/2022	T487701256	INDEFERIDO
ROBENILSON GOMES DIAS	PR43595/2022	M000139340	INDEFERIDO
ROGERIO DA PAIXAO SANTOS	PR43889/2022	T074901603	INDEFERIDO
RONALDO DE ASSIS MENEZES	PR44463/2022	M000132674	INDEFERIDO
RONALDO MOTA DA SILVA	PR44043/2022	R005999619	INDEFERIDO
ROSIVALDO JESUS DOS SANTOS	PR44300/2022	F001492216	INDEFERIDO
RUTIANE DOS SANTOS SANTANA	PR43583/2022	M000133474	INDEFERIDO
SANTIAGO COUNAGO CARREIRO	PR43283/2022	T396502892	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR43921/2022	R006007141	INDEFERIDO
TAMIRES FLORENCIA BARBOSA COSTA	PR43881/2022	M000135549	INDEFERIDO
TARDANE LOGISTICA LTDA	PR43739/2022	R005932840	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS FONSECA	PR43786/2022	T118400007	INDEFERIDO
VALDEMIR SOUZA DE JESUS	PR44329/2022	R006024519	INDEFERIDO
VANESSA DA SILVA TRINDADE	PR44033/2022	M000133586	INDEFERIDO
VERONICA FRANCA COSTA ABBEHUSEN	PR44077/2022	T425801383	INDEFERIDO
VICENTE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	PR43264/2022	T506600110	INDEFERIDO
VILSON SANTOS BARBOSA	PR44187/2022	T505800009	INDEFERIDO
VITOR LUCIO ALVES DE LIMA	PR43415/2022	T489402781	INDEFERIDO
WALMIR BESSA SANTANA	PR43142/2022	M000131539	INDEFERIDO
WASHINGTON LIMA CRUZ	PR43177/2022	R005987054	INDEFERIDO
WILTON DE SOUZA FARIA	PR43757/2022	T395303470	INDEFERIDO
XENNIA MARIA ARAUJO SALDANHA	PR44480/2022	T488806497	INDEFERIDO
ADRIANO SILVA DE MORAIS	PR42482/2022	R006005928	DEFERIDO
ALBERTO DA ROCHA NUNES	PR43733/2022	T423500252	DEFERIDO
CLAUDIO CARDOSO SANTOS	PR43056/2022	T489609205	DEFERIDO
HIGO SOARESSCHEUNEMANN	PR43534/2022	T506400232	DEFERIDO
JOAO RISSO	PR44002/2022	T393604535	DEFERIDO
JUSCILEIDE MARIA DO NASCIMENTO	PR43837/2022	F001492019	DEFERIDO
NANCY PEREIRA OLIVEIRA	PR43484/2022	T923502004	DEFERIDO
PEDRO DE SOUZA DANTAS JUNIOR	PR43563/2022	T489802080	DEFERIDO
PEREIRA FABRICA DE CONFECCOES LTDA	PR43496/2022	P004013196	DEFERIDO
SERGIO MARQUES DA SILVA NUNES	PR44125/2022	T493300109	DEFERIDO
VERA LUCIA DE CARVALHO COSTA	PR44239/2022	R006027233	DEFERIDO
VERA LUCIA DE CARVALHO COSTA	PR44243/2022	R006029212	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VERA LUCIA DE CARVALHO COSTA	PR44248/2022	R006028257	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42287/2022	R006004629	DEFERIDO
WELLINGTON SILVA FERNANDES	PR43577/2022	M000131271	DEFERIDO
AILTON BARRETO DOS SANTOS	PR44115/2022	T440501493	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIZ DOS SANTOS CALMON	PR43677/2022	M000132732	ADVERTÊNCIA
ANELITO CONCEICAO	PR44342/2022	T436703328	ADVERTÊNCIA
BENEDITO PIRES DE JESUS	PR43988/2022	R006013826	ADVERTÊNCIA
DANILO CONCEICAO SANTOS PEREIRA	PR44347/2022	T436703382	ADVERTÊNCIA
GICELE DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO	PR44358/2022	R006034518	ADVERTÊNCIA
HUGO SANTOS DA CONCEICAO	PR43954/2022	R006009835	ADVERTÊNCIA
RODRIGO DE SANTANA PEREIRA	PR43474/2022	F001492567	ADVERTÊNCIA
YURI KAWAKAMI GARCIA DE ARAUJO	PR43291/2022	T484600762	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 352/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADSON SANTOS DA SILVA	PR43485/2022	T489609779	INDEFERIDO
AGNALDO ALVES DA SILVA	PR43433/2022	T927501495	INDEFERIDO
ALAN DIEGO DE FREITAS AVELAR	PR43764/2022	T948201357	INDEFERIDO
ALBERTO DA ROCHA NUNES	PR43736/2022	T394500397	INDEFERIDO
ALYSSON CARNEIRO SOUZA	PR42420/2022	T489310009	INDEFERIDO
AMARILDO SOUZA DANTAS	PR43586/2022	T948202031	INDEFERIDO
ANA MARGARIDA DE CARVALHO MARTINS	PR43089/2022	T493300523	INDEFERIDO
ANCELMO SANTANA GOES	PR43214/2022	T947907495	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	PR43266/2022	M000138342	INDEFERIDO
AQUILA CARVALHO SANTOS MAIA	PR42653/2022	R006003176	INDEFERIDO
ARVAL BRASIL LTDA	PR42694/2022	T141400152	INDEFERIDO
BRAULIO BRANDAO REGO	PR43417/2022	T123705078	INDEFERIDO
CARLA FERNANDA VITOR CERQUEIRA GOMES	PR43648/2022	M000130419	INDEFERIDO
CARLA MARIA DE BORBA FERREIRA	PR42904/2022	T933900482	INDEFERIDO
CARLA SAMPAIO DE OLIVEIRA ARAUJO	PR42999/2022	R006004917	INDEFERIDO
CARLOS MANOEL GOMES NETO	PR42592/2022	T948605778	INDEFERIDO
CARLOS TADEU DA SILVA BARRETO	PR42752/2022	M000130049	INDEFERIDO
CESAR MACHADO DOS SANTOS	PR43030/2022	T489610963	INDEFERIDO
DAIANE DA CONCEICAO SANTOS	PR42467/2022	T488806257	INDEFERIDO
DALVO DOS SANTOS FILHO	PR43528/2022	T436703188	INDEFERIDO
DANIEL DE CASTRO MAGALHAES	PR43175/2022	R006005924	INDEFERIDO
DJANILTON FERREIRA DOS SANTOS	PR44120/2022	T437101494	INDEFERIDO
EDSON DE JESUS FERREIRA	PR42445/2022	T489701577	INDEFERIDO
ELIANA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA	PR43517/2022	T488806945	INDEFERIDO
ELIDA FERNANDA NOBRE DE OLIVEIRA	PR43329/2022	M000137070	INDEFERIDO
ELTON SALES AINSWORTH	PR43113/2022	M000130932	INDEFERIDO
ELVIS SOUZA DE SANTANA	PR43332/2022	T442602869	INDEFERIDO
ERICA CANCIO SUZART OLIVEIRA	PR43871/2022	T443902543	INDEFERIDO
EULER VICENTE LESSA DE ALMEIDA	PR42815/2022	T393605030	INDEFERIDO
GERSON AMERICO MONTENEGRO	PR43570/2022	M000130845	INDEFERIDO
GUILHERME CONCEICAO SANTOS	PR42980/2022	T121701238	INDEFERIDO
HERON LAGO DE OLIVEIRA	PR42962/2022	T894702584	INDEFERIDO
HUMBERTO GEORGE PEDREIRA SOARES	PR42652/2022	M000108676	INDEFERIDO
ISABEL DA SILVA MARQUES	PR43631/2022	T488301383	INDEFERIDO
ISABELA SANTOS MARTINS	PR44106/2022	T489609905	INDEFERIDO
ISAURA MARIA PACHECO DE ARAUJO	PR43465/2022	T929900467	INDEFERIDO
IVONIRA DANTAS DE ANDRADE BEZERRA	PR42438/2022	R006022683	INDEFERIDO
JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	PR42497/2022	T489310140	INDEFERIDO
JAIRO LEAL DE SOUZA JUNIOR	PR43262/2022	T493804020	INDEFERIDO
JOELITON OLIVEIRA DA SILVA	PR42948/2022	M000129114	INDEFERIDO
JONATHAN DOS SANTOS MATOS	PR43664/2022	R005998368	INDEFERIDO
JOSE CARLOS CERQUEIRA ANUNCIACAO	PR43829/2022	M000133145	INDEFERIDO
LAURO COELHO LEDA FILHO	PR43618/2022	T436703163	INDEFERIDO
LC OLIVEIRA E FILHOS LTDA	PR43858/2022	T488807115	INDEFERIDO
LILIANA PEREIRA DE OLIVEIRA ALCANTARA	PR42528/2022	T395506894	INDEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR42704/2022	R006013639	INDEFERIDO
LUCILETE SANTANA REIS	PR43654/2022	T493803287	INDEFERIDO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR42682/2022	R005997607	INDEFERIDO
MANOEL SEVERO DA CONCEICAO SANTOS	PR42586/2022	T488806665	INDEFERIDO
MARCOS JOSE DOS SANTOS JUNIOR	PR43590/2022	T487301460	INDEFERIDO
MARCOS PAULO BORGES DOS SANTOS JUNIOR	PR43285/2022	T395507163	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS SANTOS MATOS	PR42511/2022	R006013916	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA TRAVASSOS DE OLIVEIRA	PR42788/2022	T928301983	INDEFERIDO
MARIA MANUELA SILVA BARROS	PR44112/2022	T488806536	INDEFERIDO
MARIO DE PAULA GUIMARAES GORDILHO	PR43011/2022	T444104730	INDEFERIDO
MICHEL FREITAS BISPO DOS SANTOS	PR43659/2022	R006007690	INDEFERIDO
MOVIMENTO DOS FOCOLARES NORDESTE	PR43536/2022	T395303750	INDEFERIDO
MUNICIPIO DE ITARANTIM- BAHIA	PR43454/2022	R006015976	INDEFERIDO
NILSON DOS SANTOS	PR42934/2022	M000135077	INDEFERIDO
RENATA MELLO DO VALLE	PR43541/2022	T434200898	INDEFERIDO
RENILSON ALVES RIOS	PR42393/2022	T489801980	INDEFERIDO
ROALLE DA SILVA RUFINO LINS	PR43193/2022	T928302147	INDEFERIDO
ROGERIO BONFIM LOPES	PR43701/2022	R006023163	INDEFERIDO
RONEY LIMA CONCEICAO	PR43805/2022	T393604417	INDEFERIDO
ROSE MARY MAGALHAES SEIXAS PEREIRA	PR42571/2022	T489309923	INDEFERIDO
SERGIO TEODORO VILLARROEL PALMA	PR42318/2022	T394500391	INDEFERIDO
SIDNEI DOS SANTOS BELEM	PR43679/2022	T143106112	INDEFERIDO
STENIA CAVALCANTE NOVAIS	PR43144/2022	T488805469	INDEFERIDO
TANIA MARIA LIMA DIAS DA SILVA	PR43728/2022	T946502411	INDEFERIDO
TARDANE LOGISTICA LTDA	PR43741/2022	R005977017	INDEFERIDO
TAUAN CONCEICAO FREITAS SANTOS	PR43137/2022	T499006698	INDEFERIDO
TIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE	PR44037/2022	T443010642	INDEFERIDO
VERA LUCIA SOARES	PR42560/2022	M000132667	INDEFERIDO
VERA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA E TORRES	PR42740/2022	T489402532	INDEFERIDO
WESLER ALVES SANTOS	PR43687/2022	T947502509	INDEFERIDO
ADRIANO SILVA DE MORAIS	PR42485/2022	R006004667	DEFERIDO
ALA DIONISIO DA CRUZ	PR43564/2022	T947907258	DEFERIDO
ANNA CHRISTINA KHOURI MARIANO DOS SANTOS	PR42858/2022	T947907140	DEFERIDO
FELIPE MOTA DOS SANTOS	PR43597/2022	T947605306	DEFERIDO
JOANILSON DA SILVA OLIVEIRA	PR42756/2022	T439402445	DEFERIDO
JOSE BATISTA ALVES	PR42428/2022	T487800193	DEFERIDO
JOSE DE ALMEIDA PAULA	PR39613/2022	M000134312	DEFERIDO
JOSE EDUARDO BANDEIRA CANTHARINO FILHO	PR43315/2022	T395201830	DEFERIDO
KAHLIL DA HORA CHAUHUD	PR40349/2022	T071803398	DEFERIDO
KARLA SIMOES ARAUJO	PR43500/2022	T031200641	DEFERIDO
LAERCIO DOS SANTOS	PR43187/2022	T423500239	DEFERIDO
LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.	PR42407/2022	T489912691	DEFERIDO
MARIA LUIZA CARVALHO GUIMARAES	PR42798/2022	T429504291	DEFERIDO
MARIA SUELI DE SOUZA DE AZEVEDO	PR42012/2022	T142000176	DEFERIDO
MARIA VICTORIA ESPINEIRA GONZALEZ	PR42824/2022	T391802478	DEFERIDO
MARIANA DE SOUZA FERRACINI ALMEIDA	PR43479/2022	T934100919	DEFERIDO
NILSON CAMACAM SACRAMENTO	PR43398/2022	R006026258	DEFERIDO
RAMON SANTIAGO TEIXEIRA	PR43419/2022	T489609062	DEFERIDO
RUBEM DE ALMEIDA OLIVEIRA RAMOS	PR43610/2022	T143006060	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR42143/2022	R006007594	DEFERIDO
WILSON DE CERQUEIRA FILHO	PR42804/2022	R005955089	DEFERIDO
ANISIO DE JESUS BRITO	PR43812/2022	T499007356	ADVERTÊNCIA
AVELARDO MONTEIRO FILHO	PR42929/2022	T486100914	ADVERTÊNCIA
DENIVAL TEIXEIRA BARROS	PR43578/2022	T947701630	ADVERTÊNCIA
EVERALDO ALVES JUNIOR	PR43294/2022	R006010299	ADVERTÊNCIA
FERNANDO NETO PINHO SEIXAS	PR43244/2022	R006012480	ADVERTÊNCIA
JORGE PERRUCHO DE SOUZA	PR43022/2022	R006015044	ADVERTÊNCIA
LETICIA MATOS ANDRADE	PR43752/2022	R006006057	ADVERTÊNCIA
MARCELO HINAIN SOUTO	PR42974/2022	T493803984	ADVERTÊNCIA
PAULO ANDRE GUIMARAES PINHEIRO	PR43842/2022	T488400752	ADVERTÊNCIA
ROBERTO ROQUE DO NASCIMENTO	PR43557/2022	M000132613	ADVERTÊNCIA
ROBSON HERRI RAMOS DOSSANTOS BRANDAO	PR43854/2022	R006019816	ADVERTÊNCIA
UILISSON FERREIRA DA SILVA	PR42536/2022	R006007961	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 350/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AILTON RODRIGUES MOUTINHO	PR43579/2022	M000131998	INDEFERIDO
ALANA DIAS BARRETO	PR44109/2022	T499006556	INDEFERIDO
ALANA QUEIROS GONCALVES	PR44346/2022	T506400004	INDEFERIDO
ALBERTO DA ROCHA NUNES	PR43730/2022	T394500420	INDEFERIDO
ALEXANDER FERNANDES SANTOS GUSMAO	PR43632/2022	T489403107	INDEFERIDO
ALFREDO DE JESUS SANTOS	PR44353/2022	T488806602	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ MENDONCA DUARTE	PR42799/2022	T495000929	INDEFERIDO
ANGELA MACHADO GOES	PR42975/2022	T394500374	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE LUCIO DOS SANTOS	PR43173/2022	T947502297	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	PR43268/2022	T444104585	INDEFERIDO
ARMANDO DA HORA MOURA	PR43004/2022	T927400192	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR44394/2022	R006006213	INDEFERIDO
BRAULIO BRANDAO REGO	PR43413/2022	T928302315	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DE CASTRO	PR43593/2022	T493300384	INDEFERIDO
CASTRO ALVES PREFEITURA	PR44133/2022	T489701584	INDEFERIDO
CHARLES GOMES DAMASCENO	PR43043/2022	T489402918	INDEFERIDO
CILENE DOS SANTOS SANTANA BATISTA	PR44177/2022	T118600150	INDEFERIDO
CLAUDEANE MAIA DO NASCIMENTO	PR44042/2022	T141300183	INDEFERIDO
CLAUDEMIR MARQUES SANTOS	PR43856/2022	T491908146	INDEFERIDO
COSME AMARO DA SILVA	PR43893/2022	T925600440	INDEFERIDO
CS BRASIL TRANSP DE P E S AMBIENTAIS LTD	PR42629/2022	T422108173	INDEFERIDO
DANIEL DE CASTRO MAGALHAES	PR43200/2022	R006005953	INDEFERIDO
DANIEL DE CASTRO MAGALHAES	PR44312/2022	R006006961	INDEFERIDO
DANILO DE SANTANA CRUZ	PR43612/2022	T436500214	INDEFERIDO
DAVERTON FURTADO DOS SANTOS	PR42931/2022	M000131448	INDEFERIDO
DERMISON GOIS SILVA	PR42896/2022	M000128944	INDEFERIDO
DIEGO MEDEIROS LUDUVICE	PR44473/2022	T948202208	INDEFERIDO
DIVA SANTOS MOTA DA SILVA	PR43571/2022	T489609568	INDEFERIDO
EDSON ANTONIO ALVES DE SANTANA	PR44307/2022	T484700754	INDEFERIDO
EDVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	PR42949/2022	T489309896	INDEFERIDO
ELTON SALES AINSWORTH	PR43105/2022	M000131081	INDEFERIDO
ELVIS SOUZA DE SANTANA	PR43333/2022	T442602870	INDEFERIDO
EMERSON GONCALVES DA SILVA	PR44372/2022	M000133251	INDEFERIDO
ERICA CANCIO SUZART OLIVEIRA	PR43872/2022	T443902701	INDEFERIDO
FABIANA FERNANDES SANTOS	PR43766/2022	T436702855	INDEFERIDO
FABIO COSME FIGUEREDO	PR43228/2022	R006002907	INDEFERIDO
FERNANDILSON MASCARENHAS DE JESUS	PR43440/2022	T391802071	INDEFERIDO
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA	PR42743/2022	T489701487	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR44268/2022	R005969486	INDEFERIDO
GENIVALDO SENA RIBEIRO	PR44262/2022	M000133212	INDEFERIDO
GILSON SILVA DOS SANTOS	PR43998/2022	T488002531	INDEFERIDO
HOME DOCTOR FORN DE INFRA DE A E A AO PA	PR43660/2022	R006006090	INDEFERIDO
ILMA MARIA CARDOSO VIEIRA	PR44123/2022	T947907034	INDEFERIDO
IRACEMA DIAS SANTOS	PR43256/2022	T437101408	INDEFERIDO
JAIRO LEAL DE SOUZA JUNIOR	PR43263/2022	T911305793	INDEFERIDO
JOALDO SOUSA VIEIRA	PR44016/2022	M000131311	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DE MOURA	PR43690/2022	T072308412	INDEFERIDO
JOEL SANTOS SIQUEIRA	PR43650/2022	T074901718	INDEFERIDO
JOELMA DOS SANTOS VITORIO	PR43533/2022	T393604566	INDEFERIDO
JONAS PEDRO MOREIRA DE ARAUJO	PR43710/2022	T395303764	INDEFERIDO
JONATHAN DOS SANTOS MATOS	PR43666/2022	T442602130	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO MOTA SILVA	PR44455/2022	T894702611	INDEFERIDO
JOSE BOMFIM DE SOUZA	PR43461/2022	T489402717	INDEFERIDO
JOSE DOUGLAS SILVEIRA	PR43960/2022	M000138197	INDEFERIDO
JOSE INACIO DA SILVA ANDRADE	PR44184/2022	M000135676	INDEFERIDO
JOSE MESSIAS LEITE OLIVEIRA	PR42995/2022	M000135620	INDEFERIDO
JOSE ROQUE PEREIRA DE SOUZA	PR43452/2022	R006005917	INDEFERIDO
JOSE SOUZA BARBOSA JUNIOR	PR43252/2022	T491700561	INDEFERIDO
LILIAM SAMPAIO COSTA	PR43680/2022	T489406938	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR42692/2022	R006013581	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR44141/2022	R006016365	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR44145/2022	R006014352	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR44149/2022	T493700147	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR44159/2022	R006013292	INDEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR42706/2022	R006018999	INDEFERIDO
LUCAS RIBEIRO PEREIRA	PR43183/2022	P004013880	INDEFERIDO
LUCAS RODRIGUES SILVA COSTA	PR42965/2022	M000136472	INDEFERIDO
LUCIA MARIA COSTA NAKAMURA	PR43301/2022	M000134871	INDEFERIDO
LUCIENE SANTANA SANTOS	PR44050/2022	T122402803	INDEFERIDO
MARCELO VIANA SÁ	PR44113/2022	T490723512	INDEFERIDO
MARCIA FLOQUET DOS SANTOS	PR43206/2022	T489912817	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA MAIA RIBEIRO	PR44462/2022	T947906968	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES IMBASSAHY DE ASSIS	PR44103/2022	M000132986	INDEFERIDO
MARIA VICTORIA ESPINEIRA GONZALEZ	PR42826/2022	T928501728	INDEFERIDO
MARIANA COSTA MENDONCA LACERDA	PR43561/2022	P004014905	INDEFERIDO
MARIANA DE SOUZA FERRACINI ALMEIDA	PR43482/2022	T144400655	INDEFERIDO
NUCIMAR MORAES CARNEIRO	PR43604/2022	T429504411	INDEFERIDO
PEDRO DE SOUZA DANTAS JUNIOR	PR43565/2022	T489802079	INDEFERIDO
PEDRO DIEL SOUTO TEIXEIRA	PR42785/2022	T493300112	INDEFERIDO
PRISCILA DE JESUS PASSOS BORGES	PR44074/2022	T437500638	INDEFERIDO
RAIMUNDO LACERDA DE OLIVEIRA FRANCA	PR44130/2022	T489608841	INDEFERIDO
REYNALDO JORGE GONZAGA TRINDADE	PR42695/2022	M000129930	INDEFERIDO
RICARDO FONSECA BONFIM	PR43861/2022	T395900297	INDEFERIDO
RICARDO NUNES SANTANA	PR43279/2022	M000131521	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA ANDRADE MACHADO	PR42859/2022	T119600447	INDEFERIDO
ROGERIO SANTOS OLIVEIRA	PR43949/2022	T442602335	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR43907/2022	R006002052	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR43913/2022	R006007465	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR43917/2022	R006007849	INDEFERIDO
TARDANE LOGISTICA LTDA	PR43737/2022	R005919148	INDEFERIDO
TARDANE LOGISTICA LTDA	PR43745/2022	R005918050	INDEFERIDO
TIAGO JOSE DE MACEDO CADIDE	PR43885/2022	T906103456	INDEFERIDO
UBIRACI ALMEIDA DA SILVEIRA	PR43831/2022	T489403126	INDEFERIDO
URANIO SANTOS VIDAL	PR43814/2022	M000131128	INDEFERIDO
VANESSA DA SILVA TRINDADE	PR44032/2022	M000129600	INDEFERIDO
VERONICA CARVALHO DE SOUZA TEIXEIRA SANTOS	PR43286/2022	T423101102	INDEFERIDO
VERONICA MEDEIROS GURGEL DE OLIVEIRA	PR43902/2022	T489309813	INDEFERIDO
WALMIR BESSA SANTANA	PR43141/2022	M000132362	INDEFERIDO
WILLIAM LOPES FIGUEREDO	PR43516/2022	T421900155	INDEFERIDO
ALA DIONISIO DA CRUZ	PR43560/2022	T437101375	DEFERIDO
ANDREA MONTEIRO RAMOS DE SOUSA	PR43826/2022	M000132828	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MELO	PR44323/2022	T493300233	DEFERIDO
BRUNO DA FONSECA FREITAS	PR43754/2022	R006037771	DEFERIDO
CARLOS MAGNO SANTANA DE ARAUJO	PR43024/2022	T489309990	DEFERIDO
CESAR FONSECA DO NASCIMENTO	PR43499/2022	M000126065	DEFERIDO
EDNALDO ALVES BARBOSA	PR43494/2022	T425610576	DEFERIDO
EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	PR43467/2022	T429504342	DEFERIDO
EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR	PR43620/2022	T425710394	DEFERIDO
GILMAR DE OLIVEIRA ALVES	PR42905/2022	T490722119	DEFERIDO
GILNIR FELIX DA SILVA	PR44218/2022	T928301349	DEFERIDO
IARA VITOR DE JESUS CARVALHO	PR43032/2022	T488002609	DEFERIDO
JAIRO TORRES	PR44491/2022	T490723670	DEFERIDO
JOSIANE ROCHA SENA AMORIM	PR44199/2022	R006020480	DEFERIDO
LUCCA PINTO DE ALMEIDA E OLIVEIRA	PR43424/2022	T393900779	DEFERIDO
LUIZ AUGUSTO MONTEIRO CAVALCANTE	PR44403/2022	T488002874	DEFERIDO
MANUEL GUSTAVO FILHO	PR43525/2022	T489609529	DEFERIDO
MANUELA BEZERRA MOTTA DE OLIVEIRA	PR43594/2022	T489403165	DEFERIDO
PATRICIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PR43967/2022	T489402875	DEFERIDO
PAULO JORGE SANTOS PINTO	PR43719/2022	R006006742	DEFERIDO
PEDRO DIEL SOUTO TEIXEIRA	PR42792/2022	T429004378	DEFERIDO
RAMON DA PAZ BENTO OLIVEIRA	PR43323/2022	T907602600	DEFERIDO
VERA LUCIA DE CARVALHO COSTA	PR44242/2022	R006028564	DEFERIDO
VICTOR VINICIUS SANTOS FIUZA	PR43122/2022	T425801289	DEFERIDO
WAGNER SILVA VIANA	PR42985/2022	T426000089	DEFERIDO
WASHINGTON LUIS PAIVA FREIRE	PR43538/2022	T234500328	DEFERIDO
ANA BARBOSA DE SOUZA	PR43013/2022	T443902310	ADVERTÊNCIA
BENEDITO PIRES DE JESUS	PR43985/2022	M000138529	ADVERTÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLAUDIO DOS SANTOS CABRAL	PR44099/2022	F001492920	ADVERTÊNCIA
CLOVIS RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	PR44408/2022	R006010049	ADVERTÊNCIA
GILSON GILENO DE SA OLIVEIRA	PR42808/2022	R005995542	ADVERTÊNCIA
GUILHERME TURRIONI AZEVEDO SILVA	PR42909/2022	T391401942	ADVERTÊNCIA
JOSUE BISPO PEREIRA	PR44247/2022	M000131269	ADVERTÊNCIA
JULIANA MARIA MORAIS CARVALHO	PR43843/2022	M000137294	ADVERTÊNCIA
MARCOS SOUZA BARRETO	PR43931/2022	T495903931	ADVERTÊNCIA
MARCOS VINICIUS DE JESUS SANTOS	PR44068/2022	R006010424	ADVERTÊNCIA
RAFAEL DA COSTA RABELO	PR44433/2022	T423500244	ADVERTÊNCIA
SHEILA SANTOS GUIMARAES	PR44338/2022	R006013672	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 20 de julho de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/07/2022 - 2ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 5/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ABILIO OLIVEIRA NETO	PR37517/2022CS0	T440700064	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ABRAAO SANTOS MACEDO	PR41382/2022CS0	R005784621	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ADELAIDE FERREIRA DOS SANTOS	PR36937/2022CS0	T069004150	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ADEMILSON MONTEIRO PEREIRA	PR42071/2022CS0	T496501058	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
AGOSTINHO QUEIROZ SANTOS	PR36321/2022CS0	R005783067	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA PATRICIA DE LIMA	PR41914/2022CS0	T395900245	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA PAULA NOVAIS ANDRADE	PR37457/2022CS0	T916102320	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANA TERESA MOURA DE SALLES ANDRADE	PR40655/2022CS0	R005743853	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANDRE LUIZ VILAS BOAS MELO	PR40561/2022CS0	T913700263	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO GERALDO DOS SANTOS	PR37378/2022CS0	R005717761	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR36147/2022CS0	M000069398	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
BENEDITO RAMOS DE OLIVEIRA	PR35615/2022CS0	T483700683	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO DAMASCENO VERGNE	PR42039/2022CS0	R005847601	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO LIMA DOS SANTOS	PR40044/2022CS0	T488800841	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS	PR40692/2022CS0	R005859175	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS	PR40717/2022CS0	T060202750	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS ALEXANDRE COSTA MOREIRA	PR36823/2022CS0	M000112576	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLOS ANDRADE GIRON	PR39927/2022CS0	M000121886	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS DE JESUS MOREIRA	PR36469/2022CS0	R005894330	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLOS HENRIQUE BRIGLIA DE BARROS	PR34682/2022CS0	T390900011	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CATHARINA MARIA TOURINHO FERNANDEZ	PR35933/2022CS0	T427703045	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CELSO RANGEL	PR40332/2022CS0	T485600674	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR40375/2022CS0	T925402459	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR38558/2022CS0	T395300006	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR41466/2022CS0	R005940005	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR38558/2022CS0	T395300006	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR40375/2022CS0	T925402459	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR41466/2022CS0	R005940005	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIRO ADRIANO XAVIER	PR37968/2022CS0	T491700032	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CLEOMENDES SOUSA LEMES	PR36727/2022CS0	M000046395	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
COSTA SANTOS VEICULOS LTDA	PR40542/2022CS0	R005866548	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CRISPIM SOUZA SILVA	PR36423/2022CS0	M000121874	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PR42577/2022CS0	T496000625	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DANIEL DA CRUZ	PR36122/2022CS0	T898203230	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR37494/2022CS0	M000052682	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR37511/2022CS0	T495900451	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR37519/2022CS0	T398700804	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DANIEL NUNES DOS SANTOS	PR38292/2022CS0	R005665627	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DANIEL NUNES DOS SANTOS	PR38298/2022CS0	R005757992	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DAVI RAMOS COSTA	PR35763/2022CS0	M000123529	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DAVID CESAR TEIXEIRA NOGUEIRA	PR37346/2022CS0	T143001817	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DENISON NERYS DA SILVA SANTOS	PR35553/2022CS0	R005841710	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DIANE SANTOS DE JESUS	PR40456/2022CS0	T491904974	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DIEGO RIBEIRO DE LIMA E SILVA	PR41135/2022CS0	T074506351	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DIEGO RIBEIRO DE LIMA E SILVA	PR35623/2022CS0	T918401822	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DOUGLAS IAN SANTOS DE SANTANA	PR36949/2022CS0	M000108385	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDMILSON VELOSO NASCIMENTO	PR42367/2022CS0	T946501052	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDNOILSON DOS SANTOS	PR37134/2022CS0	T068802584	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDSON SANTOS CONCEICAO	PR41880/2022CS0	R005783044	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDSON SANTOS CONCEICAO	PR41900/2022CS0	M000118816	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDVALDO DA SILVA GONZAGA	PR42214/2022CS0	T119600302	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ELENILDASOARES DOS SANTOS	PR37368/2022CS0	T487300135	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ELIANA LOPES DE CARVALHO	PR40242/2022CS0	T143103221	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ELISTELA SANTOS COSTA	PR34519/2022CS0	T396501813	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ERIVALDO DA CONCEICAO PEREIRA JUNIOR	PR36479/2022CS0	T489307181	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ESTACIO GONCALVES DE JESUS	PR42477/2022CS0	T073805430	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EUDE BISPO DOS SANTOS	PR36583/2022CS0	M000127511	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EURENICE RODRIGUES DE MAGALHAES	PR38246/2022CS0	T438803366	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EVANDILTON NUNES CAVALCANTE	PR37864/2022CS0	T947602346	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FABIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO	PR36915/2022CS0	T119300354	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	PR36044/2022CS0	M000099281	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FELIPE TORRES DANTAS	PR38473/2022CS0	R005697208	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FELIPE TORRES DANTAS	PR41097/2022CS0	R005697213	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FERNANDA NEVEZ SOUZA	PR42395/2022CS0	M000077032	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FLAVIA CHIRLEY SEIXAS MAGALHAES	PR40872/2022CS0	T915702041	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FRANCISCO WALLESON PERES MENDES	PR40321/2022CS0	R005880810	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FRANKLIN SANTOS	PR36169/2022CS0	T490712513	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR41690/2022CS0	T906902902	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR41690/2022CS0	T906902902	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GERSON PALMA MOREIRA	PR40006/2022CS0	T493400476	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GERSONITA SANTOS DA SILVA	PR37021/2022CS0	T925700920	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GILBERTO RAIMUNDO DE CAMPOS JUNIOR	PR38259/2022CS0	R005859838	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GILDASIO DE JESUS SANTOS	PR33905/2022CS0	R005737249	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GIOVANI OLIVEIRA	PR37483/2022CS0	M000088135	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42431/2022CS0	R005736871	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42431/2022CS0	R005736871	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ISOLDA VERONESE MONIZ VIANNA LISBOA	PR41988/2022CS0	R005849271	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ITABAJARA VELOSO MORENO	PR36608/2022CS0	R005704714	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ITALO DOS SANTOS CRUZ	PR37552/2022CS0	T491906571	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
IVONE SOUZA NUNES	PR36712/2022CS0	T438300633	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR41618/2022CS0	R005895676	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR41546/2022CS0	R005771016	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JAIME JORDAO DOS SANTOS NETO	PR35469/2022CS0	R005731921	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JANETE GONCALVES TEIXEIRA	PR39869/2022CS0	T393603046	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JESSEAN DA PAZ ALVES	PR35504/2022CS0	T497301678	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE JANARY AFRO	PR37285/2022CS0	M000098437	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE MARCOS NOGUEIRA REIS	PR33757/2022CS0	T489200496	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOSE PEDRO COSTA	PR35913/2022CS0	R005688770	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE PURIFICACAO SILVA JUNIOR	PR35984/2022CS0	T424203671	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE RIBEIRO CORTIZO	PR37392/2022CS0	T489605543	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSEAN PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	PR35259/2022CS0	T074900825	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSIE FAGUNDES PEREIRA	PR42329/2022CS0	R005736147	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
KATIA CARNEIRO SANTANA DE ABREU SANTOS	PR38362/2022CS0	T074508367	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LAIS ROCCHIGIANI MATOS GALVAO	PR38376/2022CS0	T489500047	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LAURA MARIA DE POSSIDIO OLIVEIRA NUNES	PR34451/2022CS0	T068802747	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LEILA NUNES LANDIM BATISTA	PR33462/2022CS0	T484000219	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUCYANE SANTANA TEIXEIRA	PR35683/2022CS0	R005697989	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIS CLAUDIO PEREIRA DA PAIXAO	PR36304/2022CS0	M000064434	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIZ EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS	PR35745/2022CS0	R005934514	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIZ MARCOS FERREIRA	PR36458/2022CS0	R005726084	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LUIZ MARCOS FERREIRA	PR41422/2022CS0	T074508958	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	PR41825/2022CS0	R005799042	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	PR41825/2022CS0	R005799042	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MANUELA GAMA SANTIAGO SILVA	PR42162/2022CS0	T912500600	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARBA BASTOS ABRAM	PR34663/2022CS0	R005775042	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS	PR37547/2022CS0	R005842990	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCIO RAQUEL PRAZERES	PR41591/2022CS0	T395200072	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCIO SANTOS SILVA	PR41492/2022CS0	T928900092	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCOS NASCIMENTO SILVA	PR36983/2022CS0	T494700642	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARIA DE FATIMA POMBINHO DE ALMEIDA E SANTOS	PR40357/2022CS0	T428300055	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARIA ENEDINA DE OLIVEIRA	PR41519/2022CS0	T489302158	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MATHEUS PEREIRA ADAN	PR37067/2022CS0	R005414652	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MAURICIO ANDRADE DE SALLES BRASIL	PR33926/2022CS0	R005824252	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MAURICIO ANDRADE DE SALLES BRASIL	PR41929/2022CS0	R005872044	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MAURICIO SILVA ALVES	PR37258/2022CS0	M000085183	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MICHAEL DE OLIVEIRA CAMPOS	PR37198/2022CS0	T489307992	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MICHELLE ANDRADE DA SILVA SILVEIRA	PR36331/2022CS0	R005789950	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NAGIB GEORGES KOURANI	PR37643/2022CS0	T947904246	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NAIARA CONCEIÇÃO FERREIRA	PR40791/2022CS0	T438000491	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NICELMA DA PAIXAO PASSOS	PR36275/2022CS0	M000078123	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NILDA DA SILVA TELES SANTOS	PR35403/2022CS0	M000064621	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NIVALDO DE JESUS	PR40941/2022CS0	T495300008	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NOBERTO PATY GONZALEZ	PR41082/2022CS0	T948501929	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PALOCLIN CLINICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA EIRELI	PR42677/2022CS0	M000102817	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PALOCLIN CLINICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA EIRELI	PR42677/2022CS0	M000102817	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PALOMA PADILHA	PR35414/2022CS0	T892701700	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PAULO CESAR ALMEIDA SILVA	PR35356/2022CS0	R005765026	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PEDRO BARACHISIO LISBOA	PR42133/2022CS0	R005849467	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PEDRO HENRIQUE MARINHO GONCALVES	PR36736/2022CS0	R005682097	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RAFAEL SOUZA DE CASTRO	PR37148/2022CS0	T493802296	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RAIMUNDO COELHO DE BRITO	PR41031/2022CS0	T495100661	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
REBECA PINTO BATISTA	PR35341/2022CS0	T437100854	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
REINALDO PEREIRA DOS SANTOS	PR36683/2022CS0	T494700512	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RENATA DE DEUS COSTA DOS SANTOS	PR41521/2022CS0	M000108996	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RICARDO LIMA TRAVASSOS	PR37893/2022CS0	T143104629	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RICARDO PEREIRA SANTOS	PR37119/2022CS0	R005718095	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RITA DE CASSIA BASTOS SAMPAIO	PR42227/2022CS0	R005769125	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBERTO CARLOS SOUSA PASSOS	PR40976/2022CS0	R005794694	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBSON LUIS CERQUEIRA DE OLIVEIRA	PR37567/2022CS0	M000113906	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RODRIGO PORTELA REIS	PR37578/2022CS0	T916102616	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RONALD SILVA MORAES BOMFIM	PR36699/2022CS0	M000084466	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RUBEM DA SILVA GONCALVES	PR40435/2022CS0	T071802528	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SELMA DOS SANTOS SACRAMENTO	PR40179/2022CS0	R005901222	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR36348/2022CS0	R005693396	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR36364/2022CS0	R005681323	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SILVANA LUCIA DE ANDRADE BRASIL	PR41205/2022CS0	R005702101	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SILVANA REGINA DA ANUNCIACAO MENEZES	PR48642/2021CS0	T429802826	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SILVANA REGINA DA ANUNCIACAO MENEZES	PR36063/2022CS0	R005853259	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SILVANIR GOMES DE OLIVEIRA	PR40670/2022CS0	R005851585	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	PR37418/2022CS0	T422107663	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SUZANA CLAUDETE MATUTINO SA	PR40097/2022CS0	R005735799	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TERCIO NERES DOS SANTOS	PR34270/2022CS0	T947902854	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
THIAGO MOTA SILVEIRA	PR38004/2022CS0	M000084110	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TOYOTA DO BRASIL LTDA	PR40569/2022CS0	T895200379	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TOYOTA DO BRASIL LTDA	PR40587/2022CS0	T427800146	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TOYOTA DO BRASIL LTDA	PR40569/2022CS0	T895200379	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TOYOTA DO BRASIL LTDA	PR40587/2022CS0	T427800146	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
UILSON SANTOS BONFIM FILHO	PR36746/2022CS0	T393601493	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VALFREDO ANTONIO DE BRITO	PR33590/2022CS0	M000077946	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VANISSON DE JESUS SIMPLICIO	PR42604/2022CS0	M000078495	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VINICIUS SIQUEIRA SANTANA	PR41341/2022CS0	T483701057	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
WELTON MAIA COSTA	PR35827/2022CS0	T497103943	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	PR33973/2022CS0	R005876533	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
YURI WALACE SOARES SENA	PR35379/2022CS0	R005750916	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ABRAAO SANTOS MACEDO	PR41352/2022CS0	T489304155	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ADRIANA RIBEIRO DE SANTANA	PR36235/2022CS0	M000110893	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ADRIANO SANTOS DA PAIXAO	PR42468/2022CS0	R005843530	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALBERTO CANGUSSU JUNIOR	PR40761/2022CS0	T499002371	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALEF ALMEIDA DE OLIVEIRA	PR36515/2022CS0	T946500488	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANTONIO CARLOS ALVES DE ARAUJO	PR41602/2022CS0	F001484348	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO JOSE SOUZA NERI	PR38255/2022CS0	R005661488	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO MARCOS FREITAS CRUZ	PR40269/2022CS0	R005806803	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO DAMASCENO VERGNE	PR42050/2022CS0	T948602697	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CLAUDIO FERREIRA DULTRA	PR40805/2022CS0	M000067439	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR33717/2022CS0	R005717888	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR33724/2022CS0	R005748806	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR33738/2022CS0	R005731820	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CRISPIM GONZAGA DE ANDRADE	PR41946/2022CS0	M000069519	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CRISPIM GONZAGA DE ANDRADE	PR41962/2022CS0	M000069347	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	PR36504/2022CS0	T892800600	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDENILTON CARNEIRO DE ALMEIDA	PR36673/2022CS0	R005524939	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ERICK SILVA DAS MERCES	PR36797/2022CS0	R005704905	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ESTACIO GONCALVES DE JESUS	PR42484/2022CS0	T915702690	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ESTACIO GONCALVES DE JESUS	PR42553/2022CS0	T497107021	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FARMACIA DIVA C V DE P FARMACEUT LTDA ME	PR40959/2022CS0	M000067013	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FELIPE BRANGATO PAULINO	PR37313/2022CS0	R005448451	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FLORISVALDO COSME NEVES FILHO	PR36773/2022CS0	R005709877	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FRANQUISNEI CARDEAL BATISTA DOS SANTOS	PR40879/2022CS0	R005842733	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GEISA MACHADO CARVALHO DE BRITO	PR42184/2022CS0	T917003894	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GEOVANE MENDES BORGES	PR36402/2022CS0	R005687743	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GLADYS ALVES DA SILVA	PR35814/2022CS0	T425204828	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HUGO DA SILVA SANTOS	PR41862/2022CS0	R005839263	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JAILSON MOREIRA SIMOES	PR38019/2022CS0	M000094278	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JAQUELINE SENA DA SILVA OLIVEIRA	PR36971/2022CS0	R005794703	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JEMERSON DOS SANTOS FLORENTINO	PR36962/2022CS0	T948400250	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE GONCALVES LIMA SOBRINHO	PR36531/2022CS0	R005856819	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
KARINA SILVA CARICCHIO TOURINHO	PR41532/2022CS0	T483701189	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LEOPOLDO BATISTA SOUZA NETO	PR41659/2022CS0	R005927032	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LEOPOLDO BATISTA SOUZA NETO	PR42234/2022CS0	R005984007	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR39906/2022CS0	T436701625	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LOURENCO ALVES DOS SANTOS	PR35446/2022CS0	R005816486	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUCAS JOAQUIM BASTOS FELINTO	PR36539/2022CS0	R005680127	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LUIS ARMANDO DA CONCEICAO FRANCA	PR38165/2022CS0	R005200723	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIS ARMANDO DA CONCEICAO FRANCA	PR38181/2022CS0	R005172457	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIZ CARLOS VASCONCELOS ROCHA	PR37096/2022CS0	R005848402	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR40388/2022CS0	R005665417	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MANUELA GAMA SANTIAGO SILVA	PR42113/2022CS0	T429001511	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MANUELA GAMA SANTIAGO SILVA	PR42124/2022CS0	T143603234	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS	PR42641/2022CS0	R005740187	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCIO ALEXSANDRO BAHIA DE OLIVEIRA	PR36001/2022CS0	R005650398	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCIO RAQUEL PRAZERES	PR41561/2022CS0	T396600725	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCOS SANTOS DA APRESENTACAO	PR36173/2022CS0	T425200274	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA MARGARIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	PR39953/2022CS0	R005733902	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA PRISCILLA KREITLON	PR37036/2022CS0	T488805076	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARINALDO SILVA DE DEUS	PR38051/2022CS0	R005678068	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIVALDO BISPO DOS SANTOS	PR38541/2022CS0	T947904844	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARIVALDO CESAR FARIAS	PR36445/2022CS0	R005657074	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARLI FATIMA DE CARVALHO SAMPAIO	PR40026/2022CS0	T443100551	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MATUZALEM BATISTA DE SOUZA	PR41068/2022CS0	T918401285	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MAXWELL RODRIGUES FIRMINO	PR34540/2022CS0	T395505266	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MICHAEL DE OLIVEIRA CAMPOS	PR36230/2022CS0	T489307475	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MICHAEL DE OLIVEIRA CAMPOS	PR37188/2022CS0	T489307990	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MICHELE FLOQUET DAS NEVES SANTOS	PR42491/2022CS0	M000094305	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MICHELE FLOQUET DAS NEVES SANTOS ME	PR42499/2022CS0	M000063568	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
NATALIA FERREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA	PR37588/2022CS0	R005844345	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
NICELIA BIDU DE SOUZA	PR42008/2022CS0	T401105979	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ODILON ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	PR40150/2022CS0	T074505991	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
PAULO ROBERTO CARVALHO E BRITTO	PR35592/2022CS0	R005607396	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RAFAEL SANTOS DE AMORIM	PR33671/2022CS0	R005804552	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
RAFAEL SANTOS DE AMORIM	PR33695/2022CS0	R005797234	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
REGERIO IURI MOTA DA CRUZ	PR42415/2022CS0	R005807840	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBSON SIQUEIRA REIS	PR38042/2022CS0	R005860638	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RODRIGO TRINDADE DOS SANTOS	PR42059/2022CS0	R005907835	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROSEMARY CAPINAN DE OLIVEIRA	PR40860/2022CS0	T499002221	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SAULO DA SILVA OLIVEIRA	PR38113/2022CS0	T497103586	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR36050/2022CS0	M000071974	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR40496/2022CS0	R005932325	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR40496/2022CS0	R005932325	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SELMA BATISTA DE JESUS	PR36630/2022CS0	T912204487	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SERGIO MATHEUS FERNANDES SANTOS	PR37559/2022CS0	R005834861	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR37601/2022CS0	R005725479	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
STEPHAN NICOLAS CARDOSO EPIFÂNIO DA SILVA	PR37589/2022CS0	T121000373	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
TAMIRES MAIA OLIVEIRA DE MIRANDA	PR37915/2022CS0	R005039998	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
THAIANA CARVALHO DE MATOS	PR40122/2022CS0	T496300813	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
U F C ENGENHARIA LTDA	PR41579/2022CS0	R005749299	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
U F C ENGENHARIA LTDA	PR41579/2022CS0	R005749299	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VINICIUS DE JESUS MORAES	PR40206/2022CS0	M000076882	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41853/2022CS0	R005689761	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41853/2022CS0	R005689761	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
WALNEY OLIVEIRA CAMPOS	PR41111/2022CS0	R005533487	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR36105/2022CS0	T897301877	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ATACADAO DO PAPEL EIRELI	PR36248/2022CS0	R005686978	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR36092/2022CS0	R005784633	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42382/2022CS0	R005795033	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42453/2022CS0	R005765776	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42382/2022CS0	R005795033	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42453/2022CS0	R005765776	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
INAIRA CATARINE BESSA DE SOUZA COSTA	PR35727/2022CS0	R005717915	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JORGE ANDRADE FILHO	PR29895/2022CS0	M000072164	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
KARINE DE AQUINO CAMARA	PR38276/2022CS0	T488001328	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR34624/2022CS0	T071802686	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LORENA BEATRIZ OLIVETTI CHAVES ARAUJO	PR35706/2022CS0	R005723650	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NATALIA PALMA SOARES DOS SANTOS	PR42524/2022CS0	T395900196	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR35899/2022CS0	R005712653	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR35905/2022CS0	R005770030	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR35899/2022CS0	R005712653	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR35905/2022CS0	R005770030	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
THALES RANGEL	PR35791/2022CS0	T423901453	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

RENATA P. CONDE SANTOS
Presidente 2ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 024/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
82210/2021	3301	ESCOLA COMEIA EIRELI	PROCEDENTE
59189/2022	0588	BELO RÚSTICO- PÃO DO SHOPPING COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	PROCEDENTE
58203/2022	0238	RECANTO DA LU - LUCIANA DOS SANTOS -EIRELI	PROCEDENTE
44608/2022	0256	PANIFICADORA PÃO DA VIDA BENJAMIN LTDA	PROCEDENTE
44588/2022	0176	QUIOSQUE DO GALEGO- WASHINGTON TITO DA SILVA -ME	PROCEDENTE
27539/2022	0703	FORT SUSSUARANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MERCADORIAS LTDA	PROCEDENTE
27669/2022	1019	DELÍCIA DE PÃO- SMN- COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ADV. VALDEMIR A. SIQUEIRA LIGER NETO - OAB/BA 44790	PROCEDENTE
85477/2021	0404	EXTRA- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO -ADV. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUZA MARINHO -OAB/CE-8.502 / ADV. WILSON SALES BELCHIOR -OAB/BA 39.401	PROCEDENTE
27639/2022	2054	ITAÚ UNIBANCO S.A. -ADV. JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/PR 58.885	PROCEDENTE
66266/2022	0174	SHOPPING 10- ERIVAN BEZERRA DA SILVA -ME	PROCEDENTE
56231/2020	1002	FAMILIA ANDRADE MERCADINHO, PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 14 DE JULHO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 024/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
44080/2022	ANA CRISTINA PEREIRA APOLO	MAGAZINE LUIZA S.A.	ARQUIVAMENTO
		BEL MICRO COMPUTADORES LTDA	

SALVADOR, 18 DE JULHO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art.9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2020, de 01/06/2020, publicado no DOM nº 7699, de 24/06/2020 e Termo de Apostilamento nº 024/2022, de 28/01/2022, 28/01/2022, publicado no DOM nº 8.211, de 29 a 31/01/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 16.482.0009.122000 - Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 20 de julho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 06/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
61002 – SEINFRA -Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

UNIDADE DESTINO:
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.482.0009.122000	44.90.51	0.1.00	4.500.000
TOTAL			**4.500.000**

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 213.818/2021
Empresa: CERTIMINAS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME;
CNPJ: 26.306.021/ 0001-23;
Objeto: Aquisição de 08 (oito) Certificados Digitais e-CPF A3 com Token, com validade de 03 anos.
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Valor Global: R$ 1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais);
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;
Data da Homologação: 20/07/2022.

Salvador, 20 de julho de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação do NEMAG - Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - criada pelo Decreto Nº 31.888 de 04/12/2019, Decreto nº 33.291 de 10/12/2020, Decreto nº 34.809 de 22/11/2021, e Decreto 34.809 republicado em 14/12/2021, vinculados à Secretaria Municipal da Fazenda, através do Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - NEMAG (criado pelo Decreto no 25.787/15, referente ao contrato de financiamento nº. 15.2.0065.1, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES) com base na Lei Federal Nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal Nº 8.883/1994, Lei Complementar 123/1996, Lei Municipal Nº 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal Nº 8.421/2013, Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 32.562/2020, torna
público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:
Pregão Eletrônico SEFAZ/PMAT Nº: 002/2022;
Processo Nº: 213498/2021;
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) estabilizadores de tensão de 1kVA (item 01), 38 (trinta e oito) nobreaks de 1.2kVA (Item 02) e 7 (sete) nobreaks de 2.2Kva.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 02.736.550/0002-80	ÚNICO	R$ 62.979,97

Valor Total da Licitação: R$ 62.979,97 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos);
Data da homologação: 19/07/2022;
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Salvador, 20 de julho de 2022.

GEORGE DE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 023/2022

PROCESSO: Nº 74144/2022 - SEMGE.
EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.
CNPJ: 42.422.253/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para acesso aos dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro, conforme especificações técnicas descritas no Modelo de Negócios e na Proposta Comercial, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.
VALOR TOTAL R$ 93.192,00 (noventa e três mil e cento e noventa e dois reais).
PARECER: Nº 268/2022, datado em 14/06/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250224.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 0.2.34.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, caput.
DATA DO ATO: 19 de julho de 2022.

Salvador, 19 de julho de 2022

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 033/2022- PROC: 54299/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA COPA E COZINHA (CAFETEIRA E LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICOS).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R$)
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	01	R$ 49.286,68
	02	R$ 21.799,37

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2022

Salvador, 20 de julho de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º034/2022- PROC: 213757/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CONVERSORES ELETRICOS NÃO ROTATIVOS, BATERIAS NÃO RECARREGAVEIS E BATERIAS RECARREGAVEIS - (CARREGADOR, PILHAS E BATERIAS).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	01	R$ 198.199,84
RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICO EIRELI	02	R$ 19.499,87

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/07/2022

Salvador, 20 de julho de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022

PROCESSO Nº: 84401/2022
CONTRATADA: EXTRATUSVIDA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA LTDA
CNPJ: 00.807.993/0001-08
OBJETO: Aquisição do Medicamento OXIBUTININA SOLUÇÃO AQUOSA 1MG/ML, FRASCO AMBAR 120ML (PRODUTO MANIPULADO), quantidade (144), para garantir a continuidade dos pacientes de Ação Judicial, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta Reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 19/07/2022

Salvador, 20 de julho de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº de 8.319 de 06 de julho de 2022, pág. 16.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 154/2022
Processo nº 19989/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO.

LOTES: - 05 FRACASSADO

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 154/2022
Processo nº 19989/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO.

Lotes 02, 03, 06 e 07 - DESERTOS.

Salvador, 18 de julho de 2022.

JOSÉ EGIDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº de 8.319 de 06 de julho de 2022, pág. 17.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 177/2022
Processo nº 12.754/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
A. M. MOLITERNO EIRELI	01	18.577,00
TOTAL		**18.577,00**

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 177/2022
Processo nº 12.754/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
A. M. MOLITERNO EIRELI	01	18.577,00
TOTAL		18.577,00

Os lotes: 02, 03,04 e 05 - FRACASSADOS.

Salvador, 15 de julho de 2022.

JOSÉ EGIDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO Nº: 109093/2022.
CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.
OBJETO: pagamento de RRT - Registo de Responsabilidade Técnica da Requalificação do entorno do Farol de Itapuã em Salvador-BA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0014.250124 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF. Elemento de Despesa: 33.90.39.19 Fonte: 0.1.00.000000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 108,69 (cento e oito reais e sessenta e nove centavos).
DATA DO ATO: 20/07/2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 20 DE JULHO DE 2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO ESPECÍFICO DE LICITAÇÃO (AEL)

Brasil

Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê

Urbanização e Infraestrutura do Projeto

Empréstimo Nº 4302/OC-BR

Licitação Pública Internacional Nº SO 001/2022

Licitação SEINFRA nº 006/2022

Este aviso específico segue o Aviso Geral de Aquisições (AGA) para este projeto publicada no Development Business Nº IDB1451-12/18 de 03 de dezembro de 2018.

A Prefeitura Municipal de Salvador, por meio da Secretária de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIFRA recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para cobrir o custo do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo a pagamentos de acordo com o contrato para Execução de Obras de Tipologias Habitacionais. A SEINFRA convidará para apresentação de propostas seladas de licitantes elegíveis para as obras acima referidas, compostas pelos seguintes serviços: obras de Tipologias Habitacionais do Projeto Novo Mané Dendê, a saber: (a) Edifício Tipo 1; (b) Edifício Tipo 2; (c) Edifício Tipo 3; (d) Sobrado; e (e) Casa.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação competitiva internacional especificados nas Políticas para Aquisição de Obras e Bens Financiados pelo BID, GN-2349-15, e está aberta aos licitantes de todos os países conforme definido nas diretrizes.

O contratante utilizará o método de Melhor Oferta Final na avaliação das ofertas.

Os licitantes elegíveis interessados podem obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação na SEINFRA a partir de 22 de julho de 2022, das 9:00 às 17:00h, no endereço Rua da Bélgica, nº 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, 4º - Sala do Mané Dendê, Bairro do Comércio. Um conjunto completo dos documentos de licitação em português poderá ser acessado pelos licitantes interessados por meio do link http://seinfra.salvador.ba.gov.br/, em "licitações".

As propostas devem ser entregues no endereço abaixo indicado até às 10:00 horas (horário local) do dia 05 de setembro de 2022. Todas as propostas devem ser acompanhadas de uma garantia de proposta de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) ou um valor equivalente em

uma moeda livremente conversível. As propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença de representantes dos licitantes e de qualquer pessoa que decidir comparecer ao endereço abaixo no dia 05 de setembro de 2022, às 10:15 horas (horário local).

Para fins de esclarecimentos somente, contatar:
Endereços eletrônico: ceml.seinfra@salvador.ba.gov.br

Para envio e abertura das propostas, o endereço da Agência Contratante é:

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Salvador
Endereço: Rua da Bélgica, nº 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Auditório - 6º andar, Bairro do Comércio.
Complemento: CEP: 40.010-030
Cidade: Salvador
País: Brasil.
Telefone: 55 71 3202-4611
Endereço eletrônico: ceml.seinfra@salvador.ba.gov.br

Salvador, 20 de julho de 2022.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor UGP

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2022

Objeto: Aquisição, via Ata de Registro de Preços nº 006/2021 da SEMIT/PMS, de 582 microcomputadores tipo intermediário e 87 microcomputadores tipo avançado;
Processo Nº: 85.969/2022;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 00.066.716/0003-53;
Valor Global: R$ 4.531.980,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais);
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 4.484/92;
Data da Assinatura: 20/07/2022;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Matteus Barreto Oliveira, matrícula 3138650;
Renato de Alcantara Matos, matrícula 3153233.

Salvador, 20 de julho de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

JOSÉ HAMILTON VIANA COHIM
Login Informática Comércio e Representação Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2022

Objeto: Contratação, via Ata de Registro de Preços nº 002/2021 da SEMIT/PMS, de empresa fornecedora de serviços de solução integrada de segurança da informação para proteção dos dispositivos, estações de trabalho e servidores (endpoints), conectados à rede corporativa da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
Processo Nº: 31.658/2022;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 110200 - Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional;
Classificação da Despesa: 44.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
2.1.90 -- Ex. Anterior - Operações de Crédito Internas;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 40.584.096/0001-05;
Valor Global: R$ 237.614,64 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos);
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 4.484/92;
Data da Assinatura: 20/07/2022;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Matteus Barreto Oliveira, matrícula 3138650;
Flávio Wanderley Dantas, matrícula 3138647

Salvador, 20 de julho de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

JOÃO GUALBERTO RIZZO ARAÚJO
Centro de Pesquisas em Informática Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2022

Objeto: Aquisição, via Ata de Registro de Preços nº 007/2021 da SEMIT/PMS, de 53 notebooks tipo básico e 51 notebooks tipo intermediário;
Processo Nº: 85.969/2022;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA;
CNPJ: 89.237.911/0289-08;
Valor Global: R$ 599.874,41 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos);
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 4.484/92;
Data da Assinatura: 20/07/2022;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Matteus Barreto Oliveira, matrícula 3138650;
Renato de Alcantara Matos, matrícula 3153233.

Salvador, 20 de julho de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

VINÍCIUS DA SILVA
Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda

RESUMO DO ADITIVO Nº 019/2022

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 010/2019 até 29/07/2023.
Processo Nº.: 79.120/2022;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA - EPP;
CNPJ: 14.713.648/0001-10;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: Sob demanda;
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Fiscais deste Termo: Creuza Lícia Soares de Santana - Mat. 312644-1
Valdir Campos de Andrade - Mat. 308234-9
Data da Assinatura: 20/07/2022.

Salvador, 20 de julho de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

AILTON GONZAGA DA SILVA
OESTE - Organização, Estradas, Topografia e Engenharia Ltda - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20/2022

PROCESSO: 151171/2022.
CONTRATO: 020/2022.
OBJETO: Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Lélis Piedade, nº 63 - Ribeira.
LOCADOR: Benedito Reis Santos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CPF: 089.061.815-15.
LOCADORA: Lindaura Maria Cerqueira dos Santos.
CPF: 535.412.605-30.
VALOR MENSAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 20/07/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SPMJ	229500	33.90.36	0.1.00	9.000,00

Salvador, 20 de julho de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022006956
Nº PROCESSO: 161811/2021
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: **7.895 FR DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML.**
VALOR: R$ 10.974,05 (Dez mil novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.19 - Transferência FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 20 de Julho de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

TORNAR SEM EFEITO

Nos Resumos das Autorizações de Fornecimentos de Materiais - AFM´s nº 2022003634, 2022003636, 2022003632, 2022003638, Contratada Horto Central Marataízes Ltda, CNPJ nº 39.818.737/0001-51, publicada no DOM nº 8.266, fl. 32, de 13/04/2022.

Salvador, 18 de julho de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

TORNAR SEM EFEITO

No Resumo da Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 2022003630, Contratada Horto Central Marataízes Ltda, CNPJ nº 39.818.737/0001-51, publicada no DOM nº 8.264, fl. 15, de 12/04/2022.

Salvador, 18 de julho de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 478/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 148/2022
PROCESSO Nº 31397/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 478/2022
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/07/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019797	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200MCG INALATORIO MARCA: CLENIL HFA FABRICANTE: CHIESI FARMACEUTICI	FR	48,53

Salvador, 20 de julho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 479/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 148/2022
PROCESSO Nº 31397/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 479/2022
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/07/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001218	CETOCONAZOL CREME 30G MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR (MG)	BS	3,20

Salvador, 20 de julho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 482/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 148/2022
PROCESSO Nº 31397/2022.1 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 482/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/07/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001308	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG MARCA/FABRICANTE: PRATI	CP	0,243

Salvador, 20 de julho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 480/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 148/2022
PROCESSO Nº 31397/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 480/2022
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/07/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001308	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,24

Salvador, 20 de julho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 481/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 148/2022
PROCESSO Nº 31397/2022.1 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 481/2022
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/07/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001218	CETOCONAZOL CREME 30G MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR (MG)	BS	3,20

Salvador, 20 de julho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2022

PROCESSO Nº 70873/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/06/2022 e término em 03/09/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AMAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.015.987/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Alice Maria Araújo Vianna.

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2021

PROCESSO Nº 216171/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/07/2022 e término em 02/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PLARM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.384.968/0001-43
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2021

PROCESSO Nº 185911/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/07/2022 e término em 27/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 29.793.766/0001-52

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021

PROCESSO Nº 127375/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/07/2022 e término em 09/10/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SARAH COELHO DA SILVA HORA LTDA.**
CNPJ: 39.874.260/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Sarah Coelho da Silva Hora

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

PROCESSO Nº 131622/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/07/2022 e término em 12/10/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VMRL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 30.777.375/0001-23
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

PROCESSO Nº 127536/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/07/2022 e término em 02/10/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CFIMP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 33.867.113/0001-48
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020

PROCESSO Nº 47353/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/07/2022 e término em 16/10/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JED MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.883.669/0001-28
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

PROCESSO Nº 46834/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/07/2022 e término em 01/10/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MEDSERV - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**
CNPJ: 12.773.118/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Uendel Bittencourt Aleluia Reis.

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO Nº 47431/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/07/2022 e término em 13/10/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **KLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 33.307.437/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020

PROCESSO Nº 48691/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/07/2022 e término em 09/10/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FELMW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 32.052.867/0001-87
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 246/2022
PROCESSO nº 96027/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.90.34; 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **A2 EI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.003.488/0001-01
DATA DA ASSINATURA 18/07/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Edvagner Almeida de Araujo

Salvador, 20 de Julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 262/2022
PROCESSO nº 67135/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **RSM ABJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.064.213/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Allan Tedesco Vasconcelos**

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 261/2022
PROCESSO nº 100163/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **FERNANDA NEVES FREIRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.472.126/0001-34
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Fernanda Neves Freire**

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 271/2022
PROCESSO nº 45275/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **FELIPE GABRIEL MENTORIA MEDICA EIRELI**
CNPJ: 40.655.008/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Felipe Gabriel Silva dos Santos**

Salvador, 20 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 181279/2021
AFM Nº: 6940/2022 - R$ 15.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022
CONTRATADA: ALFA MEDICAMENTOS S/A
CNPJ: 09. 053.134/0001-45

PROCESSO: 149416/2021
AFM Nº: 6941/2022 - R$ 618.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022
CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 149416/2021
AFM Nº: 6942/2022 - R$ 19.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 136868/2021
AFM Nº: 6943/2022 - R$ 130.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022
CONTRATADA: MEDICOM EIRELI
CNPJ: 22.635.177/0001-05

PROCESSO: 200031/2021
AFM Nº: 6944/2022 - R$ 4.760.00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 199960/2021
AFM Nº: 6945/2022 - R$ 16.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).

Salvador, 20 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022007059
LICITAÇÃO Nº: 094/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000204
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126856/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO GRAMPEADOR E PERFURADOR P/ PAPEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R$ 3.230,40 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 19/07/2022
PROCESSO Nº 105425/2022

AFM Nº: 2022007060
LICITAÇÃO Nº: 084/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000169
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106434/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO PRANCHETA EUCATEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R$ 235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 19/07/2022
PROCESSO Nº 105425/2022

Salvador, 20 de julho de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022007062
LICITAÇÃO Nº: 093/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000195
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118552/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 36.214.108/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO CANETA ESFEROGRAFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 19/07/2022
PROCESSO Nº 105425/2022

AFM Nº: 2022007061
LICITAÇÃO Nº: 019/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000189
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17437/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO BORRACHA ESCOLAR BRANCA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R$ 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 19/07/2022
PROCESSO Nº 105425/2022

Salvador, 20 de julho de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	JULIANA LEITE GAMA DÓREA - ME
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE JOGOS E MATERIAL ESPORTIVO
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONTRATANTE:
	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELA CONTRATADA:
	JULIANA LEITE GAMA DÓREA
DATA DE ASSINATURA:	10/07/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 20 de julho de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006971
LICITAÇÃO: 062/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000170
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110641/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: B1 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
OBJETO: MATERIAL PARA PINTURA
VALOR GLOBAL: R$ 327,48 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0537/2022
DATA: 18/07/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006794
LICITAÇÃO: 56/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000124
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94789/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL
VALOR GLOBAL: R$ 2.754,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 - REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0530/2022
DATA: 15/07/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006818
LICITAÇÃO: 019/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000065
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COM E SERVIÇO EIRELI
OBJETO: ÁGUA MINERAL
VALOR GLOBAL: R$ 3.302,40 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADO PARA CRIANÇAS E JOVENS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0531/2022
DATA: 15/07/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006792
LICITAÇÃO: 088/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000176
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 135260/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LIGT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
OBJETO: PELÍCULA FUMÊ
VALOR GLOBAL: R$ 5.618,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 - REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0529/2022
DATA: 15/07/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006813
LICITAÇÃO: 067/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000185
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111193/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI
OBJETO: REFRIGERADOR
VALOR GLOBAL: R$ 10.130,88 (DEZ MIL, CENTO E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADO PARA CRIANÇAS E JOVENS, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0532/2022
DATA: 15/07/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006970
LICITAÇÃO: 122/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000076
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 159296/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 148.798,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0536/2022
DATA: 18/07/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006972
LICITAÇÃO: 104/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000209
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 143539/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: FABRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: BANDEIRA OFICIAL
VALOR GLOBAL: R$ 1.316,16 (UM MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0538/2022
DATA: 18/07/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006932
LICITAÇÃO: 020/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000067
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157022/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: VEREJÃO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.
OBJETO: DISPENSADOR PARA COPOS
VALOR GLOBAL: R$ 251,88 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231600 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0539/2022
DATA: 18/07/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 20 de julho de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ Nº: 34.409.656/0001-84
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 009/2021
PROCESSO Nº: 73226/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, a fim de suprir as necessidades do arquivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDUR
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R$ 420.053,30 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Fonte: 0.1.00 - Tesouro, SUBAÇÃO: 250422 - Manutenção de tecnologia da informação - SEDUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 -Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: Incisos do § I do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DO ATO: 14/07/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETÁRIO
Lucas Britto Pereira
PA ARQUIVOS LTDA
Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho
PA ARQUIVOS LTDA

Salvador, 20 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº: 06.984.836/0001-54
Nº DO CONTRATO: 005/2022
PROCESSO Nº: 68869/2022
OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada para a expansão da solução de data discovery / business discovery/ data analytics corporativo qlik sense, com o intuito de disponibilizar informações estatísticas e apoiar a tomada de decisão,100% in memory e análise associativa que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboard) e relatórios para suporte à tomada de decisão, incluindo o fornecimento de licenças de software e serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção de software e serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção de software com garantia de atualização tecnológica com serviços agregados às licenças, além de treinamento e mentoria de serviços técnicos para desenvolvimento e sustentação de produtos de software de business inteligence (BI).
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEMIT nº 013/2021.
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R$ 3.329.801,00 (três milhões trezentos e vinte e nove mil oitocentos e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, Projeto/Atividade : 250222 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação- SEDUR: ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Vagner Luis Aveiro
INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA

Salvador, 20 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: CONSÓRCIO ASTEC
CNPJ Nº: 46.460.782/0001-42
Nº DO CONTRATO: 006/2022
PROCESSO Nº: 107077/2022
OBJETO DO CONTRATO: A Contratação da prestação de serviços técnicos especializados em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens maker all, java, net e php, além de inteligência artificial (IA), com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SEMIT nº 014/2021.
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R$ 2.865.610,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Fonte Recurso: 0.1.00.000000-Tesouro PROJETO/ATIVIDADE: 250222 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação SEDUR; Elemento de despesa: 33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Wedson Andrade Freire
CONSÓRCIO ASTEC

Salvador, 20 de Julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 298/2022
PROCESSO Nº 107886/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 280/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RITA DE CASSIA URPIA LIMA E SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RITA DE CASSIA URPIA LIMA E SILVA**, que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Cheiro de Amor"**, para se apresentar no dia 24 de julho de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RITA DE CASSIA URPIA LIMA E SILVA.

Salvador, 20 de julho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 11.493.926/0001-82
PROCESSO: 22552/2022
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) pilhas tamanho D, 100 (cem) baterias 6v - Lote 01, itens 01 e 02, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PRAZO: 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - TRANSALVADOR.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entid Adm Ind - Recursos de Infrações de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2022.
PARECER ASJUR Nº: 360/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 art. 38, art. 55 e Lei Federal n°10.520/2002 art. 3º e pela Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber, além dos princípios constitucionais da licitação.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.
ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
CONTRATANTE
HEID SUELEM RODRIGUES DIAS
CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA
CNPJ: 32.907.435/0001-00
PROCESSO: 22552/2022
OBJETO: Aquisição de 03 (três) baterias DJI MAVIC 2 ZOOM e 01 (um) CASE para DRONE MAVIC 2 ZOOM, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 8.506,25 (oito mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO: 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - TRANSALVADOR.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; 33.90.30 - Material de Consumo.
FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entid Adm Ind - Recursos de Infrações de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2022.
PARECER ASJUR Nº: 360/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 art. 38, art. 55 e Lei Federal n°10.520/2002 art. 3º e pela Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber, além dos princípios constitucionais da licitação.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.
ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
CONTRATANTE
PATRÍCIA DE SOUZA
CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 101487/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 17.553.316/0001-03
EMPRESA: F.F CERQUEIRA SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI.
CNPJ: 32.044.997/0001-78
OBJETO: Aditar o valor do Contrato Nº 003/2020, no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), referente à execução serviços de conservação e manutenção continuada, e sob demanda, das Áreas Verdes de Salvador. Serviços de poda de arbustos e gramados com rastelamento, coroamento em praças e canteiros, reposição de grama e também das espécies indicadas nos Anexos, assim como, molhacão com carro pipa, irrigação automatizada, realização de tratamento contra pragas, além do expurgo dos resíduos e transporte dos materiais.
VALOR: R$ 921.600,00 (novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais)
PARECER: S/Nº da PGMS datado em 17 de julho de 2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, § 1º.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022.

Salvador, 20 de julho de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo de Contrato nº057/2022, publicada no DOM nº 8.329 de 20 de Julho de 2022, referente ao Processo 96592/2022.

Onde se lê: "DATA DA ASSINATURA :18/03/2022 "

Leia-se: "DATA DA ASSINATURA :18/07/2022".

Salvador, 20 de Julho de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2022007026

PROCESSO Nº.96412/2021

EMPRESA: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA.

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentas) sendo: 100 (cem) camisas gola polo c/manga tam M, 150 (cento e cinquenta) camisas gola polo c/manga tam G, 100 (cem) camisas gola polo c/manga tam GG e 50 (cinquenta) camisas gola polo c/manga tam EXG.

VALOR TOTAL: R$ 5.968,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.26

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2022.

Salvador, 20 de julho de 2022.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 1° Termo Aditivo do Contrato nº 002/2022, Processo nº 94463/2022, publicado no DOM nº 8.317, pág. 18, de 02 a 04/07/2022:

Onde se lê:
...CNPJ: 36.904.329/0001-24...

Leia-se:
...CNPJ: 38.310.914/0001-21...

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 20 de julho de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

PARTES: Secretaria Municipal da Educação e o Instituto Esporte e Educação.
PROCESSO Nº: 90496/2022
OBJETO: Implementar o programa denominado "Formações Instituto Esporte e Educação", promovendo a realização das atividades relacionadas à sensibilização das equipes gestoras para que reconheçam o Projeto; a formação de professores (as) que atuam com a componente curricular Educação Física nas unidades escolares indicadas; atividades formativas nas diversas modalidades esportivas.
PARECER: RPGMS de 01 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretaria - SMED

ANA BEATRIZ MOSER
Instituto Esporte e Educação

EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20/10/2021, publicada no DOM de 23 a 25 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada contratação de empresa para locação de veículos tipo van.
Quantidade demandada: 45 (quarenta e cinco) diárias
Cotação de preço nº 17 / 2022 - Proc. nº 108151/2022
Os eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, através do e-mail endereçado a **segec.segov@salvador.ba.gov.br**.
O processo administrativo referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Convênios e Contratos - SEGEC. Telefone de contato (71) 3202-6253, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e os anexos poderão ser solicitados através do e-mail supracitado.

Salvador, 20 de julho de 2022.

CLAUDIO CARDOSO
Coordenador de Gestão de Contratos, Bens e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo motor gerador, localizado no prédio anexo ao edifício sede da SEFAZ.
Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de julho de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de 16 (dezesseis) mangueiras de incêndio, tipo 2, bitola de 1 ½", com 15m (quinze metros) de extensão montada com união em latão, tipo engate rápido (storz) conforme BBR 14349.
Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de julho de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
17288500154	NEVES MENEZES REPRESENTACOES LTDA
09852500181	RITA MARIA CORREIA DE JESUS
89015800124	VB ALIMENTOS LTDA
11755700173	APLICATIVA MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZ
89228800119	DIAS PEREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
15468400161	AKAUAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
24691000160	ERICLES ALLAN SENA MOREIRA SANTOS
26972900190	CONCEICAO LEAL COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
62078700127	VERONICA DOS REIS OLIVEIRA 02891987551
89292800177	A. A. GOMES CAJAZEIRAS LTDA.
30076700159	DUMET PACHECO CONSULTORIA LTDA
73466200117	MARILENE ALVES DO AMARAL 28005660510
59580100341	TRANSCENDER CLINICA DE SAUDE E DESENVOLVIMENT
39128400189	SORVETERIA GULA GULA LTDA
83727300135	MARCOS DEIVSON JUSTINIANO DOS SANTOS 03122599
43537500134	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA
85825800189	JULIANA ALVES NUNES TIMBO 35952821839
62142500180	LUCIDALVA ALVES GONCALVES 55969488534
11455200193	J R P ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA
86751400192	RAMON DE OLIVEIRA REBOUCAS 02379323500
65438500178	RAMON DE OLIVEIRA REBOUCAS 02379323500
87098800102	THIAGO NOGUEIRA DE CARVALHO 07703290556
66360400130	IYA OMIN PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTD
60297600110	PAULO ROBERTO DIAS DE BRITO 81469314568
74546000113	ANCAPER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
05775900110	CLINEURO CLINICA DO SISTEMA NERVOSO S\C LTDA
54209400164	JL SERVICOS LTDA
14264500191	FLAVIO GALVAO & CIA LTDA
49618700139	BASE MIDIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
55055000164	SAMPAIO & ARAGAO ADVOCACIA E CONSULTORIA
30492900128	CONSORCIO QUEIROZ GALVÃO/ MAF
74449500136	PAULO CESAR SILVA GARCIA SERVIÇOS DE ESTETICA
84746100142	EDUARDO PINTO DE QUEIROZ LTDA
61988900116	NILTON CORREIA DOS SANTOS 89261470530
32151700229	INBRANDS INDUSTRIA DE ROUPAS S.A.
59988500191	RDL INCORPORAÇÃO SPE LTDA
58872200199	VITORINO EVARISTO DA SILVA 13811649353
64854500168	KFFILARDI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
52882000160	MJM - SOCIEDADE MEDICA S/S
58036600177	ILA GRAMACHO DE LIMA 04586841559
63895700183	JOSE ARAUJO DOS REIS 15903346553
53282600120	DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS 93269072520
73452900142	ADRIANA DOS ANJOS SANTANA 78115981591
04293600195	TECMED TECNICO EM ELETRODOMESTICOS EIRELI
79523700189	PERIVALDO SOUZA REIS 05604536555
44838700126	JOSEILDES SOUZA DE JESUS 21746460563
56039500147	GLAUCILEIDE DOS SANTOS ANJOS SILVA 5370286752
05234500139	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234500394	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234500626	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234500881	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234501202	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234501384	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234501616	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234506581	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234506664	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234506748	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234506904	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234507167	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234507241	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234507654	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234507811	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234508074	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234508231	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234508496	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234508561	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234508645	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234508801	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234508983	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234509148	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234509221	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234509304	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234509486	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234510039	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234510450	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234510526	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234511029	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234511102	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234511367	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234511441	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234511698	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234511771	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234511854	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234512019	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234512274	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
08948100279	JHANA LIVROS PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA
08958300165	ERCILIA SILVA DE LIMA
09691100144	ANALICE & OLIVEIRA LTDA
12349700182	INFORPLUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃ
21787700182	LASERBRAX INFORMATICA LTDA
27171300133	CULT COMERCIO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
29044000130	MARIA JOSE BORGES DE JESUS
29626300148	ITACIMIRIM VILLAGES LTDA - SPE - SOCIEDADE DE
33385300117	EDSON PASSOS SANTIAGO 09404732591
34870600185	EMANUELLE ALMEIDA DE MENEZES 01480327530
35670900188	WORKMAC MANUTENCAO, MONTAGEM E LOCACAO DE MAQ
36455800148	QUESIA SILVA NASCIMENTO 04609475596
36486800190	ADJ SERVICOS LTDA
38007400153	JULIO CESAR RAMOS FIALHO
39760800142	AB COMERCIO DE COLCHOES LTDA
43029400124	OTAVIO SANTOS FILHO 26933543587
43910000173	ANA LUCIA DO CARMO 21166609553
50278600130	WRANIA BARBOSA CRUZ 64501132515
50652100145	JOAO CLIMACO DOS SANTOS FILHO
52314200180	ALFREDO RIBEIRO FILHO 37466054587
55358800161	INSTITUTO PASSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTD
56608800134	CLEIDSON DOS SANTOS 06993574543
57724700182	PORTAL CONVENIÊNCIA EIRELI
61498800129	ANDERSON CARMO RIBEIRO 01470634503
61693100150	THIAGO SANTOS SAMPAIO LISBOA 05031536560
62606600112	ALAERTON LIMA FERREIRA 05279004510
62609500160	CAUBY MANLEO ANDRADE JUNIOR 27515176504
64645200110	JEFERSON MOREIRA ARAUJO 06230337550
64951000153	FABIO LUIS CONCEICAO CORREIA 91964245591
65438500178	RAMON DE OLIVEIRA REBOUCAS 02379323500
65633600120	EFFECTIVE MASSAGEM ESPORTIVA LTDA
65700200135	BARCELLOS ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO EM
66017800153	IRACI ALMEIDA DE OLIVEIRA 05925337867
66821900199	MARINA RIBEIRO PEREIRA 02275038132
66993100149	HCT GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES LTDA
67472900108	ANTONIA GABINE DA SILVA 53542274534
68565800114	ADRIAN MATHEUS NASCIMENTO CARVALHO 0582884659
69303300110	BRUNO BOMFIM FONSECA SALES 03535621577
69861300189	MARIA DAS GRACAS DA LUZ LOPES 72804351572
69962900184	CPL CATERING ALIMENTOS LTDA
70202800176	EDUARDO SANTOS DO NASCIMENTO 83135545504
70862700195	MARCOS PAULO DE SOUZA FREITAS 64148637500
71065900160	JUREMA ARAUJO JORGE 83549609515
71316900134	JOSEANE DE LIMA SOARES 93900341591
71387300107	VIANA & CHASTINET COMERCIO VAREJISTA DE ARTIG
71697400118	ELIENE SENA RAMOS 76778134534
71970600103	KATIUSCIA CRUZ TEIXEIRA FRANCO 80467911568
71983200172	ANA CRISTINA DOS SANTOS 81420552520
72057900127	ANA PAULA PAIXAO COSTA 00894313592
73257400124	JULICE KATIUSCIA DE MATOS CERQUEIRA 010760295
73909400183	VILYNEIVE DE ARAUJO SILVA 05440561595
74005500132	HB SOLUCOES INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA
74250200180	AMANDA SOUSA DOS SANTOS 03548957536
74344900126	ANTONIO GABRIEL BARBOSA CHAGAS 05452792597

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
74355200648	REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA
74563000160	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO 92889875253
74593800159	LILIANE BARRETO DA SILVA 02408285500
74933800133	EDNILSON AMARO DA PAIXAO 10570020549
75419700135	RENATA BASTOS GIDI 86224546576
75420300156	RAYANE COSTA MENDONCA ALT 08543347505
75843000110	KAIQUE DE JESUS DA SILVA 06643681588
75966300172	KARLICHE CERQUEIRA BITENCOURT 96348658520
76543100150	JADY LARA DA SILVA BASTOS GENTIL 07597251521
76577800162	ROBERLENE PEREIRA DOS SANTOS 46100466520
77375800149	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA 79859631549
77475700132	LUCELIA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA 0253559758
77785900133	VILAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA LTDA
78407000120	DANILO SOUSA SANTOS 05052026544
78831800152	RODRIGO DOS SANTOS DE ANDRADE 05601268592
78885700126	AMANDA LUCIA ARAUJO DE QUEIROZ 04905406510
79034800155	YAN WILLIANS SOUSA 42472847890
79136800186	ALEXSANDRO LIANDRO DA SILVA 05347844531
79519800159	LORENA CONCEICAO SILVA SOUSA 02661056530
79645900170	SHEILA COSTA OLIVEIRA 03462646508
79706000167	MICHAEL ARAUJO SANTOS TEIXEIRA DE JESUS 06153
79946300153	KAOLA BRAND LTDA
80597300138	LUCIANO DE JESUS DOS SANTOS 02241896543
80966700165	CAIO LUIZ BRANDAO BARREIRO 06068845567
81124600123	JUNIO MARQUES DA SILVA 81253788553
81170100101	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA 04432879530
82756100150	FRANCIELE SOUZA SILVA 05460713501
83056400167	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS 04743084563
83145800138	ANA CAROLINA ANDRADE FIGUEIREDO MUNIZ 6729043
83213100163	WILSON DA SILVA SANTOS FILHO 05444545535
83617600131	MARCIO SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA 89040376549
84481700122	PRISCILA SACRAMENTO DE JESUS 00982964501
84856900133	ANTHONY SANTOS DE FREITAS 67813577515
85028600113	LARA DA SILVA GOMES SANTOS 07356339595
85076500116	CLAUDIA DE JESUS ANDRADE DOS SANTOS 612992195
85697400159	ANGELA CATIELE SANTANA DE ANDRADE ARAUJO LTDA
85842100100	AMANDA BORGES ARAUJO 86592191554
85865100110	BRUNO PEREIRA DE SOUZA 05824823561
85909500135	VALDENIRA FRANCISCA SOUZA DA SILVA 0147333857
85926800146	SKAIZEN DIGITAL LTDA
86064200198	PEDRO PAULO SILVA TENORIO 05056709506
86225900199	RAMON OLIVEIRA DAS VIRGENS 03403545504
86332300192	REGINALDO DA SILVA FREITAS 09576299586
86674500128	DANILO VITORIO PEREIRA 06894903565
86751400192	RAMON DE OLIVEIRA REBOUCAS 02379323500
87083600145	DANIELA JESUS DO NASCIMENTO 01393097561
87147500182	ELISANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 02617254593
87328500142	LUCAS ALVES DIAS 86528884501
87403000109	ZENAIDE SOUSA CERQUEIRA 33569363520
87483600166	ISIS DA SILVA MAIA 04987094509
87678200152	MARIA LORENA DOS SANTOS ALMEIDA 01731272588
87953800163	ELISABETE JULIAO DOS SANTOS 96587490549
87955100182	CLEIDSON LIMA DOS SANTOS 06775198507
88009000147	MONIQUE MICHELE ALVES DA PAIXAO 02810957525
88181800132	REINAN CONCEICAO CASTRO 04125842558
88284300105	ATILA SALES MATOS 86234640524
88287100155	JEFERSON DE JESUS ASSUNCAO 05248295513
88318300162	OTILIA DO ESPIRITO SANTO LISBOA NETA 05607150
88328900191	BERIVALDO SANTOS DA SILVA 86011794521
88352300151	PRISCILA SOUZA SILVA 06071827507
88357100168	VIVIANA DOS SANTOS DE JESUS 04327899526
88361700128	EULALIA LOPES DOS SANTOS 91812593520
88428600105	ELVIRA TATIANA MARTINS DE SOUZA 94633410563
88458800153	CLEVERTON SILVA SANTOS 05654811509
88543000124	LAIS CARVALHO MARTINS DOS ANJOS 07622930555
88582400169	LEONARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR 86944162555
88639700116	UILSON SANTIAGO BRITO 86235675526
88657400169	JOSE CARLOS DA CRUZ 34388354520
88822000100	ALINE PEREIRA DAS NEVES 93038917591
88898300178	JEFERSON DE MATOS COSTA 07425107511
89003700195	CAMILA MENEZES REIS 04687456537
89141400104	PORTAL CONVENIÊNCIA EIRELI

CGA	NOME
89149400130	ELAINE MARTINS DE ARAGAO 04201429598
89149900188	JOSE RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA
89158000185	FRANKLIN DA SILVA CABRAL 01751381250
89158100175	IVAN DOS SANTOS RIBEIRO ODILON 07926925519
07561000121	GRAFCOP PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITORIO L
07561000204	GRAFCOP PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITORIO L
10349900182	FRANCISCO CARLOS PALMA DA SILVA
23514000118	R. P. GAMES COMERCIO E INFORMATICA LTDA
24847900156	VIDEO OKEY LTDA - ME
25078201388	L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTIC
26299600937	BOM EXEMPLO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LT
30428600198	MERCADINHO DEUS DARA EIRELI
30858000133	JOSE EUGENIO BARRETO DA SILVA
30964700121	TEIXEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SANEAMENTO
33069000140	GERFSON SANTANA DOS SANTOS
36976600118	ANGELO PAULO LOPES DE LEAO 26930374504
37861200188	AGUANABOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
38587500158	SHEILA SANTOS MEDRADO DA SILVA 80854206515
45015100121	ALEXSANDRO SENA DA CRUZ SANTOS 82208263553
46847700112	DJALMA LIMA SANTOS
47056800254	EWS ESTACIONAMENTOS SALVADOR S.A.
47903400142	JONAS COELHO RESSURREICAO
49797500177	TAIS FERREIRA DE SA BORGES 01404109536
50096900167	VANIA VASCONCELOS FERNANDES DE ALMEIDA 812526
51232200132	ASV TORRES EIRELI
52923100177	M J TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA
55149800199	FERNANDA MATOS DOS SANTOS 02693102588
56365700113	HALOA FERNANDA DOS SANTOS SOUSA 01873232594
56480900168	RONILSON SANTOS DO CARMO 03578420573
57411900103	RIVERA COMERCIO DE ROUPAS, SAPATOS E ACESSÓRI
57543700124	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS 05578189580
57600100168	ALINA ANGELINA PIMENTA DOS SANTOS 21291390510
58516500194	AXIST COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
58723900906	LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
58988400113	MARIANA DA COSTA RIBEIRO 02621537502
59414900122	FABIANA FERREIRA DA SILVA DOS REIS 3169534084
59457800122	ANA LUISA SOUZA PEDREIRA
59675500124	ALINE CALO CORREIA 91302900587
59739600159	ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA 83626743500
60369700178	MARIANA VILAR NORONHA 79306551568
60512600135	WILTON DO NASCIMENTO MEDINA 94271950530
61196000105	ANA LUCIA DE JESUS 72531959572
61510900139	ADRIELE GAMA DA CRUZ 03042044556
62132000142	RAFAELA YONG YU TAN BIJUTERIAS
62957900152	YS2G SERVIÇOS MEDICOS LTDA
63127800157	MARCELO SANTANA OLIVEIRA 01283181550
63154800195	RAFAEL DA SILVA CAMPELO ANDRADE 00865297576
63777400118	KARINE ARAGAO DE SA BARROS 80722156553
63790900193	CLINODENT - ODONTOLOGIA LTDA
65070200111	GILVANDO BORGES OLIVEIRA 33587159572
65778900129	ALAN PAIXAO SILVA 02294473507
66530400119	CLAUDIA PEREIRA SOUSA FONOAUDIOLOGIA
66580200187	VIDAL COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS , SAPATOS
66828600172	LORENA SANTOS DE ALMEIDA CARVALHO 07923324581
67167300127	VALDEI BATISTA DE LIMA OLIVEIRA 79813356553
67248700162	JOSE DA SILVA SANTANA JUNIOR 01121844561
67360500119	CATIA CORREIA DOS SANTOS 02095090586
67615300109	EMERSON FERREIRA DANTAS 29766393885
67883300146	CAROLINE FRAGA DOS SANTOS 05687476580
69255800182	CRISTIANE DANTAS HIRS 97157481553
69340300131	SIMPLE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA
69546000188	FRANCIS BARROS FONSECA 85778336586
69580100167	LAIS SANTOS SANTANA 03401439596
69846600166	MRM MANUTENCAO MECANICA LTDA
70426800127	DAIANE DOS REIS GONCALVES 81903537568
70514100125	MARIA DO BONSUCESSO DA CONCEICAO 80913148504
70604900137	KAIALA MACEDO MAGALHAES DA SILVA 40562176888
70651600176	JESSICA DOS REIS SANTOS 01959282530
70851900103	RMY CERQUEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
70920400184	ALINE GISELE QUEIROZ SANTANA 83624791591
71830900131	GABRIEL DE OLIVEIRA FARO GOMEZ 04271630560
72004600176	ENATHANIELLE THIELE SOUZA DE ANDRADE 05778019

CGA	NOME
72699300173	JILMAR DE ANTAO COSTA 96799285515
72994900164	LUANA MARCIA FATEL DA SILVA 03667423535
73237000184	FELIPE SHORT BRANDÃO FERREIRA CHAGAS LTDA
74324200117	ALEX DE LIMA NOGUEIRA 04046816546
74345500131	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA 98957899553
74449300156	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS 04947319585
75046500163	MATHIAS SANTOS CRUZ 05111678573
75154200119	RDI DIAGNÓSTICO LTDA
75362900138	ERICA SOUSA GONCALVES DE OLIVEIRA 95050620520
75579700149	SAMARA BRITO DE OLIVEIRA 05535613592
75690800182	CAROLINE COPQUE DA CRUZ 02993455567
75791000120	VANESSA DORIA AMARAL 88538222520
76009800103	VANESSA SILVA FERNANDES 85992512527
76060600152	ALISSON ROBERTO CAMBUI LOPES 01275146511
76174900118	PAULO PRAXEDES DE ALMEIDA MEDEIROS 8320429650
76366100113	MARCOS DA SILVA SAMPAIO 01253898502
76524800182	FLAVIO ROBERTO NASCIMENTO COUTO 78171865534
76537200164	ALAN EDUARDO GANDARELA DE JESUS 01365397505
76603700113	JOYCIANE DE SANTANA REIS 86276788554
77076300134	DJ RESTAURANTES LTDA
77133200137	JULIANA LAGO BRANDAO LIMA 06220730526
77266300100	LUCIANA TAVARES SANTOS DOS SANTOS 80518265587
77416100137	ECO LAZER & BOTANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
78072600188	IRLAN REIS DOS SANTOS 85774608514
78358600118	VAGUINER SOUSA SANTANA 85356727534
78421200110	CARINE MOTA BARBOSA 82912289572
78530000112	CLERISMAR PEREIRA DOS SANTOS 86286499563
78549300180	MARGARETE ROSE MESSIAS DOS SANTOS 49956183504
78788000152	ANA CAROLINA AMARAL OLIVEIRA 86165980570
78794900148	IVAN CARNEIRO DOS SANTOS 11585582875
79062900158	ERIVANIA DINIZ CARVALHO 07984028575
79064200185	YASMIN LEMOS BORGES 06094238516
79336900133	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA 04371660584
79560200150	LAISA SILVA DOS SANTOS 85979172530
79779300106	FERNANDA LAUREANO DA SILVA 03589762608
80465400127	JEAN MENEZES DOS REIS 03524626556
80474100171	MARIA DE FATIMA DA ROCHA RODRIGUES 0750066156
80607300102	WELLINGTON DE SANTANA SENA 92933971534
80771600113	EMILE QUESSIA OLIVEIRA DA SILVA 02642146502
81017000142	G F INCORPORADORA E CONTRUTORA EIRELI
81164800161	ICARO JESUS PITANGA DE SOUZA 04824375533
81214100166	INSTITUTO QUALIFIQUE LTDA
81228400131	VICTOR RODRIGUES DE MIRANDA RESENDE 859120555
81895300101	DINO SANE DOS SANTOS 78508983549
83019100177	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS 02889095509
83025200136	LILIAN SILVA RAMOS DA SILVA ATIVIDADES VETERI
83434900102	NILMAR JOSE SANTANA GONCALVES 03212280573
83605800164	JOAO PAULO SANTANA DA SILVA 09424585594
83678400173	INESQUECIVEL FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIM
83856300104	GLEIDSON MOREIRA REIS 07059374531
84054200120	CLAUDIA SILVA NERY 63697319515
84691100121	MONIQUE FREIRE DA SILVA 03927739537
85173600157	JANETE MARIA DOS SANTOS 04423963507
85303200126	WILLIAM PEREIRA NASCIMENTO 85382469504
85360700174	VINICIO GOUVEIA DE ALMEIDA CONCEICAO 80640850
85461000102	ERIC SOUZA DOS SANTOS 05101206520
85689800184	ALLAN REQUIAO SILVA 96780843504
86107100173	GABRIELA SAMPAIO ARAGAO 03965303546
86195000137	MARIANE SANTOS SANTANA 04890042539
86203300123	RAFAEL MENDONCA VAZ 08179853527
86262500167	TATIANA MONTEIRO DA FONSECA 56419686504
86263400151	UERITON DA COSTA FIGUEIREDO FILHO 01829035592
86598900198	AGHATA OLIVEIRA PONCHET 01745181539
86712900165	DAVI TEIXEIRA MAIA 86446742509
86747600152	IVANA MAGALHAES SIMAS 33754667572
86936500155	ADEMAR DOS SANTOS ALMEIDA 05618161583
86963600183	MARCIA MARIA SANTOS MEDEIROS 80337864500
87149000199	GABRIEL BARNEY SANTOS COSTA 82202281568
87185600175	VITOR LOPES DE SANTANA DA SILVA 05245831538
87689000146	EDNA CHAGAS DA SILVA 02813567507
87781200172	LIDIA SACRAMENTO DE SOUZA 06046354510
87805000160	LUCIEDE CRISTINA DAS VIRGENS SANTOS 055500125

CGA	NOME
87867600105	ALISSON VILAS BOAS DA SILVA 07774127569
87904700108	ELISANGELA LIMA SANTOS 04432354577
87914000168	SOFIA SILVA DE JESUS 86102359550
88043400196	PEDRO LUCAS JESUS PUGLIESI DO ROSARIO 0855575
88056900165	ARILMA MARIA FERREIRA NOBRE 04279411565
88150000169	TAMILY ALVES DOS SANTOS 05033936573
88157000113	ELISANGELA LIMA PINHEIRO 77704770500
88168600125	EDVANDA DE JESUS BISPO 08795180575
88169900177	PAULO ROGERIO DOS SANTOS 87796643500
88179800177	EDUARDO DA SILVA SANTOS DOS SANTOS 0653876556
88225000160	JENISSON VALENTIM DO NASCIMENTO 04803694532
88267500135	CAMILA BARRETO DE OLIVEIRA 07041515532
88324900187	DANIELA ANDRADE SANTOS 03046791518
88373700173	JOYCE SOUSA LUZ 06213513507
88478100105	JOICE CAROLINE OLIVEIRA DE AZEVEDO 0401583058
88496800157	ANA RITA VIEIRA DE ALMEIDA 93603061500
88587700126	LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR 05856334523
88664400129	OLEGARIO DE JESUS SANTOS 68269528587
88672200172	ADRIELE ARAUJO DO SACRAMENTO 04986658522
88686300166	EDLEUSA DOS SANTOS PEDREIRA 79492231549
88726200111	GRAZIELE GONZAGA MAURICIO 09322807571
88824600105	FLAVIA BRITO DOS SANTOS 86171975524
88866300143	ELIEL ISIDORIO DA PAIXAO SILVA 03496896523
88918400123	REBECA PINHEIRO SANTOS 86356247509
88941400140	LUCIANA DA SILVA DANTAS 05913631510
89030300167	LUANA CRUZ DOS SANTOS 86451407569
89055000163	LORENA MARIANA MENDES ORNELAS 08979636520
89095400183	LUCAS PEREIRA ROCHA 08600556554
89127100124	PAULO HENRIQUE SILVA DE JESUS 09254573531
89160600188	FRANKLIN DA SILVA CABRAL 01751381250
89175300196	ADOILSON DOREA SALOMAO 06504650594
89211900165	MANUELA FERNANDES COSTA 05810706584
89226300104	JOANNE SILVA SANTANA
03127600108	KARAM DRIESEL & CIA LTDA
07888400152	LIND COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
08718400131	SECOP SERVICOS DE COLOPROCTOLOGIA DOUTOR A. C
12926100194	IS COMERCIO E SERVICOS LTDA
13007300158	RABBONI COMERCIO LTDA
26269600214	NUTRE SABOR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
35021000134	KAMADA COSMETICOS LTDA
36000400121	ELIENE FERREIRA LIMA 18567363500
36551000189	CARMOSINA DE MELO LIMA 24673862520
39848900161	ANA BARBARA DO NASCIMENTO SANTOS 77806573534
41162700102	MAR DA BAHIA COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS E
42641700127	ELIANA FERREIRA BOMFIM 34305416549
43366200103	TISSIANA FONSECA DE OLIVEIRA
43874300122	BERILO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
46180100136	ADRIELE GONZAGA DOS SANTOS 01368588565
47679100132	ANATALIA ALVES LONGUINHO 66352665500
48348500108	DAIZE DOS SANTOS GOMES DE JESUS 78812690572
53393500185	FABIO SEVERO SILVA DOS SANTOS 02928821570
54199400190	CARLA SANTANA RODRIGUES OLIVEIRA 79996825515
56014000121	COOPERATIVA DE ACAO SOCIAL
57575100102	SIGMA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
58460300120	JANETE BORGES 50617877572
58742600107	LAIZE C R DE FREITAS
59359200165	AUGUSTO DE SENA ROCHA 15749886549
60623500190	SAMIRA ANDARI 78348501568
61268400134	CARLOS CESAR ARAUJO NERI JUNIOR
61585600184	IRLANDIA AUGUSTA DOS SANTOS BARRETO 010241965
62200300168	RENATO VIEIRA SANTOS 38787547520
62619400161	SANDRA MARIA DOS SANTOS 90015940500
62626800171	KATIANE DOS SANTOS VIANA 80386369534
63785800101	MARIA DA GLORIA DE MACEDO OLIVEIRA 9252032452
63899700106	NAIARA SANTOS DO NASCIMENTO 02671176554
64507900161	ROGERIO DOS SANTOS MARCOLINO DOS SANTOS 94034
65415600140	DILSON MONTEIRO ALVES 03246539561
66220700166	JANUARIO BOAVENTURA DOS SANTOS 32826176587
66449000182	NATALI ARAUJO DA CRUZ 05219008595
67058400127	JEFERSON DA SILVA SANTOS 14907005873
67956100100	NUTRIVERDE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
68039600199	JUAREZ JESUS DE FREITAS 94418314504

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
68739400163	CRISTIANA LOPES DE OLIVEIRA COELHO 7808863157
69120000125	ISANA ALICE LIMA SOUSA 08095607550
69272700142	ATACADAO CESTA VIP COMERCIO ATACADISTA DE ALI
69299100136	ROBERTO ASSIS FERNANDES 04394820545
70082000111	MINIMERCADO ESTRELA DOURADA EIRELI
70736200109	FERNANDA DE ALMEIDA PIRES CORREIA 07030716531
70742900114	HACGEO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
71304800106	JT COSTA CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LTDA
71417300150	EDNA NASCIMENTO FONTES DA PAIXAO 01254035508
71456800185	EDNA SOUZA DOS SANTOS 01082934593
73725900135	ANA PAULA LISBOA DE JESUS 03444095546
73862300107	IRACEMA LIMA COSTA 41463706553
73991900116	SORAIA SANCHES NERY 37477188504
74186700196	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA 06427585576
74310900134	LUIS AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO 81716230500
75521900144	PRICILA ALMEIDA ALVES 01845929500
75886200189	TAMILY PEREIRA DO NASCIMENTO 04145480511
76238400196	GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR 85772395513
76812700185	ALEXANDRE LUIS FREIRE RAMOS
77814900112	VAGNER DE ALBUQUERQUE MATOS 01045302511
77930500192	ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA 06500912560
78049900133	JUCIARA RIBEIRO MARTINS 91000670597
78137400111	OLIVEIRA E VASCONCELLOS DECORACAO LTDA
78240500120	RENATA RAMOS PASSOS 04851207557
78465700132	FABIO JORGE ALMEIDA NASCIMENTO 90209036591
78484800137	ANGELS LIFE FRANCHISING LTDA
79004700195	ICARO VINICIUS SUKERMAN VIEIRA 01860961517
79062700178	EVELYN DOS SANTOS PEREIRA 07314628580
79380200182	RAFAELA MARTINS DE AZEVEDO CONCEICAO OLIVEIRA
79453300125	FRUTICOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
79473100125	JESSICA DE SOUZA ARAUJO 04574468548
79628200101	RITA DE CASSIA FERNANDES DE OLIVEIRA 04017028
79691300176	GILBERTO HORTIFRUTE LTDA
79726700176	RONALDES RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA 17749557
79806000141	MARCOS MENEZES RODRIGUES DE JESUS 00811125564
80175100108	JOAO PAULO DA HORA DE JESUS 86280231518
80262300140	FARMACIA REDE + SAÚDE DE SÃO MARCOS LTDA
80394800108	LUIZ HENRIQUE APARECIDO JOSE DA SILVA 8588061
80563000183	RESTAURANTE BULL GRILL EIRELI
80696200148	CAMILA SANTOS BULCAO 03618224567
81030800197	GABRIEL RICARDO CARVALHO RODRIGUES 8616719059
81455400127	ERICA COELHO BRITO 04250420574
82035000155	MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA 09426318461
82224400117	MOISES DA SILVA BACELAR 36303194591
82505600112	JANETE SILVA SANTOS DE JESUS 92451594500
82602200105	NADSON SODRE SANTOS 04394989531
82757600182	RODRIGO PIMENTA VASCONCELLOS 86165239528
82759800129	JAMILE MACHADO OLIVEIRA 07117290501
82839600143	RAISSA PIRES FIGUEIREDO 05552262557
82873400152	ANTONIO GABRIEL LEAO BORGES 01036724514
83186900169	LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS CABRAL 023758575
83898800178	ELINILSON DO ESPIRITO SANTO SOARES 0126861650
84830600114	YASMINE CARLA SILVA DE JESUS 86056914500
84831700186	EMERSON PINHO MOREIRA DE SOUZA 05476870520
85058900151	EDMILDES ALMEIDA NASCIMENTO 92498329587
85076000166	NERIVALDO DOS SANTOS SILVA 79868533520
85738900126	BRUNO SOUSA FEITOZA DA SILVA 02594661589
85848000189	RF CURSOS E CONSULTORIAS LTDA
85907800149	LEANDRO VERISSIMO DA COSTA 07002959506
86015200115	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR 05081757551
86177100103	M&D POÇO DE PETRÓLEO VIGIADO LTDA
86229800122	YAN DAS NEVES NASCIMENTO 06643343500
86269000161	VALDOMIRO DE JESUS SANTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇ
86492600183	SAIONARA JULIAO PINTO 03681402531
86523200144	THIAGO CAMPBELL DA ANUNCIACAO 02649174560
86728300186	ZM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E DE MUD
86858000168	ANDERSON SANTOS DE SANTANA 02393186506
86883700170	ISIS CAROLINA MACEDO DE SOUZA 02631088565
86891500125	LORENA NUNES DA SILVA LIMA 86249722564
87096100117	JOSAIR SANTOS DE JESUS 03382674505
87182100195	PAULO VICTOR DOS SANTOS REIS 08647869567
87233700142	SILMARA ALINE DA SILVA SOUZA 03790706507

CGA	NOME
87336600165	CAROLINE SILVA CARVALHO 06193885528
87463700176	ERICA VITORIA BRITO CRUZ CORREIA 05948478505
87508400121	ROSANA GONCALVES DOS SANTOS 11207389544
87527300138	RAIMUNDO BATISTA DE ALMEIDA 51371472572
87535800111	FILIPE JULIAO SANTOS 08308182518
87537300128	TAMIRES NERI SANTOS 06536733533
87832700139	MAURICIO ESTEVES CONCEICAO DE MATOS 013604785
88065600103	MATHEUS DOUGLAS DOS SANTOS ANDRADE 0743907752
88106500130	BRUNA DE JESUS BISPO 10784953511
88121900182	SUELI OLIVEIRA DE ALMEIDA 39504999549
88163100188	LAIS DA CONCEICAO SOUZA 85765443508
88338400133	LAURA MAIANA GOMES DOS SANTOS 86455394542
88350100116	CATIA SILENE LOPES DOREA 98333526500
88526000174	IANDOVALDO LUIZ DE JESUS SANTOS 85004057591
88708800136	NAIARA FELIX DA SILVA 07357880575
88764500190	MARCUS VINICIUS ANDREA ALVARES FILHO 04325780
88776900198	RICARDO TELES DE JESUS 81304161587
88787700181	CLAUDIA DE CARVALHO SALES 80723292515
88806100124	MAURICIO SACRAMENTO PEREIRA 80843417587
88838300130	RIDELE CAUAN PURIFICACAO DOS SANTOS 862582535
88840900133	LIDIA FRANCISCA DOS SANTOS ANDRADE 6203113956
88869800131	GEORGIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO 80785727515
88872600197	SHEILA PATRICIA SANTANA BARRETO 04349693548
88883400181	IZADORA SANTOS COUTINHO DOS REIS 91384958568
88932900181	CLEBER DE JESUS OLIVEIRA 04253904548
89016100177	JAIME SOUSA SANTOS 79349340500
89133700149	RAPHAEL LUIZ DOS SANTOS SACRAMENTO DE ALMEIDA
89154600111	MARIA CLARA DA CUNHA SANTOS 02673293507
89185800136	CIRO SANTOS 42708737520
89189000139	ELENILDA CONCEICAO DE ARAUJO 03959101538
89198200126	ISAIAS FIGUEIREDO NASCIMENTO 42983339572
89216800162	ARNALDO C. DE OLIVEIRA
89221500195	ATIVA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
00882800113	CONSTRUTORA ACRÓPOLE LTDA
04210500148	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
08752500119	MIZAR ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS L
26055300193	GIDEON PERCILIO DE SOUZA
26055300276	GIDEON PERCILIO DE SOUZA - ME
30732300170	ANDRE LUIS MOREIRA SILVA
31013200121	ADEMIR JESUS DO NASCIMENTO
31481700248	IRINEU E SUELI COMERCIO DE CALCADOS LTDA
32207400337	E.D.M. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
32245800134	VAZ E VAZ LTDA
33805300184	T-MEAN SERVICOS DE MARKETING DIRETO LTDA
35265500112	UBIRAJARA DE OLIVEIRA DA COSTA 02544953543
35438400158	IRENILTON LEMOS FERREIRA
37179100161	IVAN LUIZ DE SOUZA SANTANA
37182300188	JOSE RICARDO LEITE GOMES
39315100147	LIGIA ALINE BATISTA ALMEIDA 80955584515
41340400153	ADALBERTO ALVES DE LIMA 08159785534
41373100191	JOSE BOMFIM SILVA DOS SANTOS 39923410544
44762000113	HELEN CARILA DA COSTA VASCONCELOS 00568900529
46354200134	MARPA LTDA
46843200158	MABELLE BARBARA STELLAMARES BRANDAO DOS SANTO
47114900138	CRISTIANO JEAN ANDRADE BRITO
53278200141	WALTER FABRICIO DA SILVA
54254400127	MARILUCE SILVA DOS SANTOS 26930107808
54439800159	AVM CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES
54547800158	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS FIGUEIREDO NETA 861
55584300127	ELIAS ROCHA DA SILVA
55785900196	GSO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS LT
59085900104	MARCUS CIRINO REZENDE 45244340549
59580100341	TRANSCENDER CLINICA DE SAUDE E DESENVOLVIMENT
60303100121	ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS 01752118502
60809200177	INNOVATION RISK ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA
62099400111	LUCIA PEREIRA DE JESUS
62120800370	JAMILE ARAUJO DE OLIVEIRA SAMPAIO
64284200199	MARCELO JORGE FERREIRA CRUZ 04720320546
64980600189	DANILO NONATO LUZ 08919717508
65004100114	CARLOS BRENO SOBRAL SANTOS 07769299500
65990400189	BELLE MOVEIS PROJETOS PLANEJADOS LTDA
66829100107	MICHEL RAMOS SANTOS DE SOUZA 88161765553

CGA	NOME
66893500125	TARCISIO LOPES DE JESUS SILVA 04392953513
67258500171	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS 03094445519
67446600172	ROBERTO JONDE MONTEIRO 05251338520
68736700193	RAFAEL CASTELO DE FREITAS 04111757502
70292700195	ALAIDE BORGES DE JESUS 06174634507
71576500160	ERIVALDO OLIVEIRA SANTOS 01472840585
71592100177	ALINE SILVA TEIXEIRA SAPUPO 04280607575
72063200173	GABRIELA BARBOSA VARGAS DE MOURA 04224968550
72212100118	ADILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 0507281152
72425900114	OSVALDO ROCHA ALMEIDA JUNIOR 79852882520
72725500184	JORGE FERREIRA 00323063500
72842800186	LUCAS SILVA DA CRUZ 86397665500
72985100121	LUCI DOS SANTOS SOARES BARROS 01652123571
73193800155	VICTOR OLIVEIRA ALVES DE ALMEIDA 86078231596
73368300189	VALDILENE MOTA DE JESUS 78576016591
73836600111	LUCIANO SANTANA DE JESUS 02535944561
73844400173	MARCO AURELIO MATOS RIBEIRO 00843242523
74268000127	ROBERT JULIO FERREIRA SANTOS DA HORA 02850993
74271800182	MARIA EDUARDA DAMASCENO MARTINS 05650575533
74667100148	MARCOS LAILSON DE QUEIROZ PINHEIRO 4657145053
75517600153	ROBERTO SILVEIRA FERREIRA 61603600515
75632300150	HEBERT R DA SILVA
75919900102	JONYSMAR MAYCON MACHADO 06489625636
76435400114	JADSON AUVELINO DOS SANTOS 09809303408
76467000188	M F FABRICACAO DE VELAS LTDA
76501200125	LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS 63395843572
76545300188	EDVALDO BATISTA BARROS 93413297520
77123800185	FELIPE RIBEIRO DE FREITAS CAJAZEIRAS 01634725
77395600149	CELSO DE ALMEIDA MORAIS 61439720525
77448800191	CHRISTIANNE PEREIRA SERRADO 78249902572
77478200122	QUEILANE MASCARENHAS MACIEL 05529193579
77620400174	MERCIA SILVA DE AMORIM 07392694537
77858100165	LIGIA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE 85917893500
78774800177	FERNANDA MACHADO DA CUNHA 00851849504
79212500106	MONICA BRITO ARAUJO 03191518592
79452400132	VANIA DA SILVA COSTA 01332698506
79847500133	ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA 85725218520
80395600192	SILVANA COSTA DA CRUZ 80733662587
80398600132	THAYNAN VINICIUS SOUZA MATA PORTO 07186151582
80772700185	VITOR BELAU DOS SANTOS 83065776553
80773100120	ALAN DOS SANTOS BARBOSA 01867302500
80824600185	BRUNO SANTOS MORAIS 04205576528
81052400173	AMANDA BISPO DE SANTANA 02084746507
81304500119	KELLY KARINA GOMES DO NASCIMENTO 85944870532
82165900117	TAISLA CARNEIRO MORAES 07890556519
82263200113	OTON DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 06406352530
82804200127	RAFAEL SANTOS DE CARVALHO 85871988580
82826700104	GUILHERME DURAES DE CARVALHO 01608136540
83033400157	AYLA CIANE SANTOS OLIVEIRA 08516298574
83267900146	JOAQUIM MENDES DA SILVA 08632154591
83649700156	MARCIO ROBERTO FERREIRA SANTOS 06116864570
83882900109	DION BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO 03375779518
84035200116	EVERALDO SANTOS RAMOS 63087448591
84043800196	ARYADNE AZEVEDO SANTOS SILVA 05309429506
84058600192	GISELIA CONCEICAO MARQUES BOMFIM 18565760510
85582400199	ROBSON VINICIUS BOUZON SANDE 01852058528
85622900182	VILAREJO DA VITÓRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
85752600164	NATANAEL BORGES MENDES SANTANA 61256072591
86223600171	ALEXSANDRO SILVA LEAL 03108676571
86288000168	JONES OLIVEIRA MOTA 03353198580
86458800173	JADISON BARBOSA DE SOUZA 86099794581
86469900137	ELAINE SILVA MATA 04069887571
86604400100	DANIEL CORREIA RIBEIRO 05613802521
87008600113	NUBIA PEREIRA RIBEIRO 51361108568
87333100185	SARAH SOUZA PONTES 01018976507
87650400127	PAULO ROBERTO PAIM SILVA 05686774552
87922900102	MARCELO OLIVEIRA DE ARGOLO 00526419539
87954500176	GILCEANY FALCAO BRITO 81722699515
88031600120	EMANUELE CERQUEIRA DOS SANTOS 08326913561
88040800117	BIANCA SANTANA HORTA DA CRUZ 86427842536
88042800172	LOUISE SOUZA DO NASCIMENTO 03278914597
88319500125	TATIANE DA SILVA REIS 81472161572

CGA	NOME
88323900105	LEANDRO NASCIMENTO DOS REIS 86175332504
88362400132	TAMIRES DIAS DE CARVALHO 84997036587
88479800117	LUAN SANTOS DO ESPIRITO SANTO 86116889530
88501200187	ADRIANA ALVES SANTOS VIRGOLINO 79860230587
88541900176	TIAGO CARDOSO SANTOS 06996788544
88586700143	RONALDO FREITAS DA CUNHA 81338694553
88638700133	DENIVALDO DE JESUS NOGUEIRA 83174303591
88676300176	DEBORA RODRIGUES DO NASCIMENTO 94792984572
88686500146	RAILSON DOS SANTOS LISBOA 06869761507
88706100141	LUIZ HENRIQUE DE SANTANA SANTOS 86718128554
88781000182	CARLA CRISTINA SACRAMENTO LIMA 04285529513
88857100155	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS 07884505576
88860400162	FELIPE PAULO SILVA CARVALHO 86280980545
88864600163	CONCEICAO DOS SANTOS PAZO 35953217587
88875000189	DALVA MAGALHAES CARDOSO 31422780520
88948700161	VERACI VIEIRA DOS SANTOS 46163476549
89036300138	CAROLINE SANTOS DA SILVA 86536883586
89145000157	LUCIA CARNEIRO DOS SANTOS 70065055500
89193500108	LUCAS FERNANDO GOIS BORGES 05297335523
89229200152	ATILA MACHADO QUEIROZ 85806995500
89240500192	RENATO NEIVA SANTOS 05039439598
89249400113	MUARA STEFANE DOS SANTOS MAIA 05435775540
14265700147	MARIA HELENA FIGUEREDO SILVA MESQUITA
14265700220	MARIA HELENA FIGUEREDO SILVA MESQUITA
14692700199	ANTONIO JORGE ANDRADE SAMPAIO
14953600161	BEAUTIFUL HAIR SALAO DE BELEZA LTDA
28142700195	FERNANDO COELHO PEREIRA
29411000143	MARIA LUCIA ROSARIO DOS SANTOS
32023200283	JORDAN UARNEY COMERCIO VAREJISTA LTDA
32261100179	SANDRA MORAIS SANTOS
32877800139	LUCI VIEIRA DE SOUSA 53084071500
32950200140	RM SERVICE E GESTAO LTDA
33511900160	NADIA CRISTINA ROCHA TAVARES 80801048591
36492400118	M & I COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
40423600184	ANTONIA REGINA DE ARAUJO XAVIER 34704280500
41104800119	MARIA APARECIDA CARVALHO DE AQUINO SILVA 4263
43727000150	ROSEMEIRY DE SOUZA PAULA 64401480520
44383200308	HJL SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
45226600109	JORGINA CANDIDA LAGO 21195420587
45618900158	ANA PAULA SANTOS DE ALMEIDA 81387920510
47247100192	PAULA REGINA SANTOS SILVA 03046171560
47993800110	AILTON DE SOUZA VIANA
48981800153	LEANDRO SERRADO BARBOSA PEREIRA
52867900186	FLAVIO CORTES DA COSTA 02526889537
53304300170	FABIANA COELHO SACRAMENTO 00895708558
54276100184	MAIRA MASCARENHAS FERREIRA DE ALMEIDA 0222259
54431300174	CLAUDIO ROBERTO VIANA DOS SANTOS 93886330591
54581700157	JOSE VITOR PIRES DE NOVAIS 04652147546
55479600128	LUCAS KRAYCHETE MUNIZ FERREIRA 01633683508
56230700173	JOSE HUGOBERTO DA SILVA JUNIOR 85881629540
56392800142	EDSON CERQUEIRA MALTEZ JUNIOR 56535317587
56462500184	BARBARA VALENTE SANTOS 78447801500
56488200165	JOSE PAULO CERQUEIRA DOS SANTOS 72758732572
56621300112	MARLI SANTOS GONCALVES 67778364549
57019300177	WALDENILZA MARIA NEVES FRAZAO 14049350297
58710000132	ROZANA GOMES DA COSTA
59115200129	REALIZA SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA
59318200124	REGINALDO CAMARA DE ANDRADE 41631897500
59461300192	CRISTIANO JESUS DA SILVA 01811953565
61625300159	ADILTON BORGES DA SILVA 00655327592
61911700153	FERNANDO GONCALVES DA SILVA 16437683520
61926800121	ANDRESA DA SILVA NASCIMENTO 06496070580
62119500247	OTICA MORAES CORREIA EIRELI
62404300147	JOSE SILVA SOUZA 45374082515
62625700109	GILVANIA SANTOS CERQUEIRA 81726155587
62816800148	ALISSON ALMEIDA CORREIA 82434158587
63245000136	HOME DECOR SALVADOR LTDA.
63378900136	IMPERIO DOS VIDROS COMERCIO EIRELI
64453600161	JERUZA GOMES SILVA DE SOUZA 82975817568
64510100189	R C CAVALCANTE
66445400121	HENRIQUE MIRANDA DA CRUZ SANTOS 03858312509
66684700132	MELQUIADES LIMA PEREIRA JUNIOR 03307420518

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
66813800175	GENISSON SOUSA MOREIRA 05540472500
66894700187	VALDEMAR RODRIGUES NASCIMENTO FILHO 479402985
67050700169	EMANUEL GOMES SILVA 04510787561
67194600135	STAR LOGISTIC SERVICOS DE LOGISTICA EIRELI
67440400124	CLEITON FERNANDES DE SOUZA ROCHA 06390201516
67778800119	RESERVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
68073500198	LUIS CLAUDIO DOS REIS NASCIMENTO 61241385572
69009100160	BRUNO DE SOUZA CAMPOS SANTANA 04715433575
69490500142	MARLENE CAETANO DOS SANTOS 93661533568
70184800178	VICKSON BARBOSA MORAIS
70273300130	ANA CLAUDIA DA SILVA MOTA SANTOS
70495700182	ENGEPISO REVESTIMENTOS TECNICOS S/S LTDA
70751700140	AURY PROMOCAO DE VENDAS EIRELI
71245800157	DAVI FERREIRA MAIA 01215457502
71286000170	ROBELIA GOMES DOS SANTOS 33278920597
72892500165	EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS 97696196553
73929500152	DIVA SOUZA DA SILVA 80463509587
74262100147	CAMILA TANURE SOUZA 04214963555
75022000121	LINDINALVA FREITAS FERREIRA 39260941504
75119400127	EDILENE RODRIGUES TANAN 04083427574
76430200147	VICTOR LEONARDO LEAL DE OLIVEIRA 03879774579
76472500131	MEU PARCERO CBX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
76877600122	FERNANDA SALES SILVA 03028699567
77101800140	CLESIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS 9471782651
77432900122	LILAC MODAS LTDA
77588500155	PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE OLIVEIRA 953224
77805100177	DEISE ANE CERQUEIRA SANTOS 04833917513
77883800177	VITOR GONCALVES REBOUCAS 05554127509
78518400128	DANILO BARBOSA SAMORA ALMEIDA MATOS 025645035
78521000105	RODOLFO LUAN ROCHA FERREIRA DE OLIVEIRA 85135
78727600179	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS 78700353515
78980200162	TELMO FAISLON CRUZ 10457127520
79180300117	ANDRESSA SANTOS ALMEIDA 07301632533
79285900126	IGOR OLIVEIRA SANTOS 81844034534
79640100164	CARMELIA SANTOS DE SOUSA 01242099557
79896100140	MAIARA LOPES DA SILVA NASCIMENTO 02760475590
79950600142	GIRLENE MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA 029585995
80130200142	JAIR DE JESUS SOUZA 41527151549
80358500181	JOSE LEANDRO EVANGELISTA VIEIRA 08509263515
80443400199	ANTONIETA RAMOS REIS 12380300500
80534600137	A M DE SOUZA DEIRO EIRELI
80539200164	JUVENAL BISPO DOS SANTOS 13340301549
80836400145	ALICIA GUERREIRO FERREIRA LIMA COSTA 05641935
81298800129	VALDENORA SOUZA DE JESUS 51582961549
81322200163	SARAH NASCIMENTO DE JESUS 85781163565
81533800124	GUMA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
82268500178	ERIELSON MOTA PEREIRA DA SILVA 03201190500
83339200186	TAINA DA SILVA GUERRA 86332642505
83669900116	LUCAS EMANUEL DE JESUS SOUZA 05151399551
83827800166	SARA CISSA DUARTE SOUZA 05466115592
83911400121	TALIANA SOUZA DA SILVA VIDAL 04837740570
84112700137	ADRIELE DOS SANTOS SILVA 06962649517
84144400193	EDENILDO SANTANA DE JESUS 04737168521
84686500186	BRUNO LOPES SANTOS 81026846587
85729000100	GILBERTO SOUSA FERREIRA SANTOS 05334890599
85781500161	CAROLINE SANTOS DA SILVA 06097036507
86381600138	JOELICE OLIVEIRA DO AMOR DIVINO 04266334583
87167600151	MONALISA FLAVIA MARTINS AZEREDO UCHOA 0087347
87324000188	ANGELA MARIA SOUSA NASCIMENTO 02092555529
87334000178	ISAC CARVALHO DOS SANTOS 08408001507
87607600100	L&B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
87619100107	TIAGO LIMA RAMOS 85767086559
87757800112	ELISABETH GOTTSCHALD 11848863500
87929000146	INDIRA CONCEICAO DA SILVA 86395885545
88065400124	VALMIR SANTANA PIMENTEL 23950021515
88182500145	MARCOS VINICIUS CASAIS DE FREITAS 85989732546
88393600163	EMERSON DOS SANTOS BULHOSA 01217441590
88602900172	LEANDRO SANTANA DOS SANTOS 03238079506
88760100110	COSTA VENCIMENTO ENGENHARIA LTDA
88760800149	FLAVIO VEBER SANTOS DE JESUS 52588169821
89068700122	JESIANE SANTOS DA SILVA 06562005531
89101600123	DIELLE SOUZA DOS SANTOS 06145436573

CGA	NOME
89183500118	FRANKLIN DA SILVA CABRAL 01751381250
89220000163	VIVIANE DA SILVA TEIXEIRA CASTRO 05110417563
89231700165	JAILTON RIBEIRO BARROS 61332488587
89234600115	GILCEANY FALCAO BRITO 81722699515
89243800102	ALANA PEDREIRA DA SILVA 86018858533
89251300185	JACKSON ELIO DO REIS CARVALHO
89252500148	HJL SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
89254100145	JAILTON RIBEIRO BARROS 61332488587
89265000110	NUBIA GONCALVES SOUZA
89306500185	JACIRA CARDOSO BISPO DE SAO FRANCISCO DO CON
89306600175	MARIA DE LOURDES ALVES DE ASSIS CARVALHO
41404800157	NADJA NARA COUTO TEIXEIRA 02565485522
54911800131	FABIANA DE JESUS SAMPAIO ELLIOTT 02844318509
59060500176	GILMAR CORREIA AMOEDO 43223427520
62403900103	JOSE RAIMUNDO ALMEIDA DE ASSUNCAO 44018940734
63239600107	AIRA LIMA CERQUEIRA 61583340572
64996300170	DAVID ALVES DOS SANTOS 86178574550
66483900180	PAULA KARINE BATISTA VIEIRA 67111718534
67531200102	MARGARET DE SOUZA SANTOS 81311842500
67892500132	FABIANO DO VALE PINTO 07933859704
70855400167	VARGENS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
74830600131	CASAR ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
77353700121	ALINE DAMASCENO MOREIRA 01079299530
77662100120	CATIA SANTOS SILVA 94093377553
79151500109	EDNA SACRAMENTO CRUZ 53970993504
79759400116	JEAN PERRONE GONCALVES 06027732539
80333200147	MARCUS EDUARDO SOUZA SILVA 86269965519
80343400117	AGNALDO SAMPAIO CORREIA 78588162504
82674800139	TIEGO CONCEICAO LEMOS 03781423565
83105800177	FLAVIO MAXIMO ALMEIDA DA SILVA 06268910788
84041500160	VANESSA SANTOS DE JESUS 04412002578
84455600175	WOLFGANG CASTRO DOS SANTOS GALO 04305377519
84570100184	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA 80739660500
87565400121	YASMIN BARBOSA SANTANA MOREIRA 86333082589
87601000190	DENIA DE SANTANA LOPES 02381953507
87654300158	JAYSA DOS SANTOS FERREIRA 07123570502
88282100168	LEANDRO LIMA DOS SANTOS 03048893504
88847600116	SIMONE DOS SANTOS DE ALMEIDA 03038913510
88949300185	RAIMUNDO SANTOS SOUZA 05050751560
88961400129	LAERCIO LAZARO DE JESUS SANTOS 05289376500
88966000155	DESIVAL PINHO LEITE 78827132520
88972800150	CRISLANE DE OLIVEIRA SANTOS 09550179559
89010200197	LUIS FERNANDO CONCEICAO OLIVEIRA 02192805500
89130100160	ROBERTO QUEIROS TEIXEIRA DE JESUS 39092909572
89178800184	FELIPE SOUZA COSTA 01787340554
89197800181	UILSON JESUS DOS SANTOS 92076300520
89261100195	DAVISTON MICAEL JACOB COSTA 83045368549
89278600187	ISAQUE DA ROCHA DIAS JUNIOR 04464043577
89312300182	JOAO PAULO ALVES
49899300138	VISION DECOR DESIGN E DECORACAO LTDA
49899300211	VISION DECOR DESIGN E DECORACAO LTDA
53419400121	CRISTIANE DA SILVA E SILVA 82136734504
55522600190	RENATA CYTRYN ALVES NASCIMENTO 05376258793
64666500141	JAQUELINE SILVEIRA VIEIRA FONSECA 92906966568
72895200128	MARIA DA ANUNCIACAO FERREIRA GUIMARAES 257479
74892500146	ALICE TEREZA SILVA DOS SANTOS 86524687531
76614100147	JOANA SOUSA BRITO DE JESUS 86098449511
78124600178	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS COUTINHO 03246642
79370200192	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA 08098205444
79584400133	VINICIUS DOS SANTOS SANTANA 05093356590
80853700161	AMANDA ARAUJO PASSOS 83057374549
81518200191	ADRIANA CLARA COSTA SALES FERREIRA 0153658550
82477200172	CAMILA DE JESUS CARVALHO 86490568578
86791400152	MARIA CRISTINA DA SILVA MIRANDA 36766550520
86979200184	GIVANILDO JOSE DA CONCEICAO 78828664591
87105000118	LUCIENE DOS SANTOS 83647660582
87121600123	BELANIZIA FRANCISCO SANTOS 80840981520
87189900167	ALEF BRANDAO NASCIMENTO 06954343579
87239700112	RAFAELA RABELLO MEDEIROS 03924607508
88002700123	LUANA RODRIGUES REIS 07703921564
88572700149	VANIA DA SILVA CALMON 82792070587
88707900143	SAMUEL FERNANDO SOUZA COSTA 03903464546

CGA	NOME
88854300105	MICHELE PEREIRA DA CONCEICAO 03085395598
88860300172	ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA 86691334582
88894800114	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS 01264488505
88926200176	DEISE RODRIGUES ROBLES 89143116515
88929500184	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA 86086061513
88957800167	GLEIDSON PIRES PEREIRA 86363160570
88977500177	JAMILE DOS SANTOS GONCALVES 03883114529
89140700199	NOEL HUMBERTO SILVEIRA SANTOS 78564670534
89144800102	TAIANE SANTOS SIMOES GOMES 06305382557
89210900182	TERCIO AUGUSTO MACEDO SANTOS 02049892560
04108200132	ROSA VERMELHA MALHAS E CONFECCOES LTDA
10065000191	ANDRES FERNANDEZ & CIA LTDA
12604100128	PREV CASH - CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
13251200104	MAI BELLA CONFECCOES LTDA
15740200108	ECI COMERCIO VAREJISTA LTDA
16255500155	ANTONIO FERREIRA MURICI
16288700145	SANTOS MORENO CONSTRUTORA LTDA
26038500133	ITAPUA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA - ME
30727000108	MARILENE DOS SANTOS ANDRADE
30808500133	ELAINE GONCALVES SILVA - ME
31827800199	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA NUNES
31924100113	XIULIAN SHAN RESTAURANTE LTDA
32888300152	MARIA RITA SOUSA GOMES DA COSTA 21071446568
33509300167	EUMARA CANDIDA DE OLIVEIRA 50644874520
35219500184	RAMON DE JESUS OLIVEIRA 03442424550
35704500194	TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS NETA 01673654525
37055300166	ALPHA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
37109200123	MARINA DA SILVA
38220900278	ANDRE LUIZ NERY DE SANTANA
38242000123	MARCO ANTONIO SOUSA DA SILVA 58698639534
39392500193	DINOTEC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
40736500147	LUIS ALBERTO MIRANDA HALLA
43949300123	RUTE BARRETO QUIRINO DOS SANTOS 01279925531
44794900157	SOBREIRA SERVICOS AUTOMOTIVOS E TRANSPORTES L
46018900178	JULIOMAR CESAR DOS SANTOS SILVA 88034941549
48573900197	HUMA TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS LTDA
48899900186	PAULA GIOVANA MONACO DE SOUZA NAPRAVNIK
49775500132	MCR CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
51190000151	JOZINALVA BARBOSA GOMES
55533300194	YAGO BERNARD DE SOUSA VITORIO 05268738500
56696200148	JDA CONSTRUTORA LTDA
57671500213	DG VAREJO DE ALIMENTOS LTDA
58580800124	P. ZALKOWITSCH LTDA
58772400196	LUCIANA PEREIRA DA SILVA COMERCIO
59472000195	HUMBERTO SANTOS JUNIOR
59472000278	HUMBERTO SANTOS JUNIOR
61334000173	DEIVISSON SANTOS SILVA 06402280542
61428000170	PAULO FERNANDO ALMEIDA SOARES - ME
62233600147	COELHO & LIMA COMÉRCIO DE PESCADOS E FRIOS LT
62372600106	INFINITY - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
62457200137	DAVID SOUZA DOS SANTOS 02494919584
63700300146	VITAL COMERCIAL LTDA
63850700137	CIDALIA BARBOSA BISPO E BARBOSA
64678900156	TOCK IMOVEIS - VENDAS E CORRETAGEM DE IMOVEIS
65217500159	ERICA REGINA SANTOS DO AMARAL 06656548555
67864800197	G. P. APROVADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN
68511200112	MARCIO ARAUJO CHALEGRE 94981990510
68987000152	ARMANDO SOARES DOS SANTOS 07891490520
69205200194	FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA COSTA 85777755500
69270700185	CALMAX INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE CAL
69610500170	CAMILA SILVA FEITOSA 03314861567
69765800169	CRISTIANE SANTOS DA CRUZ 78476445504
69948500116	ESTERLINA CIDADE DA SILVA 79904416591
70207900153	MSV COMERCIO DE COSMETICOS DO CABULA LTDA
70964200185	GREYZIELA APARECIDA FLORENTINO DE ALCANTARA 0
71771900199	SARA SAO PEDRO MONTEIRO SILVA 07211689579
71932600100	JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS 86182060590
72157800110	ISAIAS ARAUJO DOS SANTOS 07728386581
72656500153	ELIEZER RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR 06507399
74200700180	JOEL DA SILVA MENDES 80795412568
75399400102	FELIPE RODRIGUES NASCIMENTO 06177903533
75482600121	BRUNA RODRIGUES PIONORIO 06657479506

CGA	NOME
76362300188	PRISCILLA VITALY PEREIRA MASCARENHAS 00405588
76368100178	AUREA PIRES DA SILVA 64736024534
76476000195	BRUNA VALENTIM AMICHI BESSA 06137796574
76560400160	SANDRA DE CARVALHO CARNEIRO FRANCO 6777856951
76619600182	CINTIA BORGES PEREIRA 78065151515
76639200104	MAYLANE PINHEIRO BRANDAO 02209674581
76677800146	GUSTAVO SOUZA DE QUEIROZ 40950522520
76852100106	CARCARA SOLUCOES EM TI LTDA
76918300179	JOEL DE JESUS OLIVEIRA 85881245563
77117200160	RAFAEL SANZIO LOPES ROCHA 05659421580
77159600145	LUIS HENRIQUE DANTAS DE LIMA 01132961505
77445700162	RENATO DESIDERIO SALES 68774125834
78361000116	MARIA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS 86266034522
78416600175	EDER OLIVEIRA MENEZES 02581453583
78443300146	VIRNA BRITO DOS SANTOS 86226651512
78605200191	GIOVANNA DEMARCHI PEREIRA 04547983500
78901100137	ANDRE DE JESUS OLIVEIRA 01952248507
79089300143	GABRIEL MARQUES DA SILVA NUNES 07474976560
79117200141	JULIANA GUIMARAES PEREIRA DE SOUZA 0586497757
79603000153	NICOLAS DE OLIVEIRA ALVES RIBEIRO 05023526550
80040700108	GEORGE TELES FERREIRA 78376262572
80127400184	R&J MARKETING E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
80314000169	JESSICA FERREIRA SACRAMENTO 02887516558
80834500185	LARISSE MARIA FERREIRA DALTRO 04748757507
80842400121	PERICLES SILVA DOS SANTOS 86446303505
81238200141	FABIANA DE SOUZA LEAL 07147949536
81311500169	HELDER MORAIS TRINDADE 03117661530
82225100112	MOP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
82832900169	CARL THANKMAR SIERING JUNIOR 81464649553
83360000166	TAIS MORAES CAMPOS PEDROSA 89286090544
83686200128	SAMUEL CHAGAS DA PAIXAO 85461687504
84004200170	MAURILIO DA SILVA LEANDRO JUNIOR 00786119543
84404200192	CANDIDO MOREIRA NETO 86159248561
84419800119	ANDRESON DULTRA DE ALMEIDA 00405317590
84539900153	EDUARDO CAVALCANTE MANGUEIRA SANTOS 866026255
84771700162	RODRIGO FERREIRA CAVALCANTE 85105163591
84973600194	JULIANGELO DE ARAUJO CUNHA 77839340563
85192400175	LOURIVAL FREITAS SANTOS 84168331504
85288100168	JANE CARNEIRO LIMA 83494278504
85309800135	ROGERIO JESUS DOS PASSOS 05736495538
85493600176	EMILENE DA SILVA CALDEIRA 83001530553
85783000178	MARCIA MARILIA SILVA LIMA 80399100563
85826400104	CRISTIANE BISPO SANTOS SOUZA 94792143500
85864100145	LEANDRO SILVA CABRAL 09422972701
85885700139	EMILE CAROLINE NOVAES FERNANDES 04069576576
85927000100	DONNA TROPICAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
86245600100	MIRLA CHRISTINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA 86126604
86799800148	SIMONE CRUZ DOS SANTOS 58187693568
86959500173	RAMON MARQUES DOS SANTOS JUNIOR 05070041592
87374200118	CAROLINA SANTOS MENEZES 06015491558
87446200179	EDIVAN CAVALCANTE SANTOS 03409573526
87449700167	LINDINALVA PINHEIRO BISPO 02673164537
87504500106	ROSELI DOS SANTOS SOUZA 03001842555
87534300196	MARIVALDA SANTOS ALVES 03031045548
87558200199	ANDRE WANDERLEY DE ARAUJO 81245572504
87679200136	DANUBIA JENEFFER NUNES 38858079809
87796900188	CARLOS ALBERTO MONTENEGRO 29645794749
87961500128	REBECA EDELTRUDES DE SOUZA AGUIAR 04513708565
87979700124	WYDIANE MAYARA CARDOSO FERREIRA 07729201500
88104500181	REGINA LUCIA DOS SANTOS 22472940572
88124000113	JEFFERSON ROSARIO FIGUEIREDO 86182489596
88138100107	VARLUCIA SANTOS RIBEIRO 05112670533
88165000147	WALTER SILVA MARQUES JUNIOR 04852767556
88242800139	GABRIELE BORGES COSTA DOS SANTOS 07330950548
88511200177	INGRID OHARA SILVA NOGUEIRA 05706039518
88592600139	SANDI SENA DOS SANTOS 08296193566
88605900104	HUGO RODRIGO SILVA SANTOS 05022396548
88714100182	ANA CARLA PINTO DOS SANTOS 06560020509
88716500199	MICHEL GUTIERRE FERREIRA LIMA 02298741506
88854100125	NILZA DE ALMEIDA SANTANA 51457920506
88884400164	PAULO CESAR SILVA SANTOS 01570864373
88957700177	JAQUISON MAIA SANTOS 05087874592

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
88974100187	CAROLINE SILVA SENA DE SANTANA 10039418502
88986300106	VALTER ANDRADE DE FRANCA 86429056546
89033200117	EDCLEVISON SANTANA DOS SANTOS 78844436515
89038100114	MARCELA FERREIRA SILVA SANTOS 07582388518
89059600125	WALTER JOSE BARBALHO SANTIAGO 24950912534
89084000168	TATIANE DA HORA MELO 78630770520
89298300198	MAI BELLA CONFECCOES LTDA
89318900191	TAISSA DE JESUS SANTOS 86710977579
10593900292	IRMAOS LIMA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
14647400168	RC CARVALHO GRIMALDI E CIA LTDA - ME
16205700756	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PAR
20435000128	LUIS CARLOS REBOUCAS BATISTA - ME
24947000121	BELA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
25078201610	L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTIC
28099600125	ARTEMA BOLSAS, BRINDES, CONFECÇÕES E ACESSÓRI
34814700158	DENI CARDOSO DE QUADROS 26915200568
39940700139	BEATRIZ ALVES 28139852520
42136600147	FERNANDO FRANCISCO GOMES 01017115575
45158600150	JEANE CRISTINA BOENTE PASSOS 02113927586
46110000117	TERESINHA DE JESUS MACHADO ALMEIDA
47137300100	JOSE FRANCISCO VIEIRA 64084558591
48019900132	DENISE FARIAS DE OLIVEIRA 57650950549
49786500105	MARCOS OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS 009180205
51127500125	DARCI ALVES DE CARVALHO 41475321520
52414100173	CINDIA TEODORA DA SILVA 85008354515
52580100155	MARIA DA PURIFICACAO ALMEIDA PEREIRA 28959680
52799100111	R. L. REY
54370800127	MARIA LUCIA CERQUEIRA DAS CHAGAS 35533170510
54781400145	MICHELLINE SOUZA SANTOS 02446078508
55614200180	LUCIANA SANTOS PEREIRA 02350357503
58032000125	SIMONE FARANI DE OLIVEIRA
58091000180	DALTON SANTOS DO CARMO 09111972572
58381400199	LUZINETE SOUZA DOS SANTOS 16335155591
59471800132	FABIANA OLIVEIRA GUIMARAES
59557500127	BRIELLY KIDS EIRELI
61617900164	JDL ELETRIC DO BRASIL LTDA
63250900147	ELBEM GONSALVES DE CARVALHO 81013221591
63697700183	RAFAEL CORREIA SILVA 03584958571
64831900101	VAUDINEIA DO RAMO SILVA 04722662509
65451900164	JESSICA SANTANA SANTOS EIRELI
66843100117	JEANE SILVA DOS REIS 02342348576
66854500148	LEONARDO OLIVEIRA SILVA ASSIS 86370818518
67288600132	PRISCILA DE ARAUJO GOES FERNANDES DA SILVA 02
67753200103	JUSTINA SOUZA DOS SANTOS 24225851591
67896600219	CRYKANDO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PA
69543100148	MELISSA SAID MENEZES DE PAULA 04403724531
69835200135	SURA PRISCILA TOURINHO DOS REIS SILVA CARVALH
70168600123	CARLOS CESAR SILVA PEREIRA 67316689587
71169300127	VAPE SHOP TABACARIA DO BRASIL LTDA
71169300200	VAPE SHOP TABACARIA DO BRASIL LTDA
71801900144	FIDELICLUB DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE
72747400132	PATRICIA LUZ SERAFIM MUNOZ 93587163553
73731900111	CRISTIANO LAZARO PALMEIRA DA CRUZ 04079115539
75211400173	JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS 05140206
75791600168	BRUNO DA CONCEICAO LOPES 02448213569
76344800115	ELIZEU ROCHA DOS SANTOS 51232995568
77447200179	LEONARDO SANTOS DE JESUS 06380047565
77452800111	COMERCIAL DE PISOS LIMA EIRELI
77837400173	PERICLES MOTA SENA 86090317560
77940900143	CALINA TANURY VIEIRA SILVA 03101156556
78557800162	FABIO CASTRO PINTO DA SILVA 05197774509
79050100183	ALINE PORTELA DE ALMEIDA 82267340534
79683200152	ANDERSON DOS SANTOS SALES 06965626500
79721900169	CARLOS DE OLIVEIRA COUROS 52282562534
79887200123	UANDERSON MATHEUS DE JESUS DA LUZ 86258355544
79911900136	JEFERSON FIUZA ALVES 05073066510
80827500127	JOSEVAL SANTOS SENA 57981566568
81091300160	ANDRE LUIS CERQUEIRA 58687076568
81283900132	JEANE DOS SANTOS 79634028500
81311700140	JOSEMIR DE OLIVEIRA FILGUEIRAS 80319572587
82618900193	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NEVES 63020904587
82747700183	JOEDSON SANTOS COSTA 86260565593

CGA	NOME
83089900126	ATILA SOUZA CARVALHO 07976309536
83109100160	CARLA SUREIA SANTOS DE JESUS 01376912546
83524500127	HILDA DOS SANTOS SANTANA 09013539572
83974800167	JEFERSON DE AQUINO MENEZES 03576240500
84032200184	GLEICIANE DOS SANTOS SANTANA 02517156557
84178100107	THAIS SANTOS MARQUES 85765907512
84221000197	ISAMARA LIMA DE JESUS 40648486591
84264700125	CLIMAX SERVIÇOS DE LAVAGEM LTDA
84381000110	IGOR FRANCO PEREIRA 05142005538
84476100189	ALTEMAR RIBEIRO CERQUEIRA 37049178500
84492800184	BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA 86345046540
84523100174	HANNA MARIA PEREIRA DOS SANTOS 07049363561
84555000102	ROBERTO DE JESUS NERIS 86309871544
84612300164	RAYMUNDO DE SANT ANNA BISPO JUNIOR 8208290157
84886300163	SIVANDO SANTOS SILVA 91156319587
85078500171	ADRIELLE FERREIRA DOS SANTOS 85564583515
85126100180	MARCIA SILVA CARDOSO DO NASCIMENTO 8051160053
85196500178	NAIARA NASCIMENTO FERREIRA 01676039570
85263400161	JOAO CLAUDIO DE JESUS 82821690568
85494800130	SABRINNA EMMANUELLE SILVA DE OLIVEIRA 0566952
85507800127	VIVIAN SANTANA NASCIMENTO GOMES 80578853515
85521900127	SABRINA MELO SEMIJÓIAS LTDA
85772000106	HAYALA MACHADO CAVALCANTE CONCEICAO 071476625
85974700156	LAURA YASMIN SANTOS SILVA FIGUEREDO 078356525
86318500161	ALICE MARIA REBOUCAS MONTENEGRO 80334725534
86351000129	JOSIENE CARVALHO PEREIRA 03032489555
86659600125	DAVI SANTOS DE CARVALHO 04253640540
86993800134	RENATA DO CANTO DOS SANTOS 05565028507
87282500138	JORGE REBOUCAS NUNES 01327284510
87290900122	TASSIA BARBARA DE FREITAS CALMON 04734968527
87354900166	HILDANHANE FRANCA REIS QUEIROZ 82395705500
87504200137	MAILSON FRANCA DOS SANTOS 85839417505
87579000172	EMILY DOS SANTOS GOMES 06853789504
87717400193	EDNO ALVES DE MORAES RODRIGUES 05146126577
87811000147	JULIANA SOUSA PINHO E SOUZA 05724077507
87962100142	GILMACI RIBEIRO SANTOS 67312098568
88140100160	NAILSON PINHO DA CONCEICAO 86153332544
88145900176	WESLEY JESUS DOS SANTOS 10124775500
88218600158	ERICELIA SENA PEREIRA 00932312535
88288300119	PAULO HENRIQUE DE BRITO FRAGA 00952163594
88297100146	MIGUEL CAVALCANTI LAGO 02702147208
88398800131	TIAGO DOS SANTOS DA SILVA 06577952590
88503400124	NAILSON SANTOS SILVA 04870317508
88551300127	LEILA CARLA RESENDE MOREIRA SILVA 04100966520
88653000195	JADE RODRIGUES DA SILVA 86101357562
88689000136	ELENILTON SOUZA LIMA DE ALMEIDA 06699903535
88695000104	ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS 08474056560
88814600115	RAYANE SOUZA BISPO 07812168506
88878700157	VIRGINIA CELIA CARDOSO DE MOURA 27535886515
88897200106	WALDINEIA DA SILVA CARVALHO 07481238570
88912600132	RAMIRO DE CARVALHO GUIMARAES FILHO 6299138858
88961300139	ALEXANDRO REIS GONZAGA MUNIZ 03171702525
88962500190	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DA SILVEIRA 01489285520
88977900138	LUIZ CARLOS DOS SANTOS AMARAL JUNIOR 06087315
88986100126	MARTA JESUS DE FRANCA 86062517550
89005700144	RITA JOSENIR BATISTA DOS SANTOS 24655279591
89042500192	SIOMARA BONFIM OLIVEIRA DOS SANTOS 3300472253
89113200110	IASMIN DOS SANTOS RODRIGUES 05398463500
89124900112	DIEGO ANDRADE FREIRE 06116511570
89183700197	LIRIAM PEREIRA SANTOS 01003616500
89217500175	LARISSA SANTOS SOUZA 03548810519
89323600125	GUILHERME CONCEICAO DOS SANTOS 09555359563
89324100158	JULIANA TRINDADE DOS SANTOS 02119562520
89337600129	VERONICA GOMES DA CRUZ 06298123571
89337900198	RAFAEL BARBOSA ARAUJO 85457434591
89361800108	VIVIANE MATOS COSTA
13687800196	LAB FAHEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
26979200115	INGRYD PELISSARI DE SOUZA
44111500169	EDSON ROQUE DE ARAUJO EIRELI
48736500165	PAULO TELES RIBEIRO 05293450565
87056300137	KAREN EVELLYN BARBOSA BATISTA 08429934529
87546700193	LIZANDRA DANIELE RAMOS DOS SANTOS 07635653504

CGA	NOME
87705000187	EDINAILTON SANTOS DA SILVA 01405348577
87921100100	HELEN CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS 86442125599

Salvador,20 de julho de 2022

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7768/2022	DILZA DE JESUS DOS S. NICACIO	R. P. CONSTRUTIVO
10850/2022	MARIA EDUARDA FERREIRA GARCIA	ALT. TITULARIDADE
10632/2022	MARCOS RAMOS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
10465/2022	MARCIA PEREIRA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
7885/2022	MUNICIPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
16283/2022	GILDA PEREIRA TELES MENESES	R. AREA TERRENO
6713/2022	JONAS UBIRATA NUNES FIUZA	R. AREA TERRENO
15820/2022	ANGELO DOS SANTOS AZEVEDO NETO	ALT. TITULARIDADE
10251/2022	MARIA JOSE DOS SANTOS CALDAS	ALT. TITULARIDADE
11673/2022	ROBERTO RIBEIRO COUTINHO	ALT. TITULARIDADE
10431/2022	MARIA HELENA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12461/2022	MD BA COLISEU EMPREENDIMENTO	ALT. TITULARIDADE
12188/2022	MARIA MILZA ALMEIDA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22473/2018	GABRIEL CASSIO N. BARBOSA	P. LANÇAMENTO
7588/2022	NATALICE COSTA DA C. ALCANTARA	ALT. CADASTRAL
13344/2022	REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA	ALT. CADASTRAL
15790/2022	CARLOS RODRIGO M. DA FONSECA	ALT. CADASTRAL
8209/2022	RONALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	ALT. CADASTRAL
12516/2022	BENEDITO DE JESUS PINHEIRO	ALT. CADASTRAL
13635/2022	MARCIO GONÇALVES LIMA	ALT. CADASTRAL
13962/2022	CRISTIANE FERREIRA MATOS RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
15817/2022	JOSE ALCEBIADES IRMÃO	ALT. CADASTRAL
8542/2022	GILDO OLIVEIRA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
13793/2022	DIONISIO DAVID ALMEIDA XAVIER	ALT. TITULARIDADE
13818/2022	NERIVALDO SEBASTIAÕ DE ALMEIDA	ALT. CADASTRAL
13012/2022	DORALICE PINHEIRO DIAS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
11420/2022	SANDRA HELENA RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
14092/2022	CARLOS ANTONIO DA S. DIAS	ALT. TITULARIDADE
13205/2022	ELIEZER MOREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15676/2022	EDEZIO PEREIRA SANTOS	ALT. CADASTRAL
12361/2022	SOLO URBANO EMPREENDIMENTOS	R. AREA TERRENO
1054/2022	EDMILSON RODRIGUES DE ARAUJO	TR. TRIBUTAÇÃO
13101/2022	ESPOLIO DE AURINO A. DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
15917/2022	ANDRE LUIS FLOQUET PAIM	ALT. CADASTRAL
12710/2022	OSMAR SANTOS MARTINS	ALT. CADASTRAL
13844/2022	AMERICO DOS PRAZERES GUEDES	ALT. CADASTRAL
38483/2020	ROSEMEIRE DA SILVA S. DE LIMA	P. LANÇAMENTO
45694/2020	DILZA SANTOS DO BONFIM	ADMINISTRATIVO
14225/2022	CRISTINA MARY ASSIS DANTAS	ALT. CADASTRAL
47653/2019	EDIFICIO OGUN	DEP. CADASTRAL
14402/2022	JURANDY REIS SILVA	ALT. CADASTRAL
8536/2022	JOSELITO LIMA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
8723/2022	VALDO FERREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
13037/2022	MARIA EMILIA ARIANY P. BARREIRO	ALT. TITULARIDADE
11427/2022	ANDRE GUIMARÃES PATRIMONIAL LTDA	ADMINISTRATIVO
12928/2022	MARIO HENRIQUES S. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
22610/2021	MARIA GERALDA LISBÔA ANDRADE	DESMEBRAMENTO
14011/2022	RAIMUNDO MARCELO CERQUEIRA REIS	ALT. CADASTRAL
19120/2021	CLAUDIO CHAGAS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
8858/2022	JOEL ARAUJO LIMA	ALT. TITULARIDADE
8758/2022	JISLANE BORGES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 20 de julho de 2022

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8909/2022	JOÃO DIAS PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
18404/2022	GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. CADASTRAL
33364/2021	NATAEL DA CRUZ AS BARRETO	DESMEBRAMENTO
7625/2022	MARIA ROSALIA DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
14099/2022	SPE HOUSE BARRA EMPREENDIMENTO	C. EM. ANDAMENTO
9852/2022	ADILSON JOSE DE CASTRO SILVA	ALT. LOGRADOURO
12611/2022	RICARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	F. C.CONSTRUÇÃO
14334/2022	MARIJANE DE ANDRADE TOMAS	ALT. CADASTRAL
13729/2022	MARLENE DOREA FREIRE	ALT. CADASTRAL
11614/2022	VECA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. CADASTRAL
8521/2022	EDSON LIMA DOS ANJOS	ALT. TITULARIDADE
32902/2021	ERISVANDA MACHADO DA ANUNCIAÇÃO	DESMEBRAMENTO
8734/2022	EDUARDO CALDAS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
12191/2022	ISAAC BEZERRE DE M. NETO	ADMINISTRATIVO
13749/2022	MARIO ALBERTO FERRARI	ALT. CADASTRAL
14938/2022	WILSON SOUZA SUKERMAN	ALT. CADASTRAL
10506/2022	AMANDA CARLA SOUZA SANTOS	R.P. CONSTRUTIVO
1698/2022	ANA VIRGINIA FRANCO DE MEIRELES	ALT. CADASTRAL
11905/2022	JUCIMEIRE FERREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9148/2022	FUNDAÇÃO DE S. S. DO B. ECONOMICO	ALT. CADASTRAL
5787/2022	ELIENE ALVES SANTOS	PRESC. DO IPTU
31833/2021	JEREMIAS SANTOS DA CUNHA	P. LANÇAMENTO
6328/2022	LABIN EMPREEND. PARTICIPAÇOES	R DE VALOR VENAL
10683/2022	LEONARDO SANTOS MACHADO	P. LANÇAMENTO
11517/2022	RAMONA SOUZA DA S. B. BOULHOSA	ALT. TITULARIDADE
16218/2021	NATANAEL DE JESUS SILVA	P. LANÇAMENTO
33636/2021	RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
11694/2022	ESPOLIO DE SILVERIO B. DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
13993/2022	MARILIA DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
17046/2022	DOUGLAS ANDRE FELICIO	ALT. LOGRADOURO
30361/2021	EUNICE SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
11966/2022	HERMINDA DURAN R. BRITO	R. AREA TERRENO
26991/2021	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
17540/2021	LUCIANA VILARES DA SILVA BONFIM	DESMEBRAMENTO
12873/2022	VALNI EMERICK HERINGER	ALT. LOGRADOURO
27829/2021	CELSO DA CONCEIÇÃO REGO	P. LANÇAMENTO
39802/2019	GERALDO DA SILVA ARAUJO	P. LANÇAMENTO
8877/2022	CRISTIANO GIDI PORTELLA	ALT. N. OCUPAÇÃO
17322/2022	IZABEL SANTOS DARBRA	ALT. CADASTRAL
8831/2022	MIGUEL DE LUCCA	ALT. TITULARIDADE
18111/2022	ISETE DANTAS MATOS	ALT. CADASTRAL
10685/2022	ORLANDO PEREIRA SANTANA	ALT. CADASTRAL
7303/2022	IVONEIDE LIMA LASSA	ALT. TITULARIDADE
12587/2022	FRANCISCO ALVES PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
11949/2022	SAYONARA STEWLANA DE A. C. GUERRA	ALT. TITULARIDADE
11773/2022	VALDELICE ALVES P. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12886/2022	CLEBER LIMA DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
13343/2022	MARCELO LISBOA FIUZA	ALT. CADASTRAL
13280/2022	MARIA CELIA DE JESUS ARAUJO	ALT. CADASTRAL
15027/2022	LUCIA AMELIA MATOS SANTANA	ALT. CADASTRAL
14522/2022	SANTA CASA DE M. DA BAHIA	ALT. CADASTRAL

Salvador, 20 de julho de 2022

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria de Fiscalização - CFI, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para a aquisição de 55 (cinquenta e cinco) Certificados Digitais, e-CPF ICP Brasil, tipo A3, validade de 3 (três) anos, com Token USB e validação presencial e/ou remota (virtual).
Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de julho de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2022

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Superintendência de Obras Públicas - SUCOP a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1) O candidato deverá comparecer, munida de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA	925008674	109.92X.XXX-XX	60	3º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DAVID LUCAS LUSTOSA SILVA SANTOS	925014577	066.00X.XXX-XX	57	1º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 19 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2022 - SUB JUDICE
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2011

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público - Edital nº 01/2011, porquanto foi **convocada sub judice** para o cargo abaixo relacionado e não compareceu a GEIMS para entrega dos exames pré-admissionais.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM / CAPS/ 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LIDIANE IMPROTA DA SILVA	024.23X.XXX-XX	149º	8014463-58.2021.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2022

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2010

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 01/2010, porquanto foi **convocado, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial, transitado em julgado** para o cargo abaixo, e não compareceu dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2010.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
REGINA CELIA DE MAGALHÃES COSTA	220.92X.XXX-XX	515º	0405518-34.2013.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 12 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 059/2022, Contratação de instituição especializada para realização do procedimento cirúrgico de implante de prótese peniana semirrígida, com fornecimento de todo material médico necessário, para comprimento do processo de Ação Judicial em favor do paciente; M.J.C.** As propostas deverão
ser apresentadas em até 03 dias úteis, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador

- BA.
O processo administrativo nº 51652/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador,20 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 26 de Julho de 2022.

O termo de referência e cotação referente ao objeto do Processo nº 109242/2022 encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Julho de 2022.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A Comissão de Seleção de proposta, devidamente instituída pela portaria nº 048/2022, de 06 de maio de 2022, usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no edital 003/2022 - SEMPRE, divulga o resultado final, das propostas recebidas, para a seleção de 10 (dez) projetos especiais para implantação e execução de serviço de acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial para jovens, adultos, famílias (com ou sem filhos) e pessoas idosas de ambos os sexos, em vulnerabilidade e/ou risco social, que fazem uso abusivo de drogas, no Município do Salvador, conforme a tabela abaixo:

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022			
LOTE 01 - SEXO MASCULINO (18 A 59 ANOS)			
CLASSIFICAÇÃO	**OSC**	**UNIDADES**	**PONTUAÇÃO**
1º	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA	01	10,50
2º	INSTITUTO QUEM AMA CUIDA	03	10,50
3º	ASSOCIAÇÃO SENTIMENTO NOVO	01	9,75
4º	INBA - INSTITUTO BAMBU	01	8,95
5º	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	05	8,75
6º	DESAFIO JOVEM PENIEL	01	8,50
7º	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA BOM SAMARITANO	01	8,25
8º	INSTITUTO CASA DO PASTOR	01	8,00
9º	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA	01	7,00
***FORAM UTILIZADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO ITEM 12.5.5, CRITÉRIO 3, DO EDITAL,**			
LOTE 02 - IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS ACIMA DE 60 ANOS			
CLASSIFICAÇÃO	**OSC**	**UNIDADES**	**PONTUAÇÃO**
1º	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	01	10,00
2º	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	01	9,00
LOTE 03 - SEXO FEMININO (COM DEPENDENTES) 18 A 59 ANOS			
CLASSIFICAÇÃO	**OSC**	**UNIDADES**	**PONTUAÇÃO**
1º	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	01	10,50
2º	INBA - INSTITUTO BAMBU	01	9,50
3º	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES PEROLAS DE CRISTO	01	9,00
LOTE 04 - SEXO FEMININO (18 A 59 ANOS)			
CLASSIFICAÇÃO	**OSC**	**UNIDADES**	**PONTUAÇÃO**
1º	INSTITUTO CASA DO PASTOR	01	10,00
2º	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA BOM SAMARITANO	01	9,50
3º	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	02	9,00
4º	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	01	9,00

FORAM UTILIZADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO ITEM 12.5.5, CRITÉRIO 2, DO EDITAL			
LOTE 05 - FAMÍLIAS COM OU SEM DEPENDENTES (18 A 59 ANOS)			
CLASSIFICAÇÃO	**OSC**	**UNIDADES**	**PONTUAÇÃO**
1º	INBA - INSTITUTO BAMBU	01	10,50

A Organização da Sociedade Civil - OSC abaixo relacionada foi desclassificada por não cumprir o quanto preconizado no Decreto Municipal n.º 29.129/2017, art.29, § 1º III e IV :

PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY.

A Organização da Sociedade Civil - OSC abaixo relacionada foi desclassificada por não cumprir o quanto preconizado no Decreto Municipal n.º 29.129/2017, art.29, § 1º IV:

CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA EM CRISTO

Salvador, 19 de julho de 2022.

NOANA SOUZA CAIRES
Matricula nº 3161812
Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

JOSEANE TELES DA SILVA
Matricula nº 3158314
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

LUCIANA CALAZANS ALCÂNTARA
Matricula nº 3158534
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do **AUTO DE INFRAÇÃO:**

A.I. 704903/2022 AUTUADO: Manoela Vinagre Lima - ***14065***
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade sem a devida autorização da PMS/SEDUR.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50, inciso I, Decreto nº 30.095/2018 - exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 800461/2022 AUTUADO: Cerqueira Barbosa Restaurante LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o supracitado autuado por promover evento/show sem a devida autorização da CLE/SEDUR.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5503 Art.203: Constitui infração toda ação ou omissão contrária as disposições deste Código, de outras leis, de decretos e de atos normativos da Administração do exercício de seu poder de polícia.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900075/2022 AUTUADO: Adailton Evangelista dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: O autuado promoveu a execução de obra de substituição do telhado por laje

com ampliação da estrutura, sem a devida licença municipal.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º, da Lei nº 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 605577/2022 AUTUADO: Neves e Oliveira Construção de Edifícios LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: No auto de infração de nº 605577, onde se lê JD Construtora Neves e Oliveira Construção de Edifício LTDA, leia-se Neves e Oliveira Construção de Edifício LTDA.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801158/2022 AUTUADO: Enoque Castro Ferreira dos Santos ***54274***
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por funcionar atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, sem o devido alvará de licença expedido pela SEDUR.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 900060/2022 AUTUADO: Antonio Carlos Dantas Goes Monteiro
DESCRIÇÃO DO FATO: Diante do vício sanável, retifico a seguinte informação - onde se lê bairro: Praia do Flamengo leia-se bairro: Stella Maris.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de Julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DO CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - BIÊNIO 2022-2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, e a Comissão Eleitoral do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, nomeada pela pela Portaria FGM 08 de 26 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 34.512 de 27 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil no CMPC, Biênio 2022/2024, tornam público o resultado do processo eleitoral do Território Itapuã/Ipitanga, de candidaturas da sociedade civil ao CMPC, para o Biênio 2022-2024, em Eleição Suplementar, relacionando abaixo os candidatos eleitos, bem como a classificação por quantitativo de votos apurados, considerando as disposições e exigências do referido Regulamento.

1. Resultado da apuração do Território Itapuã/Ipitanga:

CANDIDATOS	VOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUÍS EUGÊNIO DE SANTANA LIMA	16 VOTOS	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
FLAVIO SANTOS MACHADO	02 VOTOS	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
RUAN PHILIPPE MARQUES MELO SANTOS	02 VOTOS	3º CLASSIFICADO
ALBERICO RAMOS BARBOZA	00 VOTO	SEM CLASSIFICAÇÃO

1.3 Consoante o § 3º do Art. 19, alínea b do Decreto Nº 34.512/2021, foi aplicado o seguinte critério de desempate:
b) Ser o candidato de mais idade.
1.4 Consoante o Regulamento Eleitoral, Artigo 3º, § 2º § 3º, caso haja desistência de Conselheiro Titular, a vaga será preenchida pelo respectivo Suplente, de acordo com a classificação na eleição, sendo o terceiro classificado convocado para preencher a vacância de suplência; caso haja desistência do suplente eleito, será convocado o terceiro classificado.
1.5 A candidatura que não obteve votos não alcançou classificação.
2 - Os candidatos eleitos Conselheiros Titular e Suplente serão nomeados e tomarão posse como representantes da Sociedade Civil do território Itapuã/Ipitanga, no CMPC, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, em Ato Público, presidido pelo Prefeito ou representante por ele designado.

Salvador, 20 de julho de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 033/2022

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de projetores multimídia, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **27/07/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 20 de julho de 2022

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
"PROGRAMA VERDE PERTO"

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/verdeperto/ ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, Diretoria do SAVAM, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das áreas abaixo relacionadas, conforme o "Programa Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - TABELA DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO	ADOÇÃO	LOCAL	BAIRRO	COORDENADAS
85/2022	CANTEIRO	RUA MIGUEL NAVARRO Y CANIZARES / RUA ARTUR GOMES DE CARVALHO	PITUBA	12°59'25,95"S 12°59'26,58"S 12°59'27,37"S 12°59'28,23"S

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3802 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção da área em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

a) Proposta-resumo;

b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;

c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;

d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a- Utilização de tecnologias sustentáveis;

b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;

c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;

d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;

e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;

f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área, a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II) (vide link do site).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do adotante;

b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I) (vide link do site).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;

b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;

c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;

b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, (vide link do site) respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador 19 julho de 2022

JOÃO RESCH LEAL
Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
"PROGRAMA VERDE PERTO"

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/verdeperto/ ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, Diretoria do SAVAM, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das áreas abaixo relacionadas, conforme o "Programa Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - TABELA DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO	ADOÇÃO	LOCAL	BAIRRO	COORDENADAS
86/2022	CANTEIRO	RUA DO TIMBÓ, ALAMEDA DOS UMBUZEIROS	CAMINHO DAS ÁRVORES	12°59´06,28"S 12°59´07,33"S 12°59´08,44"S 12°59´09,51"S

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3802 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção da área em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

a) Proposta-resumo;

b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;

c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;

d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a- Utilização de tecnologias sustentáveis;

b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;

c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;

d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;

e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;

f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área, a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II) (vide link do site).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do adotante;

b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I) (vide link do site).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;

b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;

c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;

b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, (vide link do site) respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador 20 julho de 2022

JOÃO RESCH LEAL
Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As Entidades Unificadas Sindacs Bahia, Sindseps, Aasa, Aaces e Ademacen convoca todos(as) Agentes Comunitários de Saúde e todos(as) Agentes de Combate às Endemias de Salvador para a Assembleia da categoria no dia 21 de julho de 2022, às 08:00Horas no Campo Grande com Caminhada até a Prefeitura Municipal de Salvador, Pauta: Implementação da EC. 120/22 e todas Gratificações.

Salvador, 20 de julho de 2022.

REINÃ RAMOS
Coordenador Geral Sindacs Bahia